



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2022 Nº 6051



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 3886, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a base de cálculo do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício financeiro de 2022, nos termos que especifica.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 25, de 22 de dezembro de 2021, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Antônio Andrade, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída como base de cálculo do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício financeiro de 2022, em caráter excepcional, em razão da crise gerada pelo novo agente do Coronavírus (SARS-Cov-2), a Tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas- FIPE referente ao ano de 2020.

§1º O disposto nesta Lei não se aplica a valores anteriormente adimplidos ou referentes a exercícios fiscais anteriores.

§2º A Base de Cálculo do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício financeiro de 2022, dos veículos cujos modelos não constem da tabela FIPE de 2020, será regulamentada por ato do Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 2º Incumbe à Secretaria da Fazenda baixar os atos necessários ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 09 dias do mês março de 2022; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE
Presidente

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	6
POLÍCIA MILITAR	7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	28
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	29
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	29
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	45
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	46
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	48
SECRETARIA DA FAZENDA	52
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	54
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	55
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	55
SECRETARIA DA SAÚDE	56
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	57
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	58
AGETO	59
AEM	60
TOCANTINS PARCERIAS	61
DETRAN	61
IGEPREV	61
NATURATINS	62
TRIBUNAL DE CONTAS	66
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	67
PUBLICAÇÕES DOS PARTICULARES	69

LEI Nº 3887, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Altera o art. 1º-A da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 04, de 08 de fevereiro de 2022, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Antônio Andrade, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º-A da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º-A

I -

e) 75% para o período de 2022;

f) 50% para o período de 2023;

g) 25% para o período de 2024;

II -

c) 75% para o período de 2022;

d) 50% para o período de 2023;

e) 25% para o período de 2024” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 09 dias do mês de março de 2022; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE
Presidente

LEI Nº 3.888, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Revoga a Lei nº 3.735, de 18 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É revogada a Lei nº 3.735, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.408, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Especial à Secretaria da Cultura e Turismo.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no inciso II do art. 40, da Constituição do Estado, art. 23 da Lei 3.839, de 27 de dezembro de 2021, combinado com art. 24 da Lei 3.421, de 08 de março de 2019 e suas alterações e art. 2º da Medida Provisória nº 2, de 4 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º É aberto à Secretaria da Cultura e Turismo, crédito adicional especial no valor de R\$ 26.671.752,23, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e III a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta de remanejamento das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022; 201ª da Independência, 134ª da República e 34ª do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Sergislei Silva de Moura
Secretário do Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 6408, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022
CRÉDITO ESPECIAL

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	I.E.(*)	Fonte	Marcador	Suplementação	VALOR (R\$ 1,00)
77010 - Secretaria da Cultura e Turismo						26.671.752,23
1770000100412211004327 - Manutenção de serviços de transporte	339030	1	500	0000000	50.000,00	
	339039	1	500	0000000	42.000,00	
1770000100412211004328 - Manutenção de recursos humanos	319004	1	500	0000000	878.569,81	
	319011	1	500	0000000	4.326.298,93	
	319013	1	500	0000000	410.680,18	
	319092	1	500	0000000	157.326,38	
	319094	1	500	0000000	8.032,58	
	319113	1	500	0000000	605.175,69	
	319192	1	500	0000000	4.827,62	
1770000100412211004331 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339008	1	500	0000000	1.000,00	
	339014	1	500	0000000	50.000,00	
	339030	1	500	0000000	80.000,00	
	339033	1	500	0000000	20.000,00	
	339036	1	500	0000000	1.000,00	
	339039	1	500	0000000	275.000,00	
	339047	1	500	0000000	2.000,00	
	339049	1	500	0000000	5.000,00	
	339092	1	500	0000000	3.000,00	
	339093	1	500	0000000	966,04	
	449052	1	500	0000000	65.000,00	



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

1770000100412211004360 - Manutenção de serviços de informática	339030	1	500	0000000	10.000,00	
	339039	1	500	0000000	10.000,00	
	339040	1	500	0000000	48.000,00	
	449052	1	500	0000000	20.000,00	
177000010133911583092 - Implementação e conservação do patrimônio cultural	339014	1	500	0000000	20.000,00	
	339033	1	500	0000000	10.000,00	
	339036	1	500	0000000	5.000,00	
	339039	1	500	0000000	15.000,00	
	449051	1	700	0000000	40.000,00	
1770000101339211584333 - Fomento e preservação da cultura.	339014	1	500	0000000	40.000,00	
	339030	1	500	0000000	5.000,00	
	339033	1	500	0000000	10.000,00	
	339036	1	500	0000000	5.000,00	
	339039	1	500	0000000	40.000,00	
1770000101339211584334 - Gestão do sistema de cultura do Tocantins	339014	1	500	0000000	15.000,00	
	339030	1	500	0000000	5.000,00	
	339033	1	500	0000000	10.000,00	
	339036	1	500	0000000	30.000,00	
	339039	1	500	0000000	10.000,00	
	449052	1	500	0000000	20.000,00	
1770000101339211584336 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultu	334041	1	500	0000104	5.973.750,00	
	335040	1	500	0000104	500.000,00	
	335041	1	500	0000104	6.024.125,00	
	335043	1	500	0000104	500.000,00	
	339014	1	500	0000000	55.000,00	
	339030	1	500	0000000	5.000,00	
	339033	1	500	0000000	10.000,00	
	339036	1	500	0000000	5.000,00	
	339039	1	700	0000000	45.000,00	
				700	0000000	420.000,00
	1770000102369511553091 - Melhoria das infraestruturas turísticas.	339014	1	500	0000000	10.500,00
	339030	1	500	0000000	1.000,00	

ANEXO I AO DECRETO Nº 6408, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022
CRÉDITO ESPECIAL

					Suplementação	
	339033	1	500	0000000	8.000,00	
	339035	1	500	0000000	10.000,00	
	339036	1	500	0000000	5.000,00	
	339039	1	500	0000000	10.000,00	
	339047	1	500	0000000	500,00	
	444042	1	500	0000104	800.000,00	
	449039	1	754	0000000	350.000,00	
	449051	1	700	0000000	1.500.000,00	
			754	0000000	1.000.000,00	
1770000102369511554335 - Promoção dos destinos turísticos e do patrimônio cultural	339014	1	500	0000000	70.000,00	
	339030	1	500	0000000	5.000,00	
	339032	1	500	0000000	10.000,00	
	339033	1	500	0000000	40.000,00	
	339036	1	500	0000000	5.000,00	
1770000102369511554338 - Gestão do observatório do turismo	339039	1	500	0000000	5.000,00	
			700	0000000	300.000,00	
	339014	1	500	0000000	15.000,00	
	339033	1	500	0000000	15.000,00	
	339035	1	700	0000000	180.000,00	
	339036	1	500	0000000	10.000,00	
1770000102369511554339 - Ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos/roteiros turísticos.	339039	1	500	0000000	10.000,00	
	339047	1	500	0000000	11.000,00	
	449052	1	754	0000000	400.000,00	
	339014	1	500	0000000	44.000,00	
	339030	1	500	0000000	5.000,00	
	339035	1	500	0000000	10.000,00	
	339036	1	500	0000000	5.000,00	
	339039	1	500	0000000	25.000,00	
				700	0000000	180.000,00
	449014	1	754	0000000	50.000,00	
449035	1	754	0000000	200.000,00		
1770000102369511554340 - Capacitação da cadeia produtiva do turismo, da cultura e economia criativa.	339014	1	500	0000000	20.000,00	
	339030	1	500	0000000	10.000,00	
	339033	1	500	0000000	15.000,00	
	339035	1	500	0000000	10.000,00	
				700	0000000	240.000,00
	339036	1	500	0000000	5.000,00	
339039	1	500	0000000	10.000,00		
Total					26.671.752,23	

* Identificador de Exercício

ANEXO II AO DECRETO Nº 6408, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022
CRÉDITO ESPECIAL

Anulação

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	I.E.(*)	Fonte	Marcador	VALOR (R\$ 1,00)
10820 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA					26.671.752,23
1200008200412211004327 - Manutenção de serviços de transporte	339030	1	500	0000000	50.000,00
	339039	1	500	0000000	42.000,00
	319004	1	500	0000000	878.569,81
1200008200412211004328 - Manutenção de recursos humanos	319011	1	500	0000000	4.326.298,93
	319013	1	500	0000000	410.680,18
	319092	1	500	0000000	157.326,38
	319094	1	500	0000000	8.032,58
	319113	1	500	0000000	605.175,69
	319192	1	500	0000000	4.827,62
1200008200412211004331 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339008	1	500	0000000	1.000,00
	339014	1	500	0000000	50.000,00
	339030	1	500	0000000	80.000,00
	339033	1	500	0000000	20.000,00
	339036	1	500	0000000	1.000,00
	339039	1	500	0000000	275.000,00
	339047	1	500	0000000	2.000,00
	339049	1	500	0000000	5.000,00
	339092	1	500	0000000	3.000,00
	339093	1	500	0000000	966,04
	449052	1	500	0000000	65.000,00
1200008200412211004360 - Manutenção de serviços de informática	339030	1	500	0000000	10.000,00
	339039	1	500	0000000	10.000,00
	339040	1	500	0000000	48.000,00
	449052	1	500	0000000	20.000,00
1200008201339111583092 - Implementação e conservação do patrimônio cultural	339014	1	500	0000000	20.000,00
	339033	1	500	0000000	10.000,00
	339036	1	500	0000000	5.000,00
	339039	1	500	0000000	15.000,00
	449051	1	700	0000000	40.000,00
					180.000,00
1200008201339211584333 - Fomento e preservação da cultura.	339014	1	500	0000000	40.000,00
	339030	1	500	0000000	5.000,00
	339033	1	500	0000000	10.000,00
	339036	1	500	0000000	5.000,00
	339039	1	500	0000000	40.000,00
1200008201339211584334 - Gestão do sistema de cultura do Tocantins	339014	1	500	0000000	15.000,00
	339030	1	500	0000000	5.000,00
	339033	1	500	0000000	10.000,00
	339036	1	500	0000000	30.000,00
	339039	1	500	0000000	10.000,00
	449052	1	500	0000000	20.000,00
1200008201339211584336 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultu	334041	1	500	0000104	5.973.750,00
	335040	1	500	0000104	500.000,00
	335041	1	500	0000104	6.024.125,00
	335043	1	500	0000104	500.000,00
	339014	1	500	0000000	55.000,00
	339030	1	500	0000000	5.000,00
	339033	1	500	0000000	10.000,00
	339036	1	500	0000000	5.000,00
	339039	1	500	0000000	45.000,00
					420.000,00
1200008202369511553091 - Melhoria das infraestruturas turísticas.	339014	1	500	0000000	10.500,00
	339030	1	500	0000000	1.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 6408, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022
CRÉDITO ESPECIAL

Anulação

	339033	1	500	0000000	8.000,00
	339035	1	500	0000000	10.000,00
	339036	1	500	0000000	5.000,00
	339039	1	500	0000000	10.000,00
	339047	1	500	0000000	500,00
	444042	1	500	0000104	800.000,00
	449039	1	754	0000000	350.000,00
					700.000,00
	449051	1	754	0000000	1.500.000,00
					1.000.000,00
1200008202369511554335 - Promoção dos destinos turísticos e do patrimônio cultural	339014	1	500	0000000	70.000,00
	339030	1	500	0000000	5.000,00
	339032	1	500	0000000	10.000,00
	339033	1	500	0000000	40.000,00
	339036	1	500	0000000	5.000,00
	339039	1	500	0000000	5.000,00
					700.000,00
1200008202369511554338 - Gestão do observatório do turismo	339014	1	500	0000000	15.000,00
	339033	1	500	0000000	15.000,00
	339035	1	700	0000000	180.000,00
	339036	1	500	0000000	10.000,00
	339039	1	500	0000000	10.000,00
	339047	1	500	0000000	11.000,00
	449052	1	754	0000000	400.000,00
1200008202369511554339 - Ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos/roteiros turísticos.	339014	1	500	0000000	44.000,00
	339030	1	500	0000000	5.000,00
	339035	1	500	0000000	10.000,00
	339036	1	500	0000000	5.000,00
	339039	1	500	0000000	25.000,00
					700.000,00
	449014	1	754	0000000	50.000,00
	449035	1	754	0000000	200.000,00
1200008202369511554340 - Capacitação da cadeia produtiva do turismo, da cultura e economia criativa.	339014	1	500	0000000	20.000,00
	339030	1	500	0000000	10.000,00
	339033	1	500	0000000	15.000,00
					500.000,00
	339035	1	700	0000000	240.000,00
	339036	1	500	0000000	5.000,00
	339039	1	500	0000000	10.000,00
Total					26.671.752,23

* Identificador de Exercício

ESTADO DO TOCANTINS
RECEITA

ANEXO III do Decreto nº 6.408, de 18 de fevereiro

Exercício 2022

SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO					
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO				AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	MARCADOR	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	MARCADOR	VALOR R\$ 1,00
1000 00 0000	RECEITAS CORRENTES			3.000.000	1000 00 0000	RECEITAS CORRENTES			3.000.000
1700 00 0000	Transferências da União e de suas Entidades				1700 00 0000	Transferências da União e de suas Entidades			
1710 00 0000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				1710 00 0000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
1717 00 0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				1717 00 0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
1717 99 0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal				1717 99 0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			
1717 99 0100	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700	0000000	3.000.000	1717 99 0100	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700	0000000	3.000.000
TOTAL				3.000.000	TOTAL				3.000.000

DECRETO Nº 6.416, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Especial à Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no inciso II do art. 40, da Constituição do Estado, art. 23 da Lei 3.839, de 27 de dezembro de 2021, combinado com art. 24 da Lei 3.421, de 08 de março de 2019 e suas alterações e art. 1º da Medida Provisória nº 2, de 4 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º É aberto à Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude, crédito adicional especial no valor de R\$ 11.974.861,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e III a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta de remanejamento das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Sergislei Silva de Moura
Secretário do Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.416, DE 2 DE MARÇO DE 2022
CRÉDITO ESPECIAL

Suplementação

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	I.E.(*)	Fonte	Marcador	VALOR (R\$ 1,00)
79010 - Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude					11.974.861,00
1790000100412211002418 - Manutenção de recursos humanos	319004	1	500	0000000	10.000,00
	319011	1	500	0000000	10.000,00
1790000100412211002420 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	1	500	0000000	10.000,00
1790000100412211002421 - Manutenção dos serviços de transporte	339039	1	500	0000000	10.000,00
1790000100412611002419 - Manutenção de serviços de informática	339040	1	500	0000000	10.000,00
1790000101339211631146 - Manutenção dos pontos de cultura	335043	1	500	0000000	2.000,00
	339014	1	500	0000000	1.000,00
1790000101442211632137 - Promoção e apoio a eventos para juventude	339014	1	500	0000000	177.986,00
	339018	1	500	0000000	2.000,00
	339030	1	500	0000000	23.013,00
	339031	1	500	0000000	10.000,00
	339033	1	500	0000000	33.000,00
					32.000,00
	339039	1	700	0000000	200.000,00
	339048	1	500	0000000	17.000,00
	449052	1	700	0000000	400.000,00
179000010278111632059 - Fomento ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento	339033	1	749	0000210	80.000,00
	339039	1	749	0000210	140.000,00
1790000102781211631118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva	339014	1	749	0000210	20.000,00
	444042	1	500	0000104	3.338.750,00
					250.000,00
	449051	1	749	0000210	51.112,00

1790000102781211632045 - Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva	335041	1	500	0000104	600.000,00
	339014	1	749	0000210	20.000,00
	339030	1	749	0000210	600.000,00
1790000102781211632097 - Manutenção da infraestrutura esportiva	339039	1	749	0000210	100.000,00
	339014	1	500	0000000	20.000,00
	339039	1	500	0000000	498.200,00
1790000102781211632325 - Promoção e apoio a eventos e projetos desportivos e paradesportivos	339092	1	500	0000000	1.800,00
	334041	1	500	0000104	1.100.000,00
	335041	1	500	0000104	1.985.000,00
1790000102781311632328 - Promoção e apoio aos eventos de lazer	339014	1	500	0000000	20.000,00
	339030	1	749	0000210	50.000,00
	339031	1	749	0000210	200.000,00
2790000100824411631028 - Construção, reforma e ampliação de unidades de apoio ao jovem	339033	1	500	0000000	30.000,00
	339039	1	749	0000210	420.000,00
	335043	1	500	0000104	1.000.000,00
2790000100824411631044 - Aparelhamento de unidades de apoio ao jovem	339014	1	500	0000000	30.000,00
	339039	1	500	0000000	150.000,00
	449051	1	500	0000000	1.000,00
2790000100824411632098 - Manutenção das unidades de apoio ao jovem	339039	1	500	0000000	189.300,00
	339092	1	500	0000000	700,00
	Total				11.974.861,00

ATO Nº 675 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LAIANE EVANGELISTA VILANOVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação - DAI-2, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.416, DE 2 DE MARÇO DE 2022
CRÉDITO ESPECIAL

Anulação

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	I.E. (*)	Fonte	MarCADOR	VALOR (R\$ 1,00)
27010 - Secretaria da Educação					11.974.861,00
1270000101339211631146 - Manutenção dos pontos de cultura	335043	1	500	0000000	2.000,00
	339014	1	500	0000000	1.000,00
	339014	1	500	0000000	177.986,00
1270000101442211632137 - Promoção e apoio a eventos para Juventude	339018	1	500	0000000	2.000,00
	339030	1	500	0000000	23.913,00
	339031	1	500	0000000	10.000,00
1270000102781111632059 - Fomento ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento	339033	1	500	0000000	33.000,00
	339039	1	700	0000000	32.000,00
	339048	1	500	0000000	200.000,00
1270000102781211631118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva	339048	1	500	0000000	17.000,00
	449052	1	700	0000000	400.000,00
	339033	1	749	0000210	80.000,00
1270000102781211632045 - Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva	339039	1	749	0000210	140.000,00
	339014	1	749	0000210	20.000,00
	444042	1	500	0000104	3.338.750,00
1270000102781211632045 - Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva	449051	1	500	0000104	250.000,00
	335041	1	500	0000104	600.000,00
	339014	1	749	0000210	20.000,00
1270000102781211632097 - Manutenção da infraestrutura esportiva	339030	1	500	0000104	600.000,00
	339039	1	749	0000210	80.000,00
	339039	1	749	0000210	100.000,00
1270000102781211632325 - Promoção e apoio a eventos e projetos desportivos e paradesportivos	339014	1	500	0000000	20.000,00
	339039	1	500	0000000	498.200,00
	339092	1	500	0000000	1.800,00
1270000102781211632328 - Promoção e apoio aos eventos de lazer	334041	1	500	0000104	1.100.000,00
	335041	1	500	0000104	1.985.000,00
	339014	1	500	0000000	20.000,00
1270000102781211632045 - Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva	339030	1	749	0000210	50.000,00
	339031	1	749	0000210	50.000,00
	339033	1	749	0000210	200.000,00
1270000102781311632328 - Promoção e apoio aos eventos de lazer	339033	1	500	0000000	30.000,00
	339039	1	749	0000210	420.000,00
	335043	1	500	0000104	1.000.000,00
2270000100824411631028 - Construção, reforma e ampliação de unidades de apoio ao jovem	339014	1	500	0000000	30.000,00
	339039	1	500	0000000	200.000,00
	449051	1	500	0000000	1.000,00
2270000100824411632098 - Manutenção das unidades de apoio ao jovem	449052	1	500	0000000	1.000,00
	339039	1	500	0000000	189.300,00
	339092	1	500	0000000	700,00
Total					11.974.861,00

ATO Nº 676 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor IRANDELI EVANGELISTAARAÚJO, matrícula 571407-3, para o exercício da Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado na Elaboração e Emissão de Carteira de Identidade - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 677 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MILENE MARTINS RAMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Investimentos - DAS-4, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 678 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA, matrícula 289910-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA					ANULAÇÃO				
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE					SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	MARCADOR	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	MARCADOR	VALOR R\$ 1,00
1000 00 0000	RECEITAS CORRENTES			200.000	1000 00 0000	RECEITAS CORRENTES			200.000
1700 00 0000	Transferências Correntes				1700 00 0000	Transferências Correntes			
1717 00 0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				1717 00 0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
1717 99 0000	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				1717 99 0000	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
1717 99 0100	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	700	0000000	200.000	1717 99 0100	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	700	0000000	200.000
1200 00 0000	CONTRIBUIÇÕES			1.144.798	1200 00 0000	CONTRIBUIÇÕES			1.144.798
1210 00 0000	Contribuições Sociais				1210 00 0000	Contribuições Sociais			
1217 00 0000	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				1217 00 0000	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios			
1217 01 0000	Contribuição sobre a Loteria Federal				1217 01 0000	Contribuição sobre a Loteria Federal			
1217 01 1000	Contribuição sobre a Loteria Federal				1217 01 1000	Contribuição sobre a Loteria Federal			
1217 01 1100	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	749	0000210	1.144.798	1217 01 1100	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	749	0000210	1.144.798
1300 00 0000	RECEITA PATRIMONIAL			66.314	1300 00 0000	RECEITA PATRIMONIAL			66.314
1320 00 0000	Valores Mobiliários				1320 00 0000	Valores Mobiliários			
1321 00 0000	Juros e Correções Monetárias				1321 00 0000	Juros e Correções Monetárias			
1321 01 0000	Remuneração de Depósitos Bancários				1321 01 0000	Remuneração de Depósitos Bancários			
1321 01 0100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	749	000210	66.314	1321 01 0100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	749	000210	66.314
2400 00 0000	Transferências de Capital			400.000	2400 00 0000	Transferências de Capital			400.000
2410 00 0000	Transferências da União e de suas Entidades				2410 00 0000	Transferências da União e de suas Entidades			
2414 00 0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				2414 00 0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
2414 50 0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS				2414 50 0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS			
2414 51 0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação				2414 51 0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação			
2414 51 0100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	700	0000000	400.000	2414 51 0100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	700	0000000	400.000
TOTAL				1.811.112	TOTAL				1.811.112

ATO Nº 679 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO, matrícula 462898-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisão de Escritório Local - FC-RURALTINS-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 680 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROSÂNGELA CARREIRO LEITE para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 2 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 681 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 17 de março de 2022:

1. RAFAEL AGUIAR MORAES, Assessor Comissionado II - CA-2;
2. TAÍS DE ARAÚJO OLIVEIRA FERREIRA, Assessor Comissionado I - CA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 682 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor ELVIS GRIGOLO, matrícula 11205741-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe do Escritório Local - FC-ADAPEC-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 15 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 683 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor CÉSAR AUGUSTO CAMARGO GODINHO, matrícula 817913-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe do Escritório Local - FC-ADAPEC-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 684 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WELLINGTON JÚNIOR SILVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Carteira e Aplicações Financeiras - DAI-1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 21 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 685 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CAROLINE DOURADO MOREIRA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Geologia - DAI-1, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 686 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PETERSON LIMA FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica - DAI-1, da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 519 - EX, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VICTOR BARROS PREHL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Carteira e Aplicações Financeiras - DAI-1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 16 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 520 - EX, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WELLINGTON JÚNIOR SILVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Auditoria em Governança e Gestão Administrativa - DAI-1, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 21 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 521 - RVG, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 21 de março de 2022, a Portaria CCI nº 1.706 - CSS, de 29 de novembro de 2021, publicada na edição 5.975 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Assistente de Serviços de Saúde WELLINGTON JÚNIOR SILVEIRA, matrícula 1030671-3, cedido à Controladoria-Geral do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 522 - CSS, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS o Assistente de Serviços de Saúde WELLINGTON JÚNIOR SILVEIRA, matrícula 1030671-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 21 de março a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 523 - EX, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

WALQUERLEY BARROS RIBEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação - DAI-2, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 2 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 524 - DISP, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado na Elaboração e Emissão de Carteira de Identidade - FCSP-3 o servidor JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula 265424-2, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de abril de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 525 - DISP, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 a servidora MILENE MARTINS RAMOS, matrícula 554343-1, lotada no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 526 - DISP, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisão de Escritório Local - FC-RURALTINS-1 o servidor GLEISOM RIBEIRO DE ARAÚJO SILVA, matrícula 11186291-1, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 527 - EX, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ROSÂNGELA CARREIRO LEITE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 2 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 528 - EX, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 17 de março de 2022:

1. JOSÉ XAVIER NETO, Assessor Comissionado I - CA-1;
2. TAÍS DE ARAÚJO OLIVEIRA FERREIRA, Assessor Comissionado II - CA-2.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 529 - DISP, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Chefe do Escritório Local - FC-ADAPEC-1 a servidora SÔNIA MÁRCIA DE SOUZA, matrícula 675389-1, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 15 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 532 - RVG, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 11 de março de 2022, a Portaria CCI nº 1.907 - CSS, de 14 de dezembro de 2021, publicada na edição 5.992 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Assistente Administrativo GABRIEL RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula 810106, cedido ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 33 - APT, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 426 - DSG e a Portaria CCI nº 305 - DISP, ambos de 14 de fevereiro de 2022, publicados na edição 6.029 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 8 de fevereiro de 2022 os efeitos da designação e da dispensa dos servidores adiante indicados:

1. JAZIEL COUTINHO LIMA;
2. PAULO HENRIQUE BARROS AGUIAR.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 001/2022/DGP/SAF.**

Inclui, em cumprimento as decisões proferidas nos Mandados de Seguranças nº 0005951-21.2014.827.2729, 0005951-21.2014.827.2729, 0006328-89.2014827.2729, nas fileiras da Corporação na condição de Alunos-soldados e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2022, c/c art. 10, inciso XI e o art. 11, ambos da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e em cumprimento as decisão proferidas nos Mandados de Segurança nº 0006328-89.2014.827.2729, 0005951-21.2014.827.2729, que teve como impetrantes os candidatos a soldados do CFSD-2013/PMTO;

Considerando as convocações efetivadas pelas Portarias nºs 001/2022/DGP/ASSEJUR, 003/2022/DGP/ASSEJUR e 004/2022/DGP/ASSEJUR, publicadas na Edição nº 6.048 do Diário Oficial do Estado, e o conseqüente comparecimento e entrega dos documentos exigidos dos candidatos infra relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR na Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Graduação de Aluno-soldado, no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "A", a partir de 21 de março de 2021, os seguintes candidatos aprovados em Concurso Público 2013, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0006328-89.2014.827.2729.

I - Sexo masculino:

ORD.	GRAD.	NOME
1	AL SD QPPM	WIDEGLAN ALTINO DE JESUS

Art. 2º INCLUIR na Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Graduação de Aluno-soldado, no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "A", a partir de 21 de março de 2021, o seguinte candidato aprovado em Concurso Público 2013, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0005951-2014.827.2729.

I - Sexo masculino:

ORD.	GRAD.	NOME
1	AL SD QPPM	EVANDO SOARES VELOSO FILHO

Art. 3º INCLUIR na Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Graduação de Aluno-soldado, no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "A", a partir de 21 de março de 2021, o seguinte candidato aprovado em Concurso Público 2013, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0006328-89.2014.827.2729.

I - Sexo masculino:

ORD.	GRAD.	NOME
1	AL SD QPPM	JOÃO ANTONIO DA HORA

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 18 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 180/2022/DGP/SAMP.

Inclui Alunos-soldados nas fileiras da Corporação e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2022, c/c art. 10, inciso XI, e o art. 11, ambos da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a convocação efetivada pela Portaria nº 139/2022/DGP/SAMP, publicada na Edição nº 6.041 do Diário Oficial do Estado, e o consequente comparecimento e entrega dos documentos exigidos dos candidatos infrarrelacionados;

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR na Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Graduação de Aluno-soldado, no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "A", a partir de 21 de março de 2021, os seguintes candidatos aprovados em Concurso Público:

I - Sexo masculino:

ORD.	GRAD.	NOME
1	AL SD QPPM	WEVERSON FARIAS LIMA
2	AL SD QPPM	LUIDSON MACEDO NASCIMENTO
3	AL SD QPPM	GUSTAVO DA COSTA SOUZA
4	AL SD QPPM	THIAGO HONORIO LEANDRO
5	AL SD QPPM	RENNAN VICTOR SOUSA SALES
6	AL SD QPPM	MARCIO ROBERTO FERREIRA SANTOS
7	AL SD QPPM	JOAO PEDRO VIEIRA DA SILVA
8	AL SD QPPM	JOAQUIM DE MOURA LEITE JUNIOR
9	AL SD QPPM	RODRIGO ALMEIDA DE OLIVEIRA
10	AL SD QPPM	FELIPE JOSE TEIXEIRA DE LIMA
11	AL SD QPPM	LUCAS RODRIGUES CARDOSO DA COSTA
12	AL SD QPPM	THEYLISON FERNANDO PINHEIRO FEITOSA
13	AL SD QPPM	VITOR LUIZ MICLOS DE ALMEIDA
14	AL SD QPPM	MARCOS SCACABAROSSO
15	AL SD QPPM	WANDISLEY MUNIZ LEAL
16	AL SD QPPM	ANTONIO MARCOS DOMINGOS DA SILVA
17	AL SD QPPM	SAVIO PRETO MENEZES
18	AL SD QPPM	JOAO VICTOR RIBEIRO DE SOUZA
19	AL SD QPPM	JOSE DIOGO COSTA SOUZA
20	AL SD QPPM	VICTOR HUGO LIRA DE ABREU
21	AL SD QPPM	DANIEL CHAVES DE MACEDO
22	AL SD QPPM	HERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA
23	AL SD QPPM	ARTHUR ALVES LOURENCO
24	AL SD QPPM	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA
25	AL SD QPPM	JORGE GONCALVES SOUSA
26	AL SD QPPM	PEDRO AUGUSTO SILVA RODRIGUES
27	AL SD QPPM	LAZARO THIAGO PEREIRA DOS SANTOS
28	AL SD QPPM	FELIPE DOS SANTOS SOUZA
29	AL SD QPPM	LAILSON DE SOUSA FILGUEIRA
30	AL SD QPPM	JARDEL RODRIGUES LUCENA
31	AL SD QPPM	GIDEAO DE SOUSA FREITAS
32	AL SD QPPM	LUCAS GABRIEL SOUZA LOPES
33	AL SD QPPM	GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA
34	AL SD QPPM	GUSTAVO SILVA FRAZAO
35	AL SD QPPM	VICTOR NETO DE ARAUJO
36	AL SD QPPM	JALLES VINICIUS RODRIGUES FERNANDES
37	AL SD QPPM	MARCOS CARNEIRO RODRIGUES
38	AL SD QPPM	PEDRO MORAIS MARTINI
39	AL SD QPPM	CARLOS BRUNO DA CAMARA SANTOS
40	AL SD QPPM	YAN PABLO TEIXEIRA FEITOSA CURVINA
41	AL SD QPPM	VICTOR HUGO DE MELO SOUTO
42	AL SD QPPM	RODRIGO LIMA DE ALBUQUERQUE
43	AL SD QPPM	ROMARIO DE SOUSA
44	AL SD QPPM	PEDRO DE ALCANTARA BONILHA
45	AL SD QPPM	GUSTAVO FERNANDES MENDES
46	AL SD QPPM	RIKELVEN CUSTODIO

47	AL SD QPPM	PAULO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS
48	AL SD QPPM	HALLEY DA FRAGA MAGALHAES
49	AL SD QPPM	JOAO EMANUEL ROQUE BORGES DA SILVA
50	AL SD QPPM	PEDRO ERNESTO SOUSA MONTEIRO
51	AL SD QPPM	MAIKY BARBOSA LOBO CANTUARIO
52	AL SD QPPM	RODRIGO LIMA COELHO
53	AL SD QPPM	IRNYVSON JOAQUIM GOMES DE SOUZA
54	AL SD QPPM	VINICIUS DIAS DE OLIVEIRA COELHO
55	AL SD QPPM	MIGUEL FRANCO DE OLIVEIRA
56	AL SD QPPM	MARCOS JOSE MARQUES PINHO SOUZA
57	AL SD QPPM	HARIEL GABRIEL ANDRIOLLO CEZAR
58	AL SD QPPM	CASSIO MELO MARTINS JUNIOR
59	AL SD QPPM	JOSENI SOUSA MACHADO
60	AL SD QPPM	JOSE LUIZ ALENCAR MOURA
61	AL SD QPPM	GUILHERME LIMA REIS
62	AL SD QPPM	DANIEL ROCHA MOTA
63	AL SD QPPM	SAULO ARAUJO DOS SANTOS MIRANDA
64	AL SD QPPM	CARLOS RAMON MENDES DE SOUSA
65	AL SD QPPM	VICENTE RESENDE CARDOSO FILHO
66	AL SD QPPM	RUI TER FERREIRA ROCHA
67	AL SD QPPM	LUCAS DA SILVA RABELO
68	AL SD QPPM	AESSIO REIS COELHO
69	AL SD QPPM	RYCARDO PEREIRA LEAL
70	AL SD QPPM	WESLEY PRADO AMARAL DA SILVA
71	AL SD QPPM	LUIZ AUGUSTO GARCIA DE MORAIS
72	AL SD QPPM	HIGOR SANTIAGO OLIVEIRA DE SOUSA
73	AL SD QPPM	CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA LEMOS
74	AL SD QPPM	DHYONATTA LIMA MENESES
75	AL SD QPPM	IAN NAPOLEON CARNEIRO DA CRUZ
76	AL SD QPPM	AMOM DARCY SILVA LIMA
77	AL SD QPPM	KAIO HENRIQUE RIBEIRO XAVIER
78	AL SD QPPM	SAVIO RIBEIRO DE SOUSA
79	AL SD QPPM	CLEANDRO CACIANO QUIXABEIRA
80	AL SD QPPM	DIEGO MATEUS ALMEIDA SILVERIO
81	AL SD QPPM	GUILHERME MACEDO LINHARES
82	AL SD QPPM	ANTELMO BENVINDO DO ESPIRITO SANTO
83	AL SD QPPM	JOAO PAULO DOS SANTOS SOUSA
84	AL SD QPPM	JESSE SANTOS VIEIRA CARVALHO
85	AL SD QPPM	CELSO SERGIO ALVES
86	AL SD QPPM	WALYSSON SOARES TERTO
87	AL SD QPPM	CARLOS AUGUSTO ALVES JARDIM
88	AL SD QPPM	EDSON DE JESUS RIBEIRO JUNIOR
89	AL SD QPPM	MICHAEL DA SILVA MORENO
90	AL SD QPPM	LUIZ FILIPE PEREIRA MOTA
91	AL SD QPPM	PEDRO AUGUSTO NOBRE HOTT
92	AL SD QPPM	JOHN DAVID RIBEIRO SANTOS
93	AL SD QPPM	FELIPE FERNANDES ALVES
94	AL SD QPPM	RENAN SOARES CARNEIRO FILHO
95	AL SD QPPM	GABRIEL PINHEIRO RODRIGUES
96	AL SD QPPM	ARTUR GOMES AQUINO DA SILVA
97	AL SD QPPM	REYDNER MAMUD PEREIRA ALVES
98	AL SD QPPM	JOAO PEDRO SILVA DE SOUZA
99	AL SD QPPM	LUCAS MATIAS DE SOUSA
100	AL SD QPPM	ANDREI DE CASTRO PEREIRA
101	AL SD QPPM	MARCELO MARTINS DOS SANTOS
102	AL SD QPPM	LUIZ MIGUEL MOREIRA BRAZ
103	AL SD QPPM	RODRIGO PEREIRA MAGALHAES
104	AL SD QPPM	RAFAEL DOS SANTOS BARBOSA
105	AL SD QPPM	THULIO FERREIRA FRANCA
106	AL SD QPPM	DENIS FERREIRA DE MELO
107	AL SD QPPM	LUAN PEREIRA LANDIM
108	AL SD QPPM	SILAS DA SILVA SANTOS
109	AL SD QPPM	CAIO FERREIRA LIMA
110	AL SD QPPM	ISRAEL BATISTA ALMEIDA
111	AL SD QPPM	PAULO ROSA DE OLIVEIRA
112	AL SD QPPM	PHELIPE FIRMINO BARROS

113	AL SD QPPM	CAIO HENRIQUE DE ARAUJO
114	AL SD QPPM	MATEUS CAIXETA BRITO MARIANI
115	AL SD QPPM	MATHEUS NOBRE MORAES
116	AL SD QPPM	EMERSON DA SILVA LEITE
117	AL SD QPPM	GUSTAVO BARBOSA LUZ
118	AL SD QPPM	LUCAS BENJAMIM BARROS DE MOURA
119	AL SD QPPM	EDUARDO RODRIGUES DE ARAUJO LEDO
120	AL SD QPPM	PAULO HENRIQUE DA SILVA MACIEL
121	AL SD QPPM	JAIR PASLANDIM NETO
122	AL SD QPPM	DANILO DOS REIS SANTOS
123	AL SD QPPM	THALISSON MARTINS BARROS
124	AL SD QPPM	JOSE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
125	AL SD QPPM	KAIC ARAUJO E MOURA
126	AL SD QPPM	ISRAEL CAMARGO DOS SANTOS
127	AL SD QPPM	GUILHERME RIBEIRO VANDERLEY
128	AL SD QPPM	DIOGO BONIFACIO DE SOUZA
129	AL SD QPPM	DAVID RIBEIRO DA CONCEICAO
130	AL SD QPPM	JAILSON SILVA LIMA
131	AL SD QPPM	MIKEL DE MELO BARBOSA
132	AL SD QPPM	JOSE DOS SANTOS MARTINS DE MOURA JUNIOR
133	AL SD QPPM	BRUNO VIEIRA LIMA PINHEIRO
134	AL SD QPPM	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA
135	AL SD QPPM	WANDERLEY LUZ LIMA
136	AL SD QPPM	JOAO VITOR FRANCA CAVALCANTE
137	AL SD QPPM	WALBER BATISTA LOPES JUNIOR
138	AL SD QPPM	JOSE ROGERIO LINO DOS SANTOS
139	AL SD QPPM	MAURO LUZ MOURA
140	AL SD QPPM	WEVERTON FARIAS LIMA
141	AL SD QPPM	DOUGLAS MARTINS SOUSA
142	AL SD QPPM	MATHEUS VIEIRA NARCISO
143	AL SD QPPM	WILSON CARDOSO DE OLIVEIRA
144	AL SD QPPM	YANN GABRIEL NERES ALVES
145	AL SD QPPM	NATAMILSON PEREIRA CERQUEIRA
146	AL SD QPPM	LUCIANO FRANCISCO TAVARES
147	AL SD QPPM	ALISSON MARTINS ROCHA
148	AL SD QPPM	LEONARDO DO NASCIMENTO SILVA
149	AL SD QPPM	GABRIEL DOS SANTOS LOPES
150	AL SD QPPM	MARCOS ALEXANDRE SILVA
151	AL SD QPPM	RAFAEL MADEIRA NUNES
152	AL SD QPPM	JOAO VICTOR TRIERS SANTANA PINHEIRO
153	AL SD QPPM	LUCAS FELLIPE DE SOUSA COSTA
154	AL SD QPPM	MATHEUS FERREIRA MATOS
155	AL SD QPPM	FELIPE RICARDO NEVES SILVA DE ALMEIDA
156	AL SD QPPM	DANILO HENRIQUE ROCHA FILGUEIRAS
157	AL SD QPPM	LEONARDO MARINHO DA SILVA ARAUJO
158	AL SD QPPM	KLEBSON SANTOS RIOS
159	AL SD QPPM	FLORIANO GUIMARAES NETO
160	AL SD QPPM	CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTOS
161	AL SD QPPM	YASSER MACEDO DARUICH
162	AL SD QPPM	LEANDRO DAVID PEREIRA DOS SANTOS
163	AL SD QPPM	FELIPE THIAGO DE CARVALHO SOARES
164	AL SD QPPM	PAULO VICTOR FREITAS DE JESUS MORAIS
165	AL SD QPPM	WEMBOLLIS DA MOTA COUTINHO BARROS
166	AL SD QPPM	THIAGO SANTOS MOREIRA DE PAULA
167	AL SD QPPM	WISLEY SUELBER MACEDO RAMOS
168	AL SD QPPM	DOUGLAS GONCALVES DE ARAUJO
169	AL SD QPPM	JOHN MILLER FERREIRA SERAFIM LEAO
170	AL SD QPPM	ANTONIO MARCOS LIMA
171	AL SD QPPM	MARCO TULIO SOUSA BATISTA
172	AL SD QPPM	LUCAS DA COSTA LIMA
173	AL SD QPPM	TIAGO VIANA SOUSA PALMA
174	AL SD QPPM	JEISSON VERAS TOMAZ SILVA
175	AL SD QPPM	FELIPE LEANDRO SALES
176	AL SD QPPM	CAIO VIEIRA FLORINDO
177	AL SD QPPM	DANIEL MOURA DE SOUZA
178	AL SD QPPM	JOAB NASCIMENTO DE MATOS

179	AL SD QPPM	VICTOR HUGO ARRUDA SOUZA
180	AL SD QPPM	VICTOR HUGO DE CASTRO FERREIRA
181	AL SD QPPM	JOSYELTON MARQUES DA SILVA
182	AL SD QPPM	MAURICIO HEIDSON DOS SANTOS BORGES
183	AL SD QPPM	THIAGO MONTEIRO DA SILVA LIMA
184	AL SD QPPM	LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA
185	AL SD QPPM	JARDEL SILVA RIBEIRO
186	AL SD QPPM	BRUNO HENRIQUE ALVES MOTA
187	AL SD QPPM	JONH SILVA MOREIRA
188	AL SD QPPM	MAYCON LENE CARVALHO RIOS
189	AL SD QPPM	WALMOR JUNIOR OLIVEIRA BORGES
190	AL SD QPPM	HEITOR FRANCISCO ARAUJO
191	AL SD QPPM	PABLO BORGES LEITAO
192	AL SD QPPM	BRUNO GUIMARAES DE OLIVEIRA
193	AL SD QPPM	DANIEL RODRIGUES REIS
194	AL SD QPPM	ALEXANDRE SILVA TERCENIO
195	AL SD QPPM	MIKAEL RAMOS PEREIRA SILVA
196	AL SD QPPM	RONESSON SANTOS OLIVEIRA
197	AL SD QPPM	IHAGO BORGES GODINHO
198	AL SD QPPM	FELIPE ROCHA PEREIRA
199	AL SD QPPM	PIETRO MARTINS BRUNO SILVA
200	AL SD QPPM	LANCASTER RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA
201	AL SD QPPM	MATEUS ARRAES DE ARAUJO
202	AL SD QPPM	FERNANDO SILVA BORGES
203	AL SD QPPM	JORGE GABRIEL CURCINO ALMEIDA
204	AL SD QPPM	PEDRO CESAR BARBOSA FERREIRA BORGES
205	AL SD QPPM	ANTHONY AUGUSTO COSTA DOS SANTOS
206	AL SD QPPM	FABRICIO DOUGLAS RODRIGUES GOMES
207	AL SD QPPM	QUEFREN FERREIRA RAMALHO
208	AL SD QPPM	IAGO MURIEL ROCHA CUNHA
209	AL SD QPPM	THIAGO LOPES TRINDADE
210	AL SD QPPM	VICENTE SERAFIM DOS SANTOS JUNIOR
211	AL SD QPPM	GUSTAVO GRANGEIRO SILVA
212	AL SD QPPM	EDUARDO E SILVA
213	AL SD QPPM	JUNIOR FILHO ARAUJO RODRIGUES
214	AL SD QPPM	SAMUEL IGOR SOARES FERREIRA DA FONSECA
215	AL SD QPPM	RENNAN SOUSA VIEIRA
216	AL SD QPPM	PAULO BONFIM SOUSA
217	AL SD QPPM	BRUNO SANTOS DA SILVA
218	AL SD QPPM	EMERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS
219	AL SD QPPM	LEANDRO FONTENELE PACHECO
220	AL SD QPPM	JULIO CESAR DOS REIS MONTEIRO
221	AL SD QPPM	DAVI CIRQUEIRA CARVALHO
222	AL SD QPPM	ROMARIO ALVES BATISTA
223	AL SD QPPM	ALESSANDRO CORREIA DA SILVA
224	AL SD QPPM	LUCAS BENVINDO GONCALVES DE SOUSA
225	AL SD QPPM	DEGGRIZER EVANGELISTA PERES
226	AL SD QPPM	SILES DE FARIAS SANTOS
227	AL SD QPPM	MATHEUS PIMENTEL DE SOUSA
228	AL SD QPPM	KENEDY DA SILVA REIS
229	AL SD QPPM	MAYCON GOMES BRITO
230	AL SD QPPM	VICTOR VINICIUS MARQUES DE OLIVEIRA
231	AL SD QPPM	THIAGO CARVALHO LIMA
232	AL SD QPPM	HARIELTON ALVES DA SILVA
233	AL SD QPPM	WALLISSON GONCALVES DA SILVA
234	AL SD QPPM	RAINEL CAMPOS LEITE
235	AL SD QPPM	MAURICIO SANTOS SILVA
236	AL SD QPPM	DANILO CARVALHO NASCIMENTO
237	AL SD QPPM	RAFAEL GOMES FREITAS
238	AL SD QPPM	HAMILTON ANTONIO SOARES JUNIOR
239	AL SD QPPM	ALEX PEREIRA DE SOUSA
240	AL SD QPPM	PAULO HENRIQUE RAMOS DA SILVA
241	AL SD QPPM	ANTONYS CHAGAS SANTOS MENDES
242	AL SD QPPM	WELLINGTON SOUSA ALVES
243	AL SD QPPM	JOAO VINICIUS OLIVEIRA SANTOS
244	AL SD QPPM	FELIPE LIMA DA SILVA

245	AL SD QPPM	LUIS CESAR FARIAS FILHO
246	AL SD QPPM	ALEX DE ASSIS SAO LEO
247	AL SD QPPM	HUMBERTO MARTINS SANTOS MESQUITA
248	AL SD QPPM	IGOR LIMA CRUZ
249	AL SD QPPM	AIRTON DA COSTA BRAGA
250	AL SD QPPM	DANIEL COUTINHO BARBOSA
251	AL SD QPPM	IHAGO GOMES MADEIRA MARTINS
252	AL SD QPPM	DIEGO TAVARES COSTA
253	AL SD QPPM	WISLEY MENDES DOS SANTOS
254	AL SD QPPM	FELIPE BARBOSA DE LIMA
255	AL SD QPPM	JOSE VICTO PINTO DIAS
256	AL SD QPPM	GABRIEL RODRIGUES SENA PEREIRA
257	AL SD QPPM	ALVARO PRADO MEDEIROS
258	AL SD QPPM	JHEAN FELIPE FERREIRA FELICIO
259	AL SD QPPM	ALVINO MAXIMO FERREIRA JUNIOR
260	AL SD QPPM	KASSYO WESLEY SANTANA SANTOS
261	AL SD QPPM	ELVIS LINHARES ROSA
262	AL SD QPPM	JOAO PAULO VIDAL
263	AL SD QPPM	ALDEMIR GOMES DA SILVA FILHO
264	AL SD QPPM	NILBER BORGES JUNIOR
265	AL SD QPPM	JOSE DE RIBAMAR VERAS JUNIOR
266	AL SD QPPM	DUILIO GUALBERTO DOS SANTOS
267	AL SD QPPM	ROBERTH MARCOS DE FRANCA DA SILVA
268	AL SD QPPM	MATHEUS LUIZ DA SILVA BELTRAO
269	AL SD QPPM	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
270	AL SD QPPM	WESCLEY SOUSA PEDROSA
271	AL SD QPPM	GABRIEL ARRUDA DOS SANTOS
272	AL SD QPPM	VALDINEI DE SOUZA RODRIGUES JUNIOR
273	AL SD QPPM	MATHEUS CARDOSO BUENO
274	AL SD QPPM	GABRIEL CORREIA NETO REIS
275	AL SD QPPM	ANTONIO EZEQUIEL DE SOUZA SANTOS
276	AL SD QPPM	DYONATAN DE OLIVEIRA CASTRO DE SOUSA
277	AL SD QPPM	ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA JUNIOR
278	AL SD QPPM	CAIO PABLO CHAGAS XAVIER
279	AL SD QPPM	WITOR CUNHA EVANGELISTA
280	AL SD QPPM	ALISON AYRES BATISTA
281	AL SD QPPM	HENRIQUE AVELINO DUARTE
282	AL SD QPPM	VANDERLEI LOPES DA SILVA
283	AL SD QPPM	PEGMAR ARAUJO SANTOS
284	AL SD QPPM	JESRIEL PAULO TAVARES
285	AL SD QPPM	LUCIANO ANDRADE DA SILVA FILHO
286	AL SD QPPM	CHRISTOPHER ROCHA GOMES
287	AL SD QPPM	THAYLAN COSMOS RAMOS
288	AL SD QPPM	JEFERSON OLIVEIRA DE SOUZA
289	AL SD QPPM	SINVAL DOS SANTOS NETO
290	AL SD QPPM	VITOR SOUSA BRITO
291	AL SD QPPM	MIQUEIAS DA SILVA MENESES
292	AL SD QPPM	WERICSON BARROS RODRIGUES
293	AL SD QPPM	WALLISSON ALLAN SILVA DOS SANTOS
294	AL SD QPPM	MARCUS VINICIUS DANTAS JULIATI
295	AL SD QPPM	FELIPE BESSA CARVALHO CARNEIRO
296	AL SD QPPM	JEFERSON SAMPAIO XAVIER RIBEIRO
297	AL SD QPPM	ARTUR NETO DAMASCENA
298	AL SD QPPM	JEFERSON SOUZA SANTOS
299	AL SD QPPM	MARCOS PAULO MOITINHO ANSELMO
300	AL SD QPPM	HILTON WESLEY MORAES DO CARMO
301	AL SD QPPM	MARCOS PAULO COSTA SILVA
302	AL SD QPPM	TIAGO RAFAEL DE BRITO SANTOS
303	AL SD QPPM	PEDRO HENRIQUE CARVALHO ALVES
304	AL SD QPPM	LEONARDO MOREIRA DE ARAUJO
305	AL SD QPPM	LUCAS FELIPE SOUZA DE ASSIS
306	AL SD QPPM	TULIO FERREIRA MACHADO
307	AL SD QPPM	ANDRE EVANGELISTA NEVES
308	AL SD QPPM	ARIEL CORREA DE CERQUEIRA
309	AL SD QPPM	WELLINGTON NUNES DE ANDRADE
310	AL SD QPPM	DYLAN RODRIGUES SOTERIO

311	AL SD QPPM	LUIZ FELIPE SOUZA DIAS
312	AL SD QPPM	DOUGLAS FERREIRA CHAVES
313	AL SD QPPM	MATHEUS PIRES COSTA
314	AL SD QPPM	ANDRE LUIZ FAGUNDES DA SILVA
315	AL SD QPPM	UBIRATAN GALVAO DA SILVA JUNIOR
316	AL SD QPPM	LUIS CARLOS GARCIA LOBATO
317	AL SD QPPM	THALLYS ALVES DE ARAUJO
318	AL SD QPPM	ANDRE PHELLIPE AGUIAR VASCONCELOS
319	AL SD QPPM	SAULO ARTHUR SILVA DE SOUZA
320	AL SD QPPM	MARCO AURELIO DA SILVA MORAES
321	AL SD QPPM	RONEY FABIANO VIANA DO NASCIMENTO
322	AL SD QPPM	HIGOR DA SILVA DINIZ
323	AL SD QPPM	THALLYSON CARDOSO BARAUNA
324	AL SD QPPM	MAXSUEL JOSE DA SILVEIRA JUNIOR
325	AL SD QPPM	MARCOS VINICIUS PEREIRA DA ROCHA
326	AL SD QPPM	HUGO DELLEON
327	AL SD QPPM	MICHAEL MOREIRA DE JESUS
328	AL SD QPPM	MARCO TULIO BARBOSA SOUZA
329	AL SD QPPM	WENDELL PEREIRA DA MOTA
330	AL SD QPPM	EMERSON ALMEIDA DE SOUSA
331	AL SD QPPM	ELTON JHON CURCINO DOS SANTOS
332	AL SD QPPM	ALEX DA CRUZ SOUZA
333	AL SD QPPM	IVAN DE SANTANA NOGUEIRA
334	AL SD QPPM	LUCAS MARTINS SOUZA
335	AL SD QPPM	EDILON FRANCISCO SILVA JUNIOR
336	AL SD QPPM	ANDRE GONZAGA AIRES
337	AL SD QPPM	ALISSON GOMES DOS SANTOS
338	AL SD QPPM	RODRIGO CARVALHO GONCALVES
339	AL SD QPPM	BRENO SOARES SILVA
340	AL SD QPPM	BRENO HIGOR AQUINO DE CARVALHO PORTILHO
341	AL SD QPPM	ANDRE HENRIQUE ALVES PEREIRA
342	AL SD QPPM	EDUARDO RODRIGUES DE MELO
343	AL SD QPPM	KHEVIN PEREIRA SANTANA SOARES
344	AL SD QPPM	PETERSON NERY DE AREA LEO
345	AL SD QPPM	BRANT TAVARES SILVA
346	AL SD QPPM	VALNEI RAMOS DE SOUZA
347	AL SD QPPM	PAULO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS
348	AL SD QPPM	JOAO DAVI MEDEIROS RODRIGUES
349	AL SD QPPM	ANDREY SALES DE SOUZA
350	AL SD QPPM	LUIZ FERNANDO SILVA
351	AL SD QPPM	JOAO VICTOR RAMALHO COSTA
352	AL SD QPPM	JOSE MARCOS ALMEIDA DA SILVA
353	AL SD QPPM	BRENDALL BARBOSA DA FRANCA
354	AL SD QPPM	RANIERE MARTINS SOARES
355	AL SD QPPM	DARCIO DANTAS SANTOS
356	AL SD QPPM	EDUARDO FELIPE DA SILVA GUEDES
357	AL SD QPPM	MIQUEIAS DE OLIVEIRA ALVES
358	AL SD QPPM	IGOR RODRIGUES SANTOS
359	AL SD QPPM	FELIPE DE ARAUJO CARDOSO LIMA
360	AL SD QPPM	DOUGLAS RESENDE MILHOMEM
361	AL SD QPPM	RENAN MACIEL DE OLIVEIRA MATOS
362	AL SD QPPM	VANDELMARQUE DA SILVA DOURADO
363	AL SD QPPM	LOURISVALDO DOS SANTOS MARTINS FILHO
364	AL SD QPPM	MAURICIO MARTINS LOPES
365	AL SD QPPM	MARCOS RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR
366	AL SD QPPM	KAIO LIMA LOPES
367	AL SD QPPM	VANDERSON GRIGORIO SOARES DA SILVA
368	AL SD QPPM	MATEUS LIRA DE ABREU
369	AL SD QPPM	ANTONE SILVA PEREIRA DE ALMEIDA
370	AL SD QPPM	THIAGO SOARE SARDINHA
371	AL SD QPPM	LEONARDO GABRIEL REIS DA SILVA
372	AL SD QPPM	IGOR CESAR GOMES ABREU
373	AL SD QPPM	UEVERTON LOPES FERREIRA
374	AL SD QPPM	RAFAEL COSTA SILVA
375	AL SD QPPM	RAFAEL RESPLANDES BARBOSA VIANA
376	AL SD QPPM	JOAO PAULO BOAVENTURA DE SOUZA

377	AL SD QPPM	LUCAS STAAKS DE SOUZA
378	AL SD QPPM	IGHOR FERNANDO DE MENEZES RODRIGUES
379	AL SD QPPM	PAULO HENRIQUE SANTOS FREITAS
380	AL SD QPPM	LUIS HENRIQUE FERREIRA FARIAS
381	AL SD QPPM	LUCAS GABRIEL ARRUDA FARIAS
382	AL SD QPPM	CAIQUE ROMARIO MOURA SOUZA
383	AL SD QPPM	LUCAS RODRIGUES CARDOSO
384	AL SD QPPM	LUKAS DE SOUSA DE ARAUJO
385	AL SD QPPM	PABLO DOUGLAS LOPES FERNANDES
386	AL SD QPPM	ALEX LOPES LINO BORGES
387	AL SD QPPM	DARLIR PEREIRA RODRIGUES
388	AL SD QPPM	PEDRO MOREIRA DA SILVA
389	AL SD QPPM	MARCOS VINICIUS DE SOUSA QUEIROZ
390	AL SD QPPM	LEONARDO DE PAULA COSTA
391	AL SD QPPM	NELSON TEIXEIRA DA SILVA
392	AL SD QPPM	WENDER DA SILVA BORGES
393	AL SD QPPM	WEDER SOARES RAMOS
394	AL SD QPPM	LUCAS ALAN DE OLIVEIRA MOTA
395	AL SD QPPM	LEILSON PEREIRA DE SOUZA
396	AL SD QPPM	JUDICAEAL VENTIN VELOSO FILHO
397	AL SD QPPM	KELVY COSTA NOVAIS
398	AL SD QPPM	DIEGO PAULINO MONTEIRO LIMA
399	AL SD QPPM	ARIEL SILVA GOMES
400	AL SD QPPM	LUCAS ANDRE FARIAS DE OLIVEIRA
401	AL SD QPPM	ANDERSON DE CARVALHO PEREIRA
402	AL SD QPPM	RUANN VIANA COSTA
403	AL SD QPPM	WALLACE MATHEUS SOUZA DOS SANTOS
404	AL SD QPPM	OTAVIO JUSTINIANO DE MIRANDA NETO
405	AL SD QPPM	DIOGENES CARVALHO PINHEIRO
406	AL SD QPPM	RAFAEL OLIVEIRA NUNES
407	AL SD QPPM	DIEGO DE SOUZA FERREIRA
408	AL SD QPPM	CLODEONES OLIVEIRA MARQUES JUNIOR
409	AL SD QPPM	RONAN CHARLES SILVA
410	AL SD QPPM	JOSE PAULO DA SILVA NOLETO
411	AL SD QPPM	JHONATA HEBERT GOMES DA SILVA
412	AL SD QPPM	FERNANDO DE SOUZA SOARES JUNIOR
413	AL SD QPPM	EDSON FILHO ELY MURUSSI LEITE
414	AL SD QPPM	MURILLO ANTONIO OLIVEIRA SOUZA
415	AL SD QPPM	LUIS EDUARDO ALMEIDA SOUSA
416	AL SD QPPM	JEREMIAS MEDRADO REIS JUNIOR
417	AL SD QPPM	JOAO PEREIRA
418	AL SD QPPM	RICARDO PAULA DA SILVA
419	AL SD QPPM	LAERCIO RODRIGUES CARVALHO
420	AL SD QPPM	ALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA CRUZ
421	AL SD QPPM	FELIPE GONCALVES DE MOURA
422	AL SD QPPM	JONAS GOULART BARBOSA SANTOS
423	AL SD QPPM	FELIPE BATISTA DE ANDRADE
424	AL SD QPPM	MARCELO HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA
425	AL SD QPPM	EDDIE LAWSON RIBEIRO MARTINS
426	AL SD QPPM	DIOGO SOTERO CAMPOS
427	AL SD QPPM	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE CARDOSO
428	AL SD QPPM	MARYTON AIRES LOPES RODRIGUES
429	AL SD QPPM	SAMUEL CASTRO MAIOR
430	AL SD QPPM	JURANDI OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
431	AL SD QPPM	PAULO VICTOR DE SOUSA FREITAS
432	AL SD QPPM	WILLIAM LOPES DOS SANTOS
433	AL SD QPPM	EBERSON CORADO LOPES
434	AL SD QPPM	LEANDRO MOREIRA DA COSTA
435	AL SD QPPM	ALAN ALDO DO VALE
436	AL SD QPPM	HUANDREY KEVIN DA SILVA
437	AL SD QPPM	VICTOR ASSIS SILVA
438	AL SD QPPM	WINTER MONTENEGRO PEIXOTO
439	AL SD QPPM	WILGNER CHAVES MARINHO
440	AL SD QPPM	WITALO OLIMPIO FERREIRA SANTOS
441	AL SD QPPM	EZEQUIEL GOMES BARBOSA
442	AL SD QPPM	LUCAS MOTA REIS

443	AL SD QPPM	JAIME MONTEIRO AGUIAR
444	AL SD QPPM	ERIC GESSE DE AMORIM RODRIGUES
445	AL SD QPPM	MATHEUS HENRIQUE ALVES DE SOUZA
446	AL SD QPPM	JHONE HENRIQUE DIAS ROCHA
447	AL SD QPPM	YAN VITOR GOMES CARVALHO
448	AL SD QPPM	TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS
449	AL SD QPPM	KAIO FABIO LEMOS DE BARROS GADELHA
450	AL SD QPPM	CARLOS HENRIQUE ALVES DA PAIXAO
451	AL SD QPPM	MARCUS PAULO SPINDOLA MACHADO
452	AL SD QPPM	FERNANDO MODOS VEIGA DIAS
453	AL SD QPPM	JOAO MARCOS DO NASCIMENTO
454	AL SD QPPM	ANDERSON DOS SANTOS COSTA
455	AL SD QPPM	NAPOLEAO CIRINEU DE PADUA
456	AL SD QPPM	DANILLO DE SOUSA NASCIMENTO
457	AL SD QPPM	HELBER HENRIQUE SANTOS GOMES
458	AL SD QPPM	FLAVIO DA SILVA FRANCO
459	AL SD QPPM	FRANCISCO GOMES SOARES JUNIOR
460	AL SD QPPM	EULLER MARQUES SILVA
461	AL SD QPPM	RICHARDSON RIBEIRO DE ASSUNCAO ANCHIETA
462	AL SD QPPM	LEO JANIO OLIVEIRA SILVA
463	AL SD QPPM	GILSONI CARVALHO LINO DOS ANJOS
464	AL SD QPPM	SINAK RHAYNER VIEIRA DA CUNHA FERNANDES BARROSO
465	AL SD QPPM	KALARRAN ROCHA SOUZA
466	AL SD QPPM	JOSE VALDENOR SOBRINHO JUNIOR
467	AL SD QPPM	MAICK DE PAIVA MIRANDA
468	AL SD QPPM	MATHEUS SILVA DA CONCEICAO
469	AL SD QPPM	LUCAS SILVA COSTA
470	AL SD QPPM	GABRIEL DE OLIVEIRA BRITO MATOS
471	AL SD QPPM	FERNANDO ARAUJO PARRA
472	AL SD QPPM	FABIO MARINHO MILHOMEM
473	AL SD QPPM	RODRIGO PATRICIO LUSTOSA MOREIRA
474	AL SD QPPM	LEONARDO SILVA DINIZ
475	AL SD QPPM	ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA FILHO
476	AL SD QPPM	SALOMAO MATIAS PEREIRA ROCHA
477	AL SD QPPM	PEDRO VITOR NEVES DE OLIVEIRA
478	AL SD QPPM	MARCOS VINICIUS MACHADO ROSA
479	AL SD QPPM	MARCOS VINICIUS SOUSA SOBRINHO
480	AL SD QPPM	ANTONIO CHARLES DA SILVA SERPA
481	AL SD QPPM	RAYVE DE SOUSA ROCHA
482	AL SD QPPM	MARCUS VINICIUS DA SILVA LOPES
483	AL SD QPPM	DARLEN LOPES PEREIRA DA SILVA
484	AL SD QPPM	FABIO FERNANDES DOS REIS
485	AL SD QPPM	LINCON COSMO RIBEIRO DA SILVA
486	AL SD QPPM	TAYLON WILKER SOUZA
487	AL SD QPPM	JUAN DE FRANCA MOTA
488	AL SD QPPM	DIEGO ARRUDA CAVALCANTE
489	AL SD QPPM	KEDSON BERCKAM BYECHORF BATISTA SALAZAR
490	AL SD QPPM	JONATHAN GOMES FRAGA
491	AL SD QPPM	RANDERSON HENRIQUE ARAUJO SOARES DA SILVA
492	AL SD QPPM	MONTHYEL ALVES BARBOSA
493	AL SD QPPM	LUCAS GOMES FARIAS
494	AL SD QPPM	ALISSON GOMES DE ALARCAO SILVA
495	AL SD QPPM	VITOR DANTAS DE MACEDO
496	AL SD QPPM	CARLOS FAGNER DE JESUS DE CARVALHO
497	AL SD QPPM	MATHEUS FERNANDES BARROS
498	AL SD QPPM	ELMIR MARQUES DE SIQUEIRA
499	AL SD QPPM	JOAO GUSTAVO DE JESUS SOUSA ARAUJO
500	AL SD QPPM	JHONATTA PATRICK SILVA MARTINS
501	AL SD QPPM	GUILHERME LEONEL ALVES
502	AL SD QPPM	GUILHERME ANTONIO SOARES
503	AL SD QPPM	SAMUEL TAVARES DO BONFIM
504	AL SD QPPM	MURILO PEREIRA DOS SANTOS
505	AL SD QPPM	MAGAIVER DE ANDRADE BEDIN
506	AL SD QPPM	PRISCIO EDER FREITAS SANTOS
507	AL SD QPPM	VITOR DIMITRY REINALDO LEAO
508	AL SD QPPM	BRENO ROMES DE SOUSA PEREIRA

509	AL SD QPPM	LUCAS SAMUEL DOS SANTOS SOUZA
510	AL SD QPPM	GUSTAVO BARROS BRITO CAETANO
511	AL SD QPPM	GUSTAVO VINICIUS PEREIRA BRAGA
512	AL SD QPPM	LUIS INACIO SANTOS SILVA
513	AL SD QPPM	FERNANDO MASCARENHAS PEREIRA DA SILVA
514	AL SD QPPM	VICTOR NASCIMENTO DE SOUZA
515	AL SD QPPM	LUIZ GUILHERME TAVARES TAVARES PASSOS
516	AL SD QPPM	RICARDO GENU LOPES
517	AL SD QPPM	JOSIVAN ALVES BARROS
518	AL SD QPPM	FILIFE EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
519	AL SD QPPM	PAULO SILAS CONCEICAO SANTOS
520	AL SD QPPM	WEVERTON LUCAS DE LOREDO
521	AL SD QPPM	LEONARDO BORGES TEIXEIRA
522	AL SD QPPM	RAILAN DE SA MORENO DOS SANTOS
523	AL SD QPPM	WALLACE MARTINS DOS SANTOS
524	AL SD QPPM	DANILO DIAS DA SILVA
525	AL SD QPPM	EWERTON SERGIO SOARES LIMA
526	AL SD QPPM	RODRIGO BATISTA DA SILVA
527	AL SD QPPM	CLEIDSON AUGUSTO DA SILVA SANTOS
528	AL SD QPPM	ISMAEL GOMES CORDEIRO
529	AL SD QPPM	THYAGO ALVARO BARBOSA SOARES
530	AL SD QPPM	MITTERMAYER PEREIRA APINAGE JUNIOR
531	AL SD QPPM	ITALO AUGUSTO CAMARGOS MUDADO
532	AL SD QPPM	JOSE WILLIASMAR DA SILVA DIAS
533	AL SD QPPM	BRUNO ANDRADE BARRETO
534	AL SD QPPM	ALAIN NEVES LIMA
535	AL SD QPPM	MATHEUS COELHO SOARES BORGES DA SILVA
536	AL SD QPPM	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
537	AL SD QPPM	CRISTIAN BEZERRA DE OLIVEIRA
538	AL SD QPPM	VICTOR FERNANDO PEREIRA GOMES
539	AL SD QPPM	YAN LIMA AMARAL MOURA
540	AL SD QPPM	GUILHERME ABREU DA COSTA
541	AL SD QPPM	FELIPE ALVES GAMA
542	AL SD QPPM	EDUARDO COSTA SILVA SANTOS
543	AL SD QPPM	FELIPE CHAVES SANTOS
544	AL SD QPPM	MARCELO QUEIROZ FERNANDES
545	AL SD QPPM	LEANDRO BOTELHO DE OLIVEIRA
546	AL SD QPPM	DIOGENES GUIMARAES CARVALHO
547	AL SD QPPM	DANIEL SOUZA LIMA
548	AL SD QPPM	GABRIEL JESSE NERES DE MORAIS
549	AL SD QPPM	AUREO COSTA DA SILVA
550	AL SD QPPM	FAGNER SILVA BATISTA DOS SANTOS
551	AL SD QPPM	DOUGLAS HERCULES RIBEIRO MATOS
552	AL SD QPPM	LUCAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
553	AL SD QPPM	KAIO BUENO MALAQUIA
554	AL SD QPPM	MURILLO NUNES DE PAULA
555	AL SD QPPM	MATHEUS MARINHO MARTINS VALERIANO
556	AL SD QPPM	ICARO SOUSA VIANA
557	AL SD QPPM	CAIRO PIRES DOS SANTOS ROCHA
558	AL SD QPPM	DENES GUIMARAES FERREIRA
559	AL SD QPPM	GUILHERME TEIXEIRA COUTINHO
560	AL SD QPPM	ERICK DE LIMA MEIRELES
561	AL SD QPPM	ELBES DE SOUZA OLIVEIRA
562	AL SD QPPM	MARCIO ANTONIO DE ARAUJO
563	AL SD QPPM	RICARDO ALVES GOUVEIA
564	AL SD QPPM	FELIPE IAGO VIANA SILVA BRITO
565	AL SD QPPM	WESLEY GOMES DE OLIVEIRA
566	AL SD QPPM	KEVE ALEC DO O COELHO
567	AL SD QPPM	RAFAEL FREIRE DOS SANTOS
568	AL SD QPPM	JOAO PAULO ALVES SILVA
569	AL SD QPPM	JOAO PAULO MACIEL LOBATO
570	AL SD QPPM	GUSTAVO ALVES DE CARVALHO
571	AL SD QPPM	MARCIO HENRIQUE MESSIAS GONCALVES
572	AL SD QPPM	DINAEL DE OLIVEIRA BARBOSA
573	AL SD QPPM	DIEGO DE OLIVEIRA ASSIS DE PAIVA
574	AL SD QPPM	ABIMAEEL FERREIRA DOS SANTOS

575	AL SD QPPM	DANIEL FELIPE RIGOLI
576	AL SD QPPM	JONATHAN RIBEIRO LIMA
577	AL SD QPPM	EDERJOFRE VICTOR DE CASTRO AGUIAR
578	AL SD QPPM	BRENO FERREIRA MONTEIRO DA CUNHA
579	AL SD QPPM	WESLEY AMBROSIO DA SILVA
580	AL SD QPPM	LEONARDO DOS ANJOS DA SILVA
581	AL SD QPPM	ANDRE ANTUNES DE CARVALHO
582	AL SD QPPM	ALEXANDRE MOURA CORREIA
583	AL SD QPPM	DANYELLO RESPLANDES DE ALMEIDA
584	AL SD QPPM	RICARDO HENRIQUE LEITE LIRA
585	AL SD QPPM	ANDERSON ALVES DE SOUSA
586	AL SD QPPM	WELTON JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA
587	AL SD QPPM	WELLINGTON DE SOUSA RIBEIRO
588	AL SD QPPM	GLEITON SOUZA VIEIRA
589	AL SD QPPM	IGOR NEIVA COELHO
590	AL SD QPPM	FELIPE DA SILVA COSTA
591	AL SD QPPM	ELIELSON ROCHA SALES
592	AL SD QPPM	GUSTAVO SOUSA EVANGELISTA
593	AL SD QPPM	JULIO CESAR ARAUJO LIMA JUNIOR
594	AL SD QPPM	MARCOS RIBEIRO DA SILVA
595	AL SD QPPM	GILVAN MILITAO DE SOUZA
596	AL SD QPPM	GUSTAVO HENRIQUE MENDONCA
597	AL SD QPPM	ANDRE FELIPE BENTES ALVES
598	AL SD QPPM	ALVARO RAMON SANTANA DA COSTA
599	AL SD QPPM	BRUNO DE SOUZA BARROS
600	AL SD QPPM	NEWBERTO CORDEIRO DE SOUSA JUNIOR
601	AL SD QPPM	HEWERTON IDEMAR DE OLIVEIRA ACOSTA
602	AL SD QPPM	BRUNNO OLIVEIRA DO COUTO
603	AL SD QPPM	JOAO PAULO BARROS VIANA
604	AL SD QPPM	EDIR JUNIOR DUARTE BAIERLE
605	AL SD QPPM	JEFFERSON ARAUJO BRITO
606	AL SD QPPM	DANIEL DE CASTRO MOURA
607	AL SD QPPM	PEDRO VICTOR PEREIRA BRAGA
608	AL SD QPPM	DANILLOS VENTURA DA SILVA
609	AL SD QPPM	MATTEUS MARQUES RIBEIRO
610	AL SD QPPM	MARKO ANTONIO CORDEIRO NEVES
611	AL SD QPPM	JEIEL MACEDO SOUSA
612	AL SD QPPM	THALLYYEL DE SOUSA RODRIGUES
613	AL SD QPPM	EURINALDO FERREIRA DE ANDRADE SOUSA
614	AL SD QPPM	PHILIPPE ARAUJO VALINTIM
615	AL SD QPPM	MARLOS ANGELO SILVA QUIRINO
616	AL SD QPPM	SERGIO MURLO FERNANDES AZEVEDO
617	AL SD QPPM	JAIRO LEONEL VIEIRA NETO
618	AL SD QPPM	MARCOS GOMES PORTEL
619	AL SD QPPM	ISAQUE RODRIGUES CARVALHO
620	AL SD QPPM	PAULO HENRIQUE SILVA DE ARAUJO
621	AL SD QPPM	MARCUS PAULO SILVA DE ARAUJO
622	AL SD QPPM	WELLINGTON RAIMUNDO MORAES DA SILVA
623	AL SD QPPM	ISRAEL PEREIRA DE SOUZA
624	AL SD QPPM	THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA COSTA
625	AL SD QPPM	JOABE PIRES FERREIRA PEDROSA
626	AL SD QPPM	LUAN FERREIRA LOPES
627	AL SD QPPM	DEREK HERMINIO SIRIANO BESSEGATTO
628	AL SD QPPM	ROMEU CARVALHO PEREIRA
629	AL SD QPPM	DIEGO LIMA MARQUES
630	AL SD QPPM	ALEX BORGES SODRE
631	AL SD QPPM	JOAO VICTOR GOMES OLIVEIRA
632	AL SD QPPM	JOAO PAULO PIRES DA CONCEICAO
633	AL SD QPPM	ITALO FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS LIMA
634	AL SD QPPM	NATANEL CLEBERSON MONTEIRO RAMOS
635	AL SD QPPM	BRUNO RODRIGUES DE FARIAS
636	AL SD QPPM	RICHARD ARAUJO ALVES
637	AL SD QPPM	ANTONIO ANDESSEN DE ARAUJO RAMALHO
638	AL SD QPPM	WAGTER DOUGLAS BEZERRA CALIXTO
639	AL SD QPPM	JONH HERICKLES LEITE ALVES
640	AL SD QPPM	RICARDO SOARES DOS SANTOS

641	AL SD QPPM	CASSIO MICHAEL PAIVA NUNES
642	AL SD QPPM	VICTOR GABRIEL SOUZA DE ANDRADE
643	AL SD QPPM	JOSUE ARAUJO LIMA REIS
644	AL SD QPPM	KAIO SANTOS SILVA
645	AL SD QPPM	CICERO MAGALHAES LIMA
646	AL SD QPPM	ENNALDO EDUARDO DE DEUS DO CARMO
647	AL SD QPPM	PLYNIO BARBOSA BARREIRA RIBEIRO
648	AL SD QPPM	DHEIMY MEIRELES DA CUNHA
649	AL SD QPPM	MATHEUS DE LIMA SILVA
650	AL SD QPPM	LUCAS JONATHAN MESQUITA DA SILVA
651	AL SD QPPM	LUAN FRADES DA SILVA
652	AL SD QPPM	LUCAS RAPHAEL SANTOS LOUREIRO
653	AL SD QPPM	ROBSON CORREIA PASSOS DE SOUZA CAPONE
654	AL SD QPPM	ALBERT JASLEY DA SILVA TEIXEIRA
655	AL SD QPPM	JANIO DOS SANTOS FIGUEIROU
656	AL SD QPPM	IGOR RAMOS DOS SANTOS
657	AL SD QPPM	HUGO GUSTAVO RODRIGUES COELHO
658	AL SD QPPM	LUCAS GOMES DE OLIVEIRA
659	AL SD QPPM	MARCOS ROGERIO DINIZ TRINDADE
660	AL SD QPPM	MURILO FONSECA BARBOSA
661	AL SD QPPM	PEDRO LUCAS SABOIA DOS SANTOS
662	AL SD QPPM	RAIMUNDO ROBERVAN GOMES SILVA
663	AL SD QPPM	MAYK JHONE SOUZA PEREIRA
664	AL SD QPPM	HILDEGARD ALVES PIRES
665	AL SD QPPM	JOSE TALLE GUEDES PINHEIRO
666	AL SD QPPM	MARCO AURELIO GONCALVES DE PAIVA
667	AL SD QPPM	GUILHERME CALADO NASCIMENTO
668	AL SD QPPM	ANTONIO DANILO DA SILVA
669	AL SD QPPM	WELLINGTON CLARIMUNDO DA SILVA CRUVINEL
670	AL SD QPPM	SAMUEL SOUZA LEITE
671	AL SD QPPM	ALEX NOGUEIRA QUEIROZ
672	AL SD QPPM	ALISSON DOS SANTOS SILVA
673	AL SD QPPM	FELIPE DIAS DOS SANTOS NETO
674	AL SD QPPM	GUILHERME LOPES SOUSA
675	AL SD QPPM	ITALLO SILVEIRA BARBOSA
676	AL SD QPPM	WANDERSON ALVES MENDES
677	AL SD QPPM	DILSON FILHO AVELINO BATISTA
678	AL SD QPPM	MARCOS VINICIUS RESPLANDES PINHEIRO
679	AL SD QPPM	PEDRO AUGUSTO QUEIROZ SOUSA
680	AL SD QPPM	DANYEL DE MORAES AVELINO
681	AL SD QPPM	ISMAEL AUGUSTO DE LUNA SOUZA
682	AL SD QPPM	FABIANO DA BARRA DE OLIVEIRA
683	AL SD QPPM	EDSON JUNIOR COSTA NEIVA
684	AL SD QPPM	DOUGLAS NERES BORGES
685	AL SD QPPM	DELICIO LIMA DE BORBA JUNIOR
686	AL SD QPPM	KAIO DA COSTA ASSUNCAO
687	AL SD QPPM	JANDIR FARIAS MARINHO
688	AL SD QPPM	GEOVA VILARINDO CHAVES
689	AL SD QPPM	ERICK VICTOR DE MENESES SOUZA
690	AL SD QPPM	WELLINGTON DIAS DOS SANTOS
691	AL SD QPPM	WARLEY HENRIQUE RODRIGUES DE ARAUJO
692	AL SD QPPM	LUCAS SOUSA DE CARVALHO
693	AL SD QPPM	TARSIS DEMERSON BERTO DE MELO
694	AL SD QPPM	EDUARDO RODRIGUES FERRO
695	AL SD QPPM	JOAO CESAR DA SILVA JUNIOR
696	AL SD QPPM	DENER BRITO DE ALMEIDA
697	AL SD QPPM	THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
698	AL SD QPPM	ALEX FRANCISCO DE SOUSA QUEIROZ
699	AL SD QPPM	CARLOS BONFIM LOPES LEMOS
700	AL SD QPPM	KENNEDY REIS PINHEIRO
701	AL SD QPPM	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR
702	AL SD QPPM	EDUARDO MILHOMEM SANTANA OLIVEIRA
703	AL SD QPPM	WANDERSON CARLOS SARAIVA LIMA
704	AL SD QPPM	GABRIEL VELOSO CARNEIRO
705	AL SD QPPM	DILBER MARTINS DE SOUZA CARDOSO
706	AL SD QPPM	WALDY DE OLIVEIRA LIMA NETO

707	AL SD QPPM	JONATHAS PEREIRA DA SILVA
708	AL SD QPPM	SERGIO SIRIANO FERREIRA
709	AL SD QPPM	CARLOS DANIEL LINO BARBOSA NOGUEIRA
710	AL SD QPPM	FELIPE AUGUSTO LOVATO DA ROCHA
711	AL SD QPPM	EDMILSON DE SOUZA FERREIRA
712	AL SD QPPM	PAULO ROGERIO SALES REGES
713	AL SD QPPM	EDUARDO FERREIRA MARQUES
714	AL SD QPPM	LUCAS ROCHA
715	AL SD QPPM	LUCAS PEREIRA RAMOS
716	AL SD QPPM	PAULO RICARDO SARAIVA PIMENTEL
717	AL SD QPPM	GABRIEL MARTINS PANIAGO
718	AL SD QPPM	LUCAS BRENNER CARDOSO SOUSA
719	AL SD QPPM	HUGO LEONARDO RIBEIRO ROCHA
720	AL SD QPPM	ELUEDE DE SOUSA MATOS FILHO
721	AL SD QPPM	DEYVISSON COSTA SANTOS
722	AL SD QPPM	RAI REIS DE OLIVEIRA
723	AL SD QPPM	JHONANTHAN CARLOS DE LUCENA CARDOSO
724	AL SD QPPM	LUCAS FILIPE DIAS DE SOUZA
725	AL SD QPPM	JOSE RIBAMAR DA SILVA JUNIOR
726	AL SD QPPM	FABRICIO DA LUZ CARVALHO
727	AL SD QPPM	MATEUS ABREU DE MENESES
728	AL SD QPPM	MAYCON DOUGLAS MONTEIRO
729	AL SD QPPM	HENRIQUE DURVAL MACIEL ISACKSSON VIEIRA
730	AL SD QPPM	GABRIEL ROCHA SOARES
731	AL SD QPPM	ADRIANO NUNES TAVARES
732	AL SD QPPM	FERNANDO JARDIM DE SOUZA BRASILEIRO
733	AL SD QPPM	TIAGO ELAN CUSTODIO RIBEIRO
734	AL SD QPPM	RAILAN SOUZA DA SILVA
735	AL SD QPPM	PABLO ROMULLO GONCALVES DE SOUSA
736	AL SD QPPM	DANILO GOMES RODRIGUES
737	AL SD QPPM	GLAUBER HENRIQUE VITAL RODRIGUES
738	AL SD QPPM	MURILO HENRIQUE OLIVEIRA RODRIGUES
739	AL SD QPPM	KELLYN AGAPE FREIRE VILANOVA
740	AL SD QPPM	WELISTEFANY ROCHA DE OLIVEIRA
741	AL SD QPPM	GILMAR ARAUJO TORRES
742	AL SD QPPM	MARCOS ANTONIO TIMOTEO NUNES
743	AL SD QPPM	LUCAS MICHAEL DA SILVA LEMES
744	AL SD QPPM	FRANCISCO SAMPAIO MOREIRA
745	AL SD QPPM	ISMAEL NASCIMENTO DA CONCEICAO
746	AL SD QPPM	WESLEY DIAS DOS SANTOS
747	AL SD QPPM	WILLIAM TIAGO LOPES
748	AL SD QPPM	AELCIO LIMA CASTILHO
749	AL SD QPPM	ISNAEL DE LIMA PEREIRA
750	AL SD QPPM	VICTOR DE SOUZA CAVALCANTE
751	AL SD QPPM	LUCAS GABRIEL GIGANTE RODRIGUES
752	AL SD QPPM	ORLANDO JULIO ROMANO JUNIOR
753	AL SD QPPM	THIAGO LIMA CHAGAS
754	AL SD QPPM	YAGO GOULART HUBNER
755	AL SD QPPM	MAYCON KESLEY SILVA SOUSA
756	AL SD QPPM	TULIO ALESSANDRO MARTINS BESERRA
757	AL SD QPPM	LUIZ HENRIQUE DE JESUS ROCHA
758	AL SD QPPM	EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA
759	AL SD QPPM	NATANAELE DE CASTRO SILVA
760	AL SD QPPM	MAICON DOUGLAS ALVES DE SOUSA
761	AL SD QPPM	ISMAEL DOS SANTOS LOPES
762	AL SD QPPM	GUSTAVO CARVALHO DE SOUSA SILVA
763	AL SD QPPM	RAITE FERREIRA MORAES
764	AL SD QPPM	WANDERSON DIRINO NOGUEIRA
765	AL SD QPPM	RUAN MARTINS DOS SANTOS LEAL
766	AL SD QPPM	MICHAEL DOUGLAS GAMA BATISTA
767	AL SD QPPM	CAIO VINICIUS LEMOS OLIVEIRA DE SOUZA
768	AL SD QPPM	RAFAEL DA SILVA RAMALHO
769	AL SD QPPM	THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA
770	AL SD QPPM	DHEYVESON DA COSTA LESSA
771	AL SD QPPM	FELIPE LINO DE OLIVEIRA REIS
772	AL SD QPPM	HIGOR LUCAS DA SILVA NUNES
773	AL SD QPPM	LUIS FILIPE FERREIRA DA SILVA

II - Sexo feminino:

ORD.	GRAD.	NOME
1	AL SD QPPM	JESSICA MOYRA DA SILVA
2	AL SD QPPM	ADRIELE FERREIRA SAMPALHO
3	AL SD QPPM	MARIANA NOLETO MENGUE PEREIRA
4	AL SD QPPM	ANA CLAUDIA RODRIGUES CARDOSO
5	AL SD QPPM	JESSICA BARROS AGUIAR SILVA
6	AL SD QPPM	RAYSSA ROSSANA REINALDO LEAO
7	AL SD QPPM	ZAINE CASTRO CORCINO
8	AL SD QPPM	BRUNA CUNHA MARTINS
9	AL SD QPPM	ANNE KAROLINE KOLLING HIGAKI
10	AL SD QPPM	NATHALLY MICKAELLY DA COSTA SALES
11	AL SD QPPM	BIANCA ESTAVARENGO
12	AL SD QPPM	SUZANA LOPES NEGREIROS
13	AL SD QPPM	IHANA DOS SANTOS ROSA
14	AL SD QPPM	MAELLY DE OLIVEIRA SILVA
15	AL SD QPPM	MONICA ALENCAR ARAUJO
16	AL SD QPPM	RAYANE GOMES LIMA FREITAS
17	AL SD QPPM	MAYNY TURIBUS DE SOUSA
18	AL SD QPPM	NAIANE SANTOS CARVALHO
19	AL SD QPPM	ANNA KAROLYNN PEREIRA DOS SANTOS SILVA
20	AL SD QPPM	SEJANA KARITA COSTA LIMA PRAZERES
21	AL SD QPPM	INGRID LORRAINY DA SILVA OLIVEIRA
22	AL SD QPPM	ANA PAULA GONCALVES DE SOUSA
23	AL SD QPPM	LUDMYLLA COSTA E SILVA
24	AL SD QPPM	MARIANY ROCHA
25	AL SD QPPM	ADRIANA GUIMARAES BARBOSA FERREIRA
26	AL SD QPPM	LUANA ECKERT DE ALMEIDA
27	AL SD QPPM	RAYANNE SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES
28	AL SD QPPM	MILLA ROCHA RODRIGUES
29	AL SD QPPM	KASSIA SINTHIA FELINTO CARMO
30	AL SD QPPM	JULIA RODRIGUES COSTA
31	AL SD QPPM	PETRINS SHERON FERREIRA CORTEZ
32	AL SD QPPM	ALIANE FELIPE SILVA
33	AL SD QPPM	MARIANA MARINHO MONTELO BRITO
34	AL SD QPPM	ANA GABRIELA ROCHA NOLETO
35	AL SD QPPM	KAROLINY SARDEIRO DE SOUZA
36	AL SD QPPM	THALLYA NOBREGA OLIVEIRA
37	AL SD QPPM	ERIKA PATRICIA GOMES DA SILVA
38	AL SD QPPM	SAMANTA DA SILVA NEPUNUCENO
39	AL SD QPPM	ERCILIA BENTO GOMES
40	AL SD QPPM	CAMILA GUEDES MATOS
41	AL SD QPPM	JENNEPHER LOUHANY RIBEIRO DUARTE
42	AL SD QPPM	MYLENA ALVES MARTINS
43	AL SD QPPM	ANDRESSA MARTINS CASTANHEIRO
44	AL SD QPPM	JACKELYNN BATISTA DOS ANJOS
45	AL SD QPPM	THAYLLA FERNANDES MORAIS
46	AL SD QPPM	ILANA PATRICIA SILVA BRAGA
47	AL SD QPPM	DIELICE BARBOSA DE CARVALHO
48	AL SD QPPM	REBECA SILVA LIMA
49	AL SD QPPM	SARA SANTOS BRIGLIA
50	AL SD QPPM	MICHALANY TURIBIO GLORIA
51	AL SD QPPM	SAYOMARA FRANCO CALDAS
52	AL SD QPPM	MARA BARROS CARNEIRO DE CARVALHO
53	AL SD QPPM	POLYANE ESTEVAM DA SILVA
54	AL SD QPPM	MONA LISA MENEZES FERREIRA
55	AL SD QPPM	ANA PAULA OLIVEIRA NUNES
56	AL SD QPPM	GLECYANE PEREIRA DA SILVA
57	AL SD QPPM	MARIA RAFAELA GRACILIANO LIMA
58	AL SD QPPM	DELANE INACIO MARTINS
59	AL SD QPPM	TATIELY RIBEIRO DA COSTA
60	AL SD QPPM	CAMILA SOARES DE OLIVEIRA GUAJAJARA
61	AL SD QPPM	JAYNE DE SOUSA SILVA
62	AL SD QPPM	SILVIA MENDES SENA SANTOS
63	AL SD QPPM	NATHALIA PEREIRA BARROS
64	AL SD QPPM	MARIANNE BRANDAO RIOS

65	AL SD QPPM	LARISSA SILVA DE ASSIS OLIVEIRA
66	AL SD QPPM	AMANDA ANDRADE DINIZ
67	AL SD QPPM	MARIANA RIBEIRO NUNES
68	AL SD QPPM	VANDERLEIA RAMOS CARVALHO
69	AL SD QPPM	JANNY OLIVEIRA DOS REIS
70	AL SD QPPM	LUANA PEREIRA DA SILVA
71	AL SD QPPM	MARCELA RESENDE BARRETO E MELO
72	AL SD QPPM	MARIA CLARA WOLNEY SOUSA MELO
73	AL SD QPPM	JESSICA MAIRA ROCHA DOS SANTOS
74	AL SD QPPM	CAROLINA DE ALMEIDA RODRIGUES
75	AL SD QPPM	MAIRA PEREIRA MAIA
76	AL SD QPPM	GIOVANNA CORDEIRO QUEIROZ
77	AL SD QPPM	ENNILARA LISBOA SILVA
78	AL SD QPPM	LARA KARINE LOPES PIMENTA

Art. 2º INCLUIR na Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Graduação de Aluno-soldado, no Quadro de Praças Especialistas - QPE, Referência "A", a partir de 21 de março de 2021, os seguintes candidatos aprovados em Concurso Público:

ORD.	GRAD.	NOME
1	AL SD QPE	LUIS SIDNEY VICTOR DA SILVA
2	AL SD QPE	GILBERTO GONZAGA JUNIOR
3	AL SD QPE	AYRTON FERREIRA COSTA DOS SANTOS
4	AL SD QPE	MATHEUS LOPES E SILVA
5	AL SD QPE	LUCAS FRANCA MARRA
6	AL SD QPE	ROBINSON DE SOUZA SILVA
7	AL SD QPE	AGENISSON SANTANA SANTOS
8	AL SD QPE	EZEQUIEL COSTA SOUZA
9	AL SD QPE	LUCAS DE JESUS SILVA RODRIGUES
10	AL SD QPE	JONATAS MACHADO DE SOUSA
11	AL SD QPE	ISABELLA ALVES RODRIGUES DA CUNHA
12	AL SD QPE	EMMANOEL MARIANO DA CRUZ
13	AL SD QPE	KAYO BRUNO COSTA E SILVA
14	AL SD QPE	LUITH DA SILVA MOTA
15	AL SD QPE	JOSUE DOS SANTOS OLIVEIRA
16	AL SD QPE	MAURICIO DA SILVA PINTO
17	AL SD QPE	TIAGO FLAUSINO DE OLIVEIRA
18	AL SD QPE	DIEGO CARDOSO DOS SANTOS
19	AL SD QPE	MAXIMO COELHO PANDURO
20	AL SD QPE	DENNIS RODRIGUES SALES
21	AL SD QPE	THIAGO SANTOS REIS
22	AL SD QPE	RENAN DA SILVA VITAL
23	AL SD QPE	MATHEUS SILVA ARAUJO
24	AL SD QPE	LEONARDO PEREIRA DE ALMEIDA LIMA

Art. 3º INCLUIR na Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Graduação de Aluno-soldado, no Quadro de Praças de Saúde - QPS, Referência "A", a partir de 21 de março de 2021, os seguintes candidatos aprovados em Concurso Público:

ORD.	GRAD.	NOME
1	AL SD QPS	THALITA ANDRADE MORELLI
2	AL SD QPS	LUCAS RUFINO BORGES MACHADO
3	AL SD QPS	ANDRE TAVARES DA SILVA
4	AL SD QPS	JULIANA SANTOS ANDRADE
5	AL SD QPS	GUILHERME LOPES DA FONSECA
6	AL SD QPS	JULIANA SOUSA DE ALMEIDA
7	AL SD QPS	KARINNE ROCHA GOMES
8	AL SD QPS	LANNA MIRLEY LIMA PIRES
9	AL SD QPS	BRUNA FERREIRA DA SILVA
10	AL SD QPS	KAROLINE CUNHA SOUSA
11	AL SD QPS	SARAH LIMA CAMPOS
12	AL SD QPS	MILA KATIELY RAMOS SANTANA
13	AL SD QPS	LYLLIAM LOPES DOS SANTOS
14	AL SD QPS	RANIELE MENEZES DE CARVALHO LOPES
15	AL SD QPS	APOENA ERIKA MELO LIMA
16	AL SD QPS	WEVERTHONN JHORDAN CORTES FERREIRA

17	AL SD QPS	VALERIA LAYS PEREIRA ARAUJO MARTINS
18	AL SD QPS	DAIANE ARAUJO DE JESUS
19	AL SD QPS	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
20	AL SD QPS	KAROLINE MACHADO DE OLIVEIRA
21	AL SD QPS	LUCIANA MATOS COELHO
22	AL SD QPS	LUANA DA SILVA SANTOS

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 18 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 181/2022/DGP/SAMP.

Convoca candidatos inclusos nas fileiras da Corporação para assinatura do Termo de Posse e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo em vista a Portaria de Inclusão nº 180/2022/DGP/SAMP, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial 6.051, de 18 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos inclusos por meio da Portaria de Inclusão nº 180/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial 6.051, de 18 de março de 2022, respectivamente nos cargos de Aluno-soldado QPPM, Aluno-soldado QPE e Aluno-soldado QPS, na forma abaixo discriminada, para, perante a Diretoria de Gestão Profissional, comparecerem para a assinatura do Termo de Posse e solenidade de ingresso.

§1º Para a assinatura do Termo de Posse os candidatos deverão comparecer às 07h00m do dia 21/03/2022, no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em frente ao pavilhão nacional, em Palmas-TO, situado na QD AE 304 Sul, Avenida LO 5, Lt 2, Plano Diretor Sul.

§2º Os candidatos que estejam com pendências quanto a apresentação dos protocolos de solicitação dos atos de exoneração ou vacância devem, necessariamente, apresentá-los, no momento da assinatura do Termo de Posse, sendo a assinatura negada em caso de não apresentação. Fica estabelecido como prazo limite o dia 23/03/2022 para apresentação dos documentos pendentes e assinatura do Termo de Posse;

§3º Os candidatos inclusos por meio da Portaria de Inclusão nº 180/2022/DGP/SAMP, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial 6.051, que não comparecerem à convocação para os atos dispostos nesta Portaria terão até o dia 23/03/2022, para efetuarem a assinatura do termo de posse sob pena de ter suas inclusões tornadas sem efeito;

§4º O enquadramento dos Alunos-soldados para a solenidade de ingresso se dará às 12h30m do dia 21/03/2022, no Palácio Araguaia, situado na Praça da dos Girassóis, ala norte, segundo a relação disposta no Anexo I à esta portaria;

§5º Os Alunos-soldados deverão comparecer à esta convocação devidamente uniformizados na seguinte composição:

- Gorro com comandos preto (pala mole);
- Camiseta manga curta preta, sem nome;
- Calça jeans tradicional (sem detalhes) azul;
- Cinto cadarço preto com fivela dourada (padrão PMTO);
- Meia cano médio branca;
- Tênis preto;
- Máscara preta.

§6º Cabelos:

I - Masculino:

a) o comprimento deverá ser curto, rente ao couro cabeludo, de modo a não tampar as orelhas, com um volume que não se pronuncie para além da borda da cobertura, findando na parte superior do pescoço em corte redondo ou quadrado;

I - Feminino:

a) cabelo longo preso em forma de rabo-de-cavalo, devendo ser composto com liga de cabelo na coloração compatível com a cor do cabelo;

§7º Não será admitido o uso de óculos de sol quando o militar estiver no dispositivo de formatura, salvo por recomendação médica;

Art. 2º Publique-se em Boletim-Geral, remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

ANEXO I À PORTARIA Nº 181/2022/DGP/SAMP.

DISPOSITIVO PARA SOLENIDADE DA SOLENIDADE DE INGRESSO

1º PELOTÃO:

ORD.	GRAD.	NOME
1	AL SD QPPM	WEVERSON FARIAS LIMA
2	AL SD QPPM	LUIDSON MACEDO NASCIMENTO
3	AL SD QPPM	GUSTAVO DA COSTA SOUZA
4	AL SD QPPM	THIAGO HONORIO LEANDRO
5	AL SD QPPM	RENNAN VICTOR SOUSA SALES
6	AL SD QPPM	MARCIO ROBERTO FERREIRA SANTOS
7	AL SD QPPM	JOAO PEDRO VIEIRA DA SILVA
8	AL SD QPPM	JOAQUIM DE MOURA LEITE JUNIOR
9	AL SD QPPM	RODRIGO ALMEIDA DE OLIVEIRA
10	AL SD QPPM	FELIPE JOSE TEIXEIRA DE LIMA
11	AL SD QPPM	LUCAS RODRIGUES CARDOSO DA COSTA
12	AL SD QPPM	THEYLISON FERNANDO PINHEIRO FEITOSA
13	AL SD QPPM	VITOR LUIZ MICLOS DE ALMEIDA
14	AL SD QPPM	MARCOS SCACABAROSSO
15	AL SD QPPM	WANDISLEY MUNIZ LEAL
16	AL SD QPPM	ANTONIO MARCOS DOMINGOS DA SILVA
17	AL SD QPPM	SAVIO PRETO MENEZES
18	AL SD QPPM	JOAO VICTOR RIBEIRO DE SOUZA
19	AL SD QPPM	JOSE DIOGO COSTA SOUZA
20	AL SD QPPM	VICTOR HUGO LIRA DE ABREU
21	AL SD QPPM	DANIEL CHAVES DE MACEDO
22	AL SD QPPM	HERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA
23	AL SD QPPM	ARTHUR ALVES LOURENCO
24	AL SD QPPM	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA
25	AL SD QPPM	JORGE GONCALVES SOUSA
26	AL SD QPPM	PEDRO AUGUSTO SILVA RODRIGUES
27	AL SD QPPM	LAZARO THIAGO PEREIRA DOS SANTOS
28	AL SD QPPM	FELIPE DOS SANTOS SOUZA
29	AL SD QPPM	LAILSON DE SOUSA FILGUEIRA
30	AL SD QPPM	JARDEL RODRIGUES LUCENA
31	AL SD QPPM	GIDEAO DE SOUSA FREITAS
32	AL SD QPPM	LUCAS GABRIEL SOUZA LOPES
33	AL SD QPPM	GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA
34	AL SD QPPM	GUSTAVO SILVA FRAZAO
35	AL SD QPPM	VICTOR NETO DE ARAUJO
36	AL SD QPPM	JALLES VINICIUS RODRIGUES FERNANDES

37	AL SD QPPM	MARCOS CARNEIRO RODRIGUES
38	AL SD QPPM	PEDRO MORAIS MARTINI
39	AL SD QPPM	CARLOS BRUNO DA CAMARA SANTOS
40	AL SD QPPM	YAN PABLO TEIXEIRA FEITOSA CURVINA
41	AL SD QPPM	VICTOR HUGO DE MELO SOUTO
42	AL SD QPPM	RODRIGO LIMA DE ALBUQUERQUE
43	AL SD QPPM	ROMARIO DE SOUSA
44	AL SD QPPM	PEDRO DE ALCANTARA BONILHA
45	AL SD QPPM	GUSTAVO FERNANDES MENDES
46	AL SD QPPM	RIKELVEN CUSTODIO
47	AL SD QPPM	PAULO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS
48	AL SD QPPM	HALLEY DA FRAGA MAGALHAES
49	AL SD QPPM	JOAO EMANUEL ROQUE BORGES DA SILVA
50	AL SD QPPM	PEDRO ERNESTO SOUSA MONTEIRO
51	AL SD QPPM	MAIKY BARBOSA LOBO CANTUARIO
52	AL SD QPPM	RODRIGO LIMA COELHO

2º PELOTÃO:

ORD.	GRAD.	NOME
1	AL SD QPPM	IRNYVSON JOAQUIM GOMES DE SOUZA
2	AL SD QPPM	VINICIUS DIAS DE OLIVEIRA COELHO
3	AL SD QPPM	MIGUEL FRANCO DE OLIVEIRA
4	AL SD QPPM	MARCOS JOSE MARQUES PINHO SOUZA
5	AL SD QPPM	HARIEL GABRIEL ANDRIOLLO CEZAR
6	AL SD QPPM	CASSIO MELO MARTINS JUNIOR
7	AL SD QPPM	JOSENI SOUSA MACHADO
8	AL SD QPPM	JOSE LUIZ ALENCAR MOURA
9	AL SD QPPM	GUILHERME LIMA REIS
10	AL SD QPPM	DANIEL ROCHA MOTA
11	AL SD QPPM	SAULO ARAUJO DOS SANTOS MIRANDA
12	AL SD QPPM	CARLOS RAMON MENDES DE SOUSA
13	AL SD QPPM	VICENTE RESENDE CARDOSO FILHO
14	AL SD QPPM	RUI TER FERREIRA ROCHA
15	AL SD QPPM	LUCAS DA SILVA RABELO
16	AL SD QPPM	AESSIO REIS COELHO
17	AL SD QPPM	RYCARDO PEREIRA LEAL
18	AL SD QPPM	WESLEY PRADO AMARAL DA SILVA
19	AL SD QPPM	LUIZ AUGUSTO GARCIA DE MORAIS
20	AL SD QPPM	HIGOR SANTIAGO OLIVEIRA DE SOUSA
21	AL SD QPPM	CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA LEMOS
22	AL SD QPPM	DHYONATTA LIMA MENESES
23	AL SD QPPM	IAN NAPOLEON CARNEIRO DA CRUZ
24	AL SD QPPM	AMOM DARCY SILVA LIMA
25	AL SD QPPM	KAIO HENRIQUE RIBEIRO XAVIER
26	AL SD QPPM	SAVIO RIBEIRO DE SOUSA
27	AL SD QPPM	CLEANDRO CACIANO QUIXABEIRA
28	AL SD QPPM	DIEGO MATEUS ALMEIDA SILVERIO
29	AL SD QPPM	GUILHERME MACEDO LINHARES
30	AL SD QPPM	ANTELMO BENVINDO DO ESPIRITO SANTO
31	AL SD QPPM	JOAO PAULO DOS SANTOS SOUSA
32	AL SD QPPM	JESSE SANTOS VIEIRA CARVALHO
33	AL SD QPPM	CELSE SERGIO ALVES
34	AL SD QPPM	WALYSSON SOARES TERÇO
35	AL SD QPPM	CARLOS AUGUSTO ALVES JARDIM
36	AL SD QPPM	EDSON DE JESUS RIBEIRO JUNIOR
37	AL SD QPPM	MICHAEL DA SILVA MORENO
38	AL SD QPPM	LUIZ FILIPE PEREIRA MOTA
39	AL SD QPPM	PEDRO AUGUSTO NOBRE HOTT
40	AL SD QPPM	JOHN DAVID RIBEIRO SANTOS
41	AL SD QPPM	FELIPE FERNANDES ALVES
42	AL SD QPPM	RENAN SOARES CARNEIRO FILHO
43	AL SD QPPM	GABRIEL PINHEIRO RODRIGUES
44	AL SD QPPM	ARTUR GOMES AQUINO DA SILVA
45	AL SD QPPM	REYDNER MAMU PEREIRA ALVES
46	AL SD QPPM	JOÃO PEDRO SILVA DE SOUZA
47	AL SD QPPM	LUCAS MATIAS DE SOUSA

48	AL SD QPPM	ANDREI DE CASTRO PEREIRA
49	AL SD QPPM	MARCELO MARTINS DOS SANTOS
50	AL SD QPPM	LUIZ MIGUEL MOREIRA BRAZ
51	AL SD QPPM	RODRIGO PEREIRA MAGALHAES
52	AL SD QPPM	RAFAEL DOS SANTOS BARBOSA

3º PELOTÃO:

ORD.	GRAD.	NOME
1	AL SD QPPM	THULIO FERREIRA FRANCA
2	AL SD QPPM	DENIS FERREIRA DE MELO
3	AL SD QPPM	LUAN PEREIRA LANDIM
4	AL SD QPPM	SILAS DA SILVA SANTOS
5	AL SD QPPM	CAIO FERREIRA LIMA
6	AL SD QPPM	ISRAEL BATISTA ALMEIDA
7	AL SD QPPM	PAULO ROSA DE OLIVEIRA
8	AL SD QPPM	PHELIPE FIRMINO BARROS
9	AL SD QPPM	CAIO HENRIQUE DE ARAUJO
10	AL SD QPPM	MATEUS CAIXETA BRITO MARIANI
11	AL SD QPPM	MATHEUS NOBRE MORAES
12	AL SD QPPM	EMERSON DA SILVA LEITE
13	AL SD QPPM	GUSTAVO BARBOSA LUZ
14	AL SD QPPM	LUCAS BENJAMIM BARROS DE MOURA
15	AL SD QPPM	EDUARDO RODRIGUES DE ARAUJO LEDO
16	AL SD QPPM	PAULO HENRIQUE DA SILVA MACIEL
17	AL SD QPPM	JAIR PASLANDIM NETO
18	AL SD QPPM	DANILO DOS REIS SANTOS
19	AL SD QPPM	THALISSON MARTINS BARROS
20	AL SD QPPM	JOSE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
21	AL SD QPPM	KAIC ARAUJO E MOURA
22	AL SD QPPM	ISRAEL CAMARGO DOS SANTOS
23	AL SD QPPM	GUILHERME RIBEIRO VANDERLEY
24	AL SD QPPM	DIOGO BONIFACIO DE SOUZA
25	AL SD QPPM	DAVID RIBEIRO DA CONCEICAO
26	AL SD QPPM	JAILSON SILVA LIMA
27	AL SD QPPM	MIKEL DE MELO BARBOSA
28	AL SD QPPM	JOSE DOS SANTOS MARTINS DE MOURA JUNIOR
29	AL SD QPPM	BRUNO VIEIRA LIMA PINHEIRO
30	AL SD QPPM	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA
31	AL SD QPPM	WANDERLEY LUZ LIMA
32	AL SD QPPM	JOAO VITOR FRANCA CAVALCANTE
33	AL SD QPPM	WALBER BATISTA LOPES JUNIOR
34	AL SD QPPM	JOSE ROGERIO LINO DOS SANTOS
35	AL SD QPPM	MAURO LUZ MOURA
36	AL SD QPPM	WEVERTON FARIAS LIMA
37	AL SD QPPM	DOUGLAS MARTINS SOUSA
38	AL SD QPPM	MATHEUS VIEIRA NARCISO
39	AL SD QPPM	WILSON CARDOSO DE OLIVEIRA
40	AL SD QPPM	YANN GABRIEL NERES ALVES
41	AL SD QPPM	NATAMILSON PEREIRA CERQUEIRA
42	AL SD QPPM	LUCIANO FRANCISCO TAVARES
43	AL SD QPPM	ALISSON MARTINS ROCHA
44	AL SD QPPM	LEONARDO DO NASCIMENTO SILVA
45	AL SD QPPM	GABRIEL DOS SANTOS LOPES
46	AL SD QPPM	MARCOS ALEXANDRE SILVA
47	AL SD QPPM	RAFAEL MADEIRA NUNES
48	AL SD QPPM	JOAO VICTOR TRIERS SANTANA PINHEIRO
49	AL SD QPPM	LUCAS FELLIPE DE SOUSA COSTA
50	AL SD QPPM	MATHEUS FERREIRA MATOS
51	AL SD QPPM	FELIPE RICARDO NEVES SILVA DE ALMEIDA
52	AL SD QPPM	DANILO HENRIQUE ROCHA FILGUEIRAS

4º PELOTÃO:

ORD.	GRAD.	NOME
1	AL SD QPPM	LEONARDO MARINHO DA SILVA ARAUJO
2	AL SD QPPM	KLEBSON SANTOS RIOS
3	AL SD QPPM	FLORIANO GUIMARAES NETO
4	AL SD QPPM	CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTOS
5	AL SD QPPM	YASSER MACEDO DARUICH
6	AL SD QPPM	LEANDRO DAVID PEREIRA DOS SANTOS
7	AL SD QPPM	FELIPE THIAGO DE CARVALHO SOARES
8	AL SD QPPM	PAULO VICTOR FREITAS DE JESUS MORAIS

9	AL SD QPPM	WEMBOLLIS DA MOTA COUTINHO BARROS
10	AL SD QPPM	THIAGO SANTOS MOREIRA DE PAULA
11	AL SD QPPM	WISLEY SUELBER MACEDO RAMOS
12	AL SD QPPM	DOUGLAS GONCALVES DE ARAUJO
13	AL SD QPPM	JOHN MILLER FERREIRA SERAFIM LEO
14	AL SD QPPM	ANTONIO MARCOS LIMA
15	AL SD QPPM	MARCO TULIO SOUSA BATISTA
16	AL SD QPPM	LUCAS DA COSTA LIMA
17	AL SD QPPM	TIAGO VIANA SOUSA PALMA
18	AL SD QPPM	JEISSON VERAS TOMAZ SILVA
19	AL SD QPPM	FELIPE LEANDRO SALES
20	AL SD QPPM	CAIO VIEIRA FLORINDO
21	AL SD QPPM	DANIEL MOURA DE SOUZA
22	AL SD QPPM	JOAB NASCIMENTO DE MATOS
23	AL SD QPPM	VICTOR HUGO ARRUDA SOUZA
24	AL SD QPPM	VICTOR HUGO DE CASTRO FERREIRA
25	AL SD QPPM	JOSYELTON MARQUES DA SILVA
26	AL SD QPPM	MAURICIO HEIDSON DOS SANTOS BORGES
27	AL SD QPPM	THIAGO MONTEIRO DA SILVA LIMA
28	AL SD QPPM	LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA
29	AL SD QPPM	JARDEL SILVA RIBEIRO
30	AL SD QPPM	BRUNO HENRIQUE ALVES MOTA
31	AL SD QPPM	JONH SILVA MOREIRA
32	AL SD QPPM	MAYCON LENE CARVALHO RIOS
33	AL SD QPPM	WALMOR JUNIOR OLIVEIRA BORGES
34	AL SD QPPM	HEITOR FRANCISCO ARAUJO
35	AL SD QPPM	PABLO BORGES LEITAO
36	AL SD QPPM	BRUNO GUIMARAES DE OLIVEIRA
37	AL SD QPPM	DANIEL RODRIGUES REIS
38	AL SD QPPM	ALEXANDRE SILVA TERCENIO
39	AL SD QPPM	MIKAEL RAMOS PEREIRA SILVA
40	AL SD QPPM	RONESSON SANTOS OLIVEIRA
41	AL SD QPPM	IHAGO BORGES GODINHO
42	AL SD QPPM	FELIPE ROCHA PEREIRA
43	AL SD QPPM	PIETRO MARTINS BRUNO SILVA
44	AL SD QPPM	LANCASTER RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA
45	AL SD QPPM	MATEUS ARRAES DE ARAUJO
46	AL SD QPPM	FERNANDO SILVA BORGES
47	AL SD QPPM	JORGE GABRIEL CURCINO ALMEIDA
48	AL SD QPPM	PEDRO CESAR BARBOSA FERREIRA BORGES
49	AL SD QPPM	ANTHONY AUGUSTO COSTA DOS SANTOS
50	AL SD QPPM	FABRICIO DOUGLAS RODRIGUES GOMES
51	AL SD QPPM	QUEFREN FERREIRA RAMALHO
52	AL SD QPPM	IAGO MURIEL ROCHA CUNHA

5º PELOTOÃO:

ORD.	GRAD.	NOME
1	AL SD QPPM	THIAGO LOPES TRINDADE
2	AL SD QPPM	VICENTE SERAFIM DOS SANTOS JUNIOR
3	AL SD QPPM	GUSTAVO GRANGEIRO SILVA
4	AL SD QPPM	EDUARDO E SILVA
5	AL SD QPPM	JUNIOR FILHO ARAUJO RODRIGUES
6	AL SD QPPM	SAMUEL IGOR SOARES FERREIRA DA FONSECA
7	AL SD QPPM	RENNAN SOUSA VIEIRA
8	AL SD QPPM	PAULO BONFIM SOUSA
9	AL SD QPPM	BRUNO SANTOS DA SILVA
10	AL SD QPPM	EMERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS
11	AL SD QPPM	LEANDRO FONTENELE PACHECO
12	AL SD QPPM	JULIO CESAR DOS REIS MONTEIRO
13	AL SD QPPM	DAVI CIRQUEIRA CARVALHO
14	AL SD QPPM	ROMARIO ALVES BATISTA
15	AL SD QPPM	ALESSANDRO CORREIA DA SILVA
16	AL SD QPPM	LUCAS BENVINDO GONCALVES DE SOUSA
17	AL SD QPPM	DEGGRIZER EVANGELISTA PERES
18	AL SD QPPM	SILES DE FARIAS SANTOS
19	AL SD QPPM	MATHEUS PIMENTEL DE SOUSA

20	AL SD QPPM	KENEDY DA SILVA REIS
21	AL SD QPPM	MAYCON GOMES BRITO
22	AL SD QPPM	VICTOR VINICIUS MARQUES DE OLIVEIRA
23	AL SD QPPM	THIAGO CARVALHO LIMA
24	AL SD QPPM	HARIELTON ALVES DA SILVA
25	AL SD QPPM	WALLISSON GONCALVES DA SILVA
26	AL SD QPPM	RAINEI CAMPOS LEITE
27	AL SD QPPM	MAURICIO SANTOS SILVA
28	AL SD QPPM	DANILO CARVALHO NASCIMENTO
29	AL SD QPPM	RAFAEL GOMES FREITAS
30	AL SD QPPM	HAMILTON ANTONIO SOARES JUNIOR
31	AL SD QPPM	ALEX PEREIRA DE SOUSA
32	AL SD QPPM	PAULO HENRIQUE RAMOS DA SILVA
33	AL SD QPPM	ANTONYS CHAGAS SANTOS MENDES
34	AL SD QPPM	WELLINGTON SOUSA ALVES
35	AL SD QPPM	JOAO VINICIUS OLIVEIRA SANTOS
36	AL SD QPPM	FELIPE LIMA DA SILVA
37	AL SD QPPM	LUIS CESAR FARIAS FILHO
38	AL SD QPPM	ALEX DE ASSIS SAO LEO
39	AL SD QPPM	HUMBERTO MARTINS SANTOS MESQUITA
40	AL SD QPPM	IGOR LIMA CRUZ
41	AL SD QPPM	AIRTON DA COSTA BRAGA
42	AL SD QPPM	DANIEL COUTINHO BARBOSA
43	AL SD QPPM	IHAGO GOMES MADEIRA MARTINS
44	AL SD QPPM	DIEGO TAVARES COSTA
45	AL SD QPPM	WISLEY MENDES DOS SANTOS
46	AL SD QPPM	FELIPE BARBOSA DE LIMA
47	AL SD QPPM	JOSE VICTO PINTO DIAS
48	AL SD QPPM	GABRIEL RODRIGUES SENA PEREIRA
49	AL SD QPPM	ALVARO PRADO MEDEIROS
50	AL SD QPPM	JHEAN FELIPE FERREIRA FELICIO
51	AL SD QPPM	ALVINO MAXIMO FERREIRA JUNIOR
52	AL SD QPPM	KASSYO WESLEY SANTANA SANTOS

6º PELOTOÃO:

ORD.	GRAD.	NOME
1	AL SD QPPM	ELVIS LINHARES ROSA
2	AL SD QPPM	JOAO PAULO VIDAL
3	AL SD QPPM	ALDEMIRO GOMES DA SILVA FILHO
4	AL SD QPPM	NILBER BORGES JUNIOR
5	AL SD QPPM	JOSE DE RIBAMAR VERAS JUNIOR
6	AL SD QPPM	DUILIO GUALBERTO DOS SANTOS
7	AL SD QPPM	ROBERTH MARCOS DE FRANCA DA SILVA
8	AL SD QPPM	MATHEUS LUIZ DA SILVA BELTRAO
9	AL SD QPPM	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
10	AL SD QPPM	WESLEY SOUSA PEDROSA
11	AL SD QPPM	GABRIEL ARRUDA DOS SANTOS
12	AL SD QPPM	VALDINEI DE SOUZA RODRIGUES JUNIOR
13	AL SD QPPM	MATHEUS CARDOSO BUENO
14	AL SD QPPM	GABRIEL CORREIA NETO REIS
15	AL SD QPPM	ANTONIO EZEQUIEL DE SOUZA SANTOS
16	AL SD QPPM	DYONATAN DE OLIVEIRA CASTRO DE SOUSA
17	AL SD QPPM	ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA JUNIOR
18	AL SD QPPM	CAIO PABLO CHAGAS XAVIER
19	AL SD QPPM	WITOR CUNHA EVANGELISTA
20	AL SD QPPM	ALISON AYRES BATISTA
21	AL SD QPPM	HENRIQUE AVELINO DUARTE
22	AL SD QPPM	VANDERLEI LOPES DA SILVA
23	AL SD QPPM	PEGMAR ARAUJO SANTOS
24	AL SD QPPM	JESRIEL PAULO TAVARES
25	AL SD QPPM	LUCIANO ANDRADE DA SILVA FILHO
26	AL SD QPPM	CHRISTOPHER ROCHA GOMES
27	AL SD QPPM	THAYLAN COSMOS RAMOS
28	AL SD QPPM	JEFERSON OLIVEIRA DE SOUZA
29	AL SD QPPM	SINAL DOS SANTOS NETO
30	AL SD QPPM	VITOR SOUSA BRITO

31	AL SD QPPM	MIQUEIAS DA SILVA MENESES
32	AL SD QPPM	WERICSON BARROS RODRIGUES
33	AL SD QPPM	WALLISSON ALLAN SILVA DOS SANTOS
34	AL SD QPPM	MARCUS VINICIUS DANTAS JULIATI
35	AL SD QPPM	FELIPE BESSA CARVALHO CARNEIRO
36	AL SD QPPM	JEFERSON SAMPAIO XAVIER RIBEIRO
37	AL SD QPPM	ARTUR NETO DAMASCENA
38	AL SD QPPM	JEFERSON SOUZA SANTOS
39	AL SD QPPM	MARCOS PAULO MOITINHO ANSELMO
40	AL SD QPPM	HILTON WESLEY MORAES DO CARMO
41	AL SD QPPM	MARCOS PAULO COSTA SILVA
42	AL SD QPPM	TIAGO RAFAEL DE BRITO SANTOS
43	AL SD QPPM	PEDRO HENRIQUE CARVALHO ALVES
44	AL SD QPPM	LEONARDO MOREIRA DE ARAUJO
45	AL SD QPPM	LUCAS FELIPE SOUZA DE ASSIS
46	AL SD QPPM	TULIO FERREIRA MACHADO
47	AL SD QPPM	ANDRE EVANGELISTA NEVES
48	AL SD QPPM	ARIEL CORREA DE CERQUEIRA
49	AL SD QPPM	WELLINGTON NUNES DE ANDRADE
50	AL SD QPPM	DYLAN RODRIGUES SOTERIO
51	AL SD QPPM	LUIZ FELIPE SOUZA DIAS
52	AL SD QPPM	DOUGLAS FERREIRA CHAVES

7º PELOTÃO:

ORD.	GRAD.	NOME
1	AL SD QPPM	MATHEUS PIRES COSTA
2	AL SD QPPM	ANDRE LUIZ FAGUNDES DA SILVA
3	AL SD QPPM	UBIRATAN GALVAO DA SILVA JUNIOR
4	AL SD QPPM	LUIS CARLOS GARCIA LOBATO
5	AL SD QPPM	THALLYS ALVES DE ARAUJO
6	AL SD QPPM	ANDRE PHELPE AGUIAR VASCONCELOS
7	AL SD QPPM	SAULO ARTHUR SILVA DE SOUZA
8	AL SD QPPM	MARCO AURELIO DA SILVA MORAES
9	AL SD QPPM	RONEY FABIANO VIANA DO NASCIMENTO
10	AL SD QPPM	HIGOR DA SILVA DINIZ
11	AL SD QPPM	THALLYSON CARDOSO BARAUNA
12	AL SD QPPM	MAXSUEL JOSE DA SILVEIRA JUNIOR
13	AL SD QPPM	MARCOS VINICIUS PEREIRA DA ROCHA
14	AL SD QPPM	HUGO DELLEON
15	AL SD QPPM	MICAEL MOREIRA DE JESUS
16	AL SD QPPM	MARCO TULIO BARBOSA SOUZA
17	AL SD QPPM	WENDELL PEREIRA DA MOTA
18	AL SD QPPM	EMERSON ALMEIDA DE SOUSA
19	AL SD QPPM	ELTON JHON CURCINO DOS SANTOS
20	AL SD QPPM	ALEX DA CRUZ SOUZA
21	AL SD QPPM	IVAN DE SANTANA NOGUEIRA
22	AL SD QPPM	LUCAS MARTINS SOUZA
23	AL SD QPPM	EDILON FRANCISCO SILVA JUNIOR
24	AL SD QPPM	ANDRE GONZAGA AIRES
25	AL SD QPPM	ALISSON GOMES DOS SANTOS
26	AL SD QPPM	RODRIGO CARVALHO GONCALVES
27	AL SD QPPM	BRENNO SOARES SILVA
28	AL SD QPPM	BRENO HIGOR AQUINO DE CARVALHO PORTILHO
29	AL SD QPPM	ANDRE HENRIQUE ALVES PEREIRA
30	AL SD QPPM	EDUARDO RODRIGUES DE MELO
31	AL SD QPPM	KHEVIN PEREIRA SANTANA SOARES
32	AL SD QPPM	PETERSON NERY DE AREA LEO
33	AL SD QPPM	BRANT TAVARES SILVA
34	AL SD QPPM	VALNEI RAMOS DE SOUZA
35	AL SD QPPM	PAULO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS
36	AL SD QPPM	JOAO DAVI MEDEIROS RODRIGUES
37	AL SD QPPM	ANDREY SALES DE SOUZA
38	AL SD QPPM	LUIZ FERNANDO SILVA
39	AL SD QPPM	JOAO VICTOR RAMALHO COSTA
40	AL SD QPPM	JOSE MARCOS ALMEIDA DA SILVA
41	AL SD QPPM	BRENDALL BARBOSA DA FRANCA

42	AL SD QPPM	RANIERE MARTINS SOARES
43	AL SD QPPM	DARCIO DANTAS SANTOS
44	AL SD QPPM	EDUARDO FELIPE DA SILVA GUEDES
45	AL SD QPPM	MIQUEIAS DE OLIVEIRA ALVES
46	AL SD QPPM	IGOR RODRIGUES SANTOS
47	AL SD QPPM	FELIPE DE ARAUJO CARDOSO LIMA
48	AL SD QPPM	DOUGLAS RESENDE MILHOMEM
49	AL SD QPPM	RENAN MACIEL DE OLIVEIRA MATOS
50	AL SD QPPM	VANDELMARQUE DA SILVA DOURADO
51	AL SD QPPM	LOURISVALDO DOS SANTOS MARTINS FILHO
52	AL SD QPPM	MAURICIO MARTINS LOPES

8º PELOTÃO:

ORD.	GRAD.	NOME
1	AL SD QPPM	MARCOS RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR
2	AL SD QPPM	KAILO LIMA LOPES
3	AL SD QPPM	VANDERSON GRIGORIO SOARES DA SILVA
4	AL SD QPPM	MATEUS LIRA DE ABREU
5	AL SD QPPM	ANTONE SILVA PEREIRA DE ALMEIDA
6	AL SD QPPM	THIAGO SOARE SARDINHA
7	AL SD QPPM	LEONARDO GABRIEL REIS DA SILVA
8	AL SD QPPM	IGOR CESAR GOMES ABREU
9	AL SD QPPM	UEVERTON LOPES FERREIRA
10	AL SD QPPM	RAFAEL COSTA SILVA
11	AL SD QPPM	RAFAEL RESPLANDES BARBOSA VIANA
12	AL SD QPPM	JOAO PAULO BOAVENTURA DE SOUZA
13	AL SD QPPM	LUCAS STAKS DE SOUZA
14	AL SD QPPM	IGHOR FERNANDO DE MENEZES RODRIGUES
15	AL SD QPPM	PAULO HENRIQUE SANTOS FREITAS
16	AL SD QPPM	LUIS HENRIQUE FERREIRA FARIAS
17	AL SD QPPM	LUCAS GABRIEL ARRUDA FARIAS
18	AL SD QPPM	CAIQUE ROMARIO MOURA SOUZA
19	AL SD QPPM	LUCAS RODRIGUES CARDOSO
20	AL SD QPPM	LUKAS DE SOUSA DE ARAUJO
21	AL SD QPPM	PABLO DOUGLAS LOPES FERNANDES
22	AL SD QPPM	ALEX LOPES LINO BORGES
23	AL SD QPPM	DARLIR PEREIRA RODRIGUES
24	AL SD QPPM	PEDRO MOREIRA DA SILVA
25	AL SD QPPM	MARCOS VINICIUS DE SOUSA QUEIROZ
26	AL SD QPPM	LEONARDO DE PAULA COSTA
27	AL SD QPPM	NELSON TEIXEIRA DA SILVA
28	AL SD QPPM	WENDER DA SILVA BORGES
29	AL SD QPPM	WEDER SOARES RAMOS
30	AL SD QPPM	LUCAS ALAN DE OLIVEIRA MOTA
31	AL SD QPPM	LEILSON PEREIRA DE SOUZA
32	AL SD QPPM	JUDICHAEL VENTIN VELOSO FILHO
33	AL SD QPPM	KELVY COSTA NOVAIS
34	AL SD QPPM	DIEGO PAULINO MONTEIRO LIMA
35	AL SD QPPM	ARIEL SILVA GOMES
36	AL SD QPPM	LUCAS ANDRE FARIAS DE OLIVEIRA
37	AL SD QPPM	ANDERSON DE CARVALHO PEREIRA
38	AL SD QPPM	RJANN VIANA COSTA
39	AL SD QPPM	WALLACE MATHEUS SOUZA DOS SANTOS
40	AL SD QPPM	OTAVIO JUSTINIANO DE MIRANDA NETO
41	AL SD QPPM	DIÓGENES CARVALHO PINHEIRO
42	AL SD QPPM	RAFAEL OLIVEIRA NUNES
43	AL SD QPPM	DIEGO DE SOUZA FERREIRA
44	AL SD QPPM	CLODEONES OLIVEIRA MARQUES JUNIOR
45	AL SD QPPM	RONAN CHARLES SILVA
46	AL SD QPPM	JOSE PAULO DA SILVA NOLETO
47	AL SD QPPM	JHONATA HEBERT GOMES DA SILVA
48	AL SD QPPM	FERNANDO DE SOUZA SOARES JUNIOR
49	AL SD QPPM	EDSON FILHO ELY MURUSSI LEITE
50	AL SD QPPM	MURILLO ANTONIO OLIVEIRA SOUZA
51	AL SD QPPM	LUIS EDUARDO ALMEIDA SOUSA
52	AL SD QPPM	JEREMIAS MEDRADO REIS JUNIOR

9º PELOTÃO:

ORD.	GRAD.	NOME
1	AL SD QPPM	JOAO PEREIRA
2	AL SD QPPM	RICARDO PAULA DA SILVA
3	AL SD QPPM	LAERCIO RODRIGUES CARVALHO
4	AL SD QPPM	ALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA CRUZ
5	AL SD QPPM	FELIPE GONCALVES DE MOURA
6	AL SD QPPM	JONAS GOULART BARBOSA SANTOS
7	AL SD QPPM	FELIPE BATISTA DE ANDRADE
8	AL SD QPPM	MARCELO HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA
9	AL SD QPPM	EDDIE LAWSON RIBEIRO MARTINS
10	AL SD QPPM	DIOGO SOTERO CAMPOS
11	AL SD QPPM	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE CARDOSO
12	AL SD QPPM	MARYTON AIRES LOPES RODRIGUES
13	AL SD QPPM	SAMUEL CASTRO MAIOR
14	AL SD QPPM	JURANDI OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
15	AL SD QPPM	PAULO VICTOR DE SOUSA FREITAS
16	AL SD QPPM	WILLIAM LOPES DOS SANTOS
17	AL SD QPPM	EBERSON CORADO LOPES
18	AL SD QPPM	LEANDRO MOREIRA DA COSTA
19	AL SD QPPM	ALAN ALDO DO VALE
20	AL SD QPPM	HUANDREY KEVIN DA SILVA
21	AL SD QPPM	VICTOR ASSIS SILVA
22	AL SD QPPM	WINTER MONTENEGRO PEIXOTO
23	AL SD QPPM	WILGNER CHAVES MARINHO
24	AL SD QPPM	WITALO OLIMPIO FERREIRA SANTOS
25	AL SD QPPM	EZEQUIEL GOMES BARBOSA
26	AL SD QPPM	LUCAS MOTA REIS
27	AL SD QPPM	JAIME MONTEIRO AGUIAR
28	AL SD QPPM	ERIC GESSE DE AMORIM RODRIGUES
29	AL SD QPPM	MATHEUS HENRIQUE ALVES DE SOUZA
30	AL SD QPPM	JHONE HENRIQUE DIAS ROCHA
31	AL SD QPPM	YAN VITOR GOMES CARVALHO
32	AL SD QPPM	TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS
33	AL SD QPPM	KAIO FABIO LEMOS DE BARROS GADELHA
34	AL SD QPPM	CARLOS HENRIQUE ALVES DA PAIXAO
35	AL SD QPPM	MARCUS PAULO SPINDOLA MACHADO
36	AL SD QPPM	FERNANDO MODOS VEIGA DIAS
37	AL SD QPPM	JOAO MARCOS DO NASCIMENTO
38	AL SD QPPM	ANDERSON DOS SANTOS COSTA
39	AL SD QPPM	NAPOLEAO CIRINEU DE PADUA
40	AL SD QPPM	DANILLO DE SOUSA NASCIMENTO
41	AL SD QPPM	HELBER HENRIQUE SANTOS GOMES
42	AL SD QPPM	FLAVIO DA SILVA FRANCO
43	AL SD QPPM	FRANCISCO GOMES SOARES JUNIOR
44	AL SD QPPM	EULLER MARQUES SILVA
45	AL SD QPPM	RICHARDSON RIBEIRO DE ASSUNCAO ANCHIETA
46	AL SD QPPM	LEO JANIO OLIVEIRA SILVA
47	AL SD QPPM	GILSONI CARVALHO LINO DOS ANJOS
48	AL SD QPPM	SINAK RHAYNER VIEIRA DA CUNHA FERNANDES BARROSO
49	AL SD QPPM	KALARRAN ROCHA SOUZA
50	AL SD QPPM	JOSE VALDENOR SOBRINHO JUNIOR
51	AL SD QPPM	MAICK DE PAIVA MIRANDA
52	AL SD QPPM	WIDEGLAN ALTINO DE JESUS

10º PELOTÃO:

ORD.	GRAD.	NOME
1	AL SD QPPM	MATHEUS SILVA DA CONCEICAO
2	AL SD QPPM	LUCAS SILVA COSTA
3	AL SD QPPM	GABRIEL DE OLIVEIRA BRITO MATOS
4	AL SD QPPM	FERNANDO ARAUJO PARRA
5	AL SD QPPM	FABIO MARINHO MILHOMEM
6	AL SD QPPM	RODRIGO PATRICIO LUSTOSA MOREIRA
7	AL SD QPPM	LEONARDO SILVA DINIZ
8	AL SD QPPM	ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA FILHO

9	AL SD QPPM	SALOMAO MATIAS PEREIRA ROCHA
10	AL SD QPPM	PEDRO VITOR NEVES DE OLIVEIRA
11	AL SD QPPM	MARCOS VINICIUS MACHADO ROSA
12	AL SD QPPM	MARCOS VINICIUS SOUSA SOBRINHO
13	AL SD QPPM	ANTONIO CHARLES DA SILVA SERPA
14	AL SD QPPM	RAYVE DE SOUSA ROCHA
15	AL SD QPPM	MARCUS VINICIUS DA SILVA LOPES
16	AL SD QPPM	DARLEN LOPES PEREIRA DA SILVA
17	AL SD QPPM	FABIO FERNANDES DOS REIS
18	AL SD QPPM	LINCON COSMO RIBEIRO DA SILVA
19	AL SD QPPM	TAYLON WILKER SOUZA
20	AL SD QPPM	JUAN DE FRANCA MOTA
21	AL SD QPPM	DIEGO ARRUDA CAVALCANTE
22	AL SD QPPM	KEDSON BERCKAM BYECHORF BATISTA SALAZAR
23	AL SD QPPM	JONATHAN GOMES FRAGA
24	AL SD QPPM	RANDERSON HENRIQUE ARAUJO SOARES DA SILVA
25	AL SD QPPM	MONITHYEL ALVES BARBOSA
26	AL SD QPPM	LUCAS GOMES FARIAS
27	AL SD QPPM	ALISSON GOMES DE ALARCAO SILVA
28	AL SD QPPM	VITOR DANTAS DE MACEDO
29	AL SD QPPM	CARLOS FAGNER DE JESUS DE CARVALHO
30	AL SD QPPM	MATHEUS FERNANDES BARROS
31	AL SD QPPM	ELMIR MARQUES DE SIQUEIRA
32	AL SD QPPM	JOAO GUSTAVO DE JESUS SOUSA ARAUJO
33	AL SD QPPM	JHONATTA PATRICK SILVA MARTINS
34	AL SD QPPM	GUILHERME LEONEL ALVES
35	AL SD QPPM	GUILERME ANTONIO SOARES
36	AL SD QPPM	SAMUEL TAVARES DO BONFIM
37	AL SD QPPM	MURILO PEREIRA DOS SANTOS
38	AL SD QPPM	MAGAIVER DE ANDRADE BEDIN
39	AL SD QPPM	PRISCIO EDER FREITAS SANTOS
40	AL SD QPPM	VITOR DIMITRY REINALDO LEAO
41	AL SD QPPM	BRENO ROMES DE SOUSA PEREIRA
42	AL SD QPPM	LUCAS SAMUEL DOS SANTOS SOUZA
43	AL SD QPPM	GUSTAVO BARROS BRITO CAETANO
44	AL SD QPPM	GUSTAVO VINICIUS PEREIRA BRAGA
45	AL SD QPPM	LUIS INACIO SANTOS SILVA
46	AL SD QPPM	FERNANDO MASCARENHAS PEREIRA DA SILVA
47	AL SD QPPM	VICTOR NASCIMENTO DE SOUZA
48	AL SD QPPM	LUIZ GUILHERME TAVARES TAVARES PASSOS
49	AL SD QPPM	RICARDO GENU LOPES
50	AL SD QPPM	JOSIVAN ALVES BARROS
51	AL SD QPPM	FILIPE EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
52	AL SD QPPM	EVANDO SOARES VELOSO FILHO

11º PELOTÃO:

ORD.	GRAD.	NOME
1	AL SD QPPM	PAULO SILAS CONCEICAO SANTOS
2	AL SD QPPM	WEVERTON LUCAS DE LOREDO
3	AL SD QPPM	LEONARDO BORGES TEIXEIRA
4	AL SD QPPM	RAILAN DE SA MORENO DOS SANTOS
5	AL SD QPPM	WALLACE MARTINS DOS SANTOS
6	AL SD QPPM	DANILO DIAS DA SILVA
7	AL SD QPPM	EWERTON SERGIO SOARES LIMA
8	AL SD QPPM	RODRIGO BATISTA DA SILVA
9	AL SD QPPM	CLEIDSON AUGUSTO DA SILVA SANTOS
10	AL SD QPPM	ISMAEL GOMES CORDEIRO
11	AL SD QPPM	THYAGO ALVARO BARBOSA SOARES
12	AL SD QPPM	MITTERMAYER PEREIRA APINAGE JUNIOR
13	AL SD QPPM	ITALO AUGUSTO CAMARGOS MUDADO
14	AL SD QPPM	JOSE WILLIASMAR DA SILVA DIAS
15	AL SD QPPM	BRUNO ANDRADE BARRETO
16	AL SD QPPM	ALAIN NEVES LIMA
17	AL SD QPPM	MATHEUS COELHO SOARES BORGES DA SILVA
18	AL SD QPPM	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
19	AL SD QPPM	CRISTIAN BEZERRA DE OLIVEIRA

20	AL SD QPPM	VICTOR FERNANDO PEREIRA GOMES
21	AL SD QPPM	YAN LIMA AMARAL MOURA
22	AL SD QPPM	GUILHERME ABREU DA COSTA
23	AL SD QPPM	FELIPE ALVES GAMA
24	AL SD QPPM	EDUARDO COSTA SILVA SANTOS
25	AL SD QPPM	FELIPE CHAVES SANTOS
26	AL SD QPPM	MARCELO QUEIROZ FERNANDES
27	AL SD QPPM	LEANDRO BOTELHO DE OLIVEIRA
28	AL SD QPPM	DIÓGENES GUIMARAES CARVALHO
29	AL SD QPPM	DANIEL SOUZA LIMA
30	AL SD QPPM	GABRIEL JESSE NERES DE MORAIS
31	AL SD QPPM	AUREO COSTA DA SILVA
32	AL SD QPPM	FAGNER SILVA BATISTA DOS SANTOS
33	AL SD QPPM	DOUGLAS HERCULES RIBEIRO MATOS
34	AL SD QPPM	LUCAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
35	AL SD QPPM	KAIO BUENO MALAQUIA
36	AL SD QPPM	MURILLO NUNES DE PAULA
37	AL SD QPPM	MATHEUS MARINHO MARTINS VALERIANO
38	AL SD QPPM	ICARO SOUSA VIANA
39	AL SD QPPM	CAIRO PIRES DOS SANTOS ROCHA
40	AL SD QPPM	DENES GUIMARAES FERREIRA
41	AL SD QPPM	GUILHERME TEIXEIRA COUTINHO
42	AL SD QPPM	ERICK DE LIMA MEIRELES
43	AL SD QPPM	ELBES DE SOUZA OLIVEIRA
44	AL SD QPPM	MARCIO ANTONIO DE ARAUJO
45	AL SD QPPM	RICARDO ALVES GOUVEIA
46	AL SD QPPM	FELIPE IAGO VIANA SILVA BRITO
47	AL SD QPPM	WESLEY GOMES DE OLIVEIRA
48	AL SD QPPM	KEVE ALEC DO O COELHO
49	AL SD QPPM	RAFAEL FREIRE DOS SANTOS
50	AL SD QPPM	JOAO PAULO ALVES SILVA
51	AL SD QPPM	JOAO PAULO MACIEL LOBATO
52	AL SD QPPM	JOÃO ANTONIO DA HORA

12º PELOTÃO:

ORD.	GRAD.	NOME
1	AL SD QPPM	GUSTAVO ALVES DE CARVALHO
2	AL SD QPPM	MARCIO HENRIQUE MESSIAS GONCALVES
3	AL SD QPPM	DINAEL DE OLIVEIRA BARBOSA
4	AL SD QPPM	DIEGO DE OLIVEIRA ASSIS DE PAIVA
5	AL SD QPPM	ABIMAE FERREIRA DOS SANTOS
6	AL SD QPPM	DANIEL FELIPE RIGOLI
7	AL SD QPPM	JONATHAN RIBEIRO LIMA
8	AL SD QPPM	EDERJOFRE VICTOR DE CASTRO AGUIAR
9	AL SD QPPM	BRENO FERREIRA MONTEIRO DA CUNHA
10	AL SD QPPM	WESLEY AMBROSIO DA SILVA
11	AL SD QPPM	LEONARDO DOS ANJOS DA SILVA
12	AL SD QPPM	ANDRE ANTUNES DE CARVALHO
13	AL SD QPPM	ALEXANDRE MOURA CORREIA
14	AL SD QPPM	DANYELLO RESPLANDES DE ALMEIDA
15	AL SD QPPM	RICARDO HENRIQUE LEITE LIRA
16	AL SD QPPM	ANDERSON ALVES DE SOUSA
17	AL SD QPPM	WELTON JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA
18	AL SD QPPM	WELLINGTON DE SOUSA RIBEIRO
19	AL SD QPPM	GLEITON SOUZA VIEIRA
20	AL SD QPPM	IGOR NEIVA COELHO
21	AL SD QPPM	FELIPE DA SILVA COSTA
22	AL SD QPPM	ELIELSON ROCHA SALES
23	AL SD QPPM	GUSTAVO SOUSA EVANGELISTA
24	AL SD QPPM	JULIO CESAR ARAUJO LIMA JUNIOR
25	AL SD QPPM	MARCOS RIBEIRO DA SILVA
26	AL SD QPPM	GILVAN MILITAO DE SOUZA
27	AL SD QPPM	GUSTAVO HENRIQUE MENDONCA
28	AL SD QPPM	ANDRE FELIPE BENTES ALVES
29	AL SD QPPM	ALVARO RAMON SANTANA DA COSTA
30	AL SD QPPM	BRUNO DE SOUZA BARROS

31	AL SD QPPM	NEWBERTO CORDEIRO DE SOUSA JUNIOR
32	AL SD QPPM	HEWERTON IDEMAR DE OLIVEIRA ACOSTA
33	AL SD QPPM	BRUNNO OLIVEIRA DO COUTO
34	AL SD QPPM	JOAO PAULO BARROS VIANA
35	AL SD QPPM	EDIR JUNIOR DUARTE BAIERLE
36	AL SD QPPM	JEFFERSON ARAUJO BRITO
37	AL SD QPPM	DANIEL DE CASTRO MOURA
38	AL SD QPPM	PEDRO VICTOR PEREIRA BRAGA
39	AL SD QPPM	DANILLO VENTURA DA SILVA
40	AL SD QPPM	MATTEUS MARQUES RIBEIRO
41	AL SD QPPM	MARKO ANTONIO CORDEIRO NEVES
42	AL SD QPPM	JEIEL MACEDO SOUSA
43	AL SD QPPM	THALLYEL DE SOUSA RODRIGUES
44	AL SD QPPM	EURNALDO FERREIRA DE ANDRADE SOUSA
45	AL SD QPPM	PHILIPPE ARAUJO VALINTIM
46	AL SD QPPM	MARLOS ANGELO SILVA QUIRINO
47	AL SD QPPM	SERGIO MURILLO FERNANDES AZEVEDO
48	AL SD QPPM	JAIRO LEONEL VIEIRA NETO
49	AL SD QPPM	MARCOS GOMES PORTEL
50	AL SD QPPM	ISAUQUE RODRIGUES CARVALHO
51	AL SD QPPM	PAULO HENRIQUE SILVA DE ARAUJO

13º PELOTÃO:

ORD.	GRAD.	NOME
1	AL SD QPPM	MARCUS PAULO SILVA DE ARAUJO
2	AL SD QPPM	WELLINGTON RAIMUNDO MORAES DA SILVA
3	AL SD QPPM	ISRAEL PEREIRA DE SOUZA
4	AL SD QPPM	THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA COSTA
5	AL SD QPPM	JOABE PIRES FERREIRA PEDROSA
6	AL SD QPPM	LUAN FERREIRA LOPES
7	AL SD QPPM	DEREK HERMINIO SIRIANO BESSEGATTO
8	AL SD QPPM	ROMEU CARVALHO PEREIRA
9	AL SD QPPM	DIEGO LIMA MARQUES
10	AL SD QPPM	ALEX BORGES SODRE
11	AL SD QPPM	JOAO VICTOR GOMES OLIVEIRA
12	AL SD QPPM	JOAO PAULO PIRES DA CONCEICAO
13	AL SD QPPM	ITALO FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS LIMA
14	AL SD QPPM	NATANEL CLEBERSON MONTEIRO RAMOS
15	AL SD QPPM	BRUNO RODRIGUES DE FARIAS
16	AL SD QPPM	RICHARD ARAUJO ALVES
17	AL SD QPPM	ANTONIO ANDESSEN DE ARAUJO RAMALHO
18	AL SD QPPM	WAGTER DOUGLAS BEZERRA CALIXTO
19	AL SD QPPM	JONH HERICKLES LEITE ALVES
20	AL SD QPPM	RICARDO SOARES DOS SANTOS
21	AL SD QPPM	CASSIO MICHAEL PAIVA NUNES
22	AL SD QPPM	VICTOR GABRIEL SOUZA DE ANDRADE
23	AL SD QPPM	JOSUE ARAUJO LIMA REIS
24	AL SD QPPM	KAIO SANTOS SILVA
25	AL SD QPPM	CICERO MAGALHAES LIMA
26	AL SD QPPM	ENNALDO EDUARDO DE DEUS DO CARMO
27	AL SD QPPM	PLYNIO BARBOSA BARREIRA RIBEIRO
28	AL SD QPPM	DHEIMY MEIRELES DA CUNHA
29	AL SD QPPM	MATHEUS DE LIMA SILVA
30	AL SD QPPM	LUCAS JONATHAN MESQUITA DA SILVA
31	AL SD QPPM	LUAN FRADES DA SILVA
32	AL SD QPPM	LUCAS RAPHAEL SANTOS LOUREIRO
33	AL SD QPPM	ROBSON CORREIA PASSOS DE SOUZA CAPONE
34	AL SD QPPM	ALBERT JASLEY DA SILVA TEIXEIRA
35	AL SD QPPM	JANIO DOS SANTOS FIGUEIROU
36	AL SD QPPM	IGOR RAMOS DOS SANTOS
37	AL SD QPPM	HUGO GUSTAVO RODRIGUES COELHO
38	AL SD QPPM	LUCAS GOMES DE OLIVEIRA
39	AL SD QPPM	MARCOS ROGERIO DINIZ TRINDADE
40	AL SD QPPM	MURILLO FONSECA BARBOSA
41	AL SD QPPM	PEDRO LUCAS SÁBIO DOS SANTOS
42	AL SD QPPM	RAIMUNDO ROBERVAN GOMES SILVA

43	AL SD QPPM	MAYK JHONE SOUZA PEREIRA
44	AL SD QPPM	HILDEGARD ALVES PIRES
45	AL SD QPPM	JOSE TALLES GUEDES PINHEIRO
46	AL SD QPPM	MARCO AURELIO GONCALVES DE PAIVA
47	AL SD QPPM	GUILHERME CALADO NASCIMENTO
48	AL SD QPPM	ANTONIO DANILO DA SILVA
49	AL SD QPPM	WELLINGTON CLARIMUNDO DA SILVA CRUVINEL
50	AL SD QPPM	SAMUEL SOUZA LEITE
51	AL SD QPPM	ALEX NOGUEIRA QUEIROZ

14º PELOTÃO:

ORD.	GRAD.	NOME
1	AL SD QPPM	ALISSON DOS SANTOS SILVA
2	AL SD QPPM	FELIPE DIAS DOS SANTOS NETO
3	AL SD QPPM	GUILHERME LOPES SOUSA
4	AL SD QPPM	ITALLO SILVEIRA BARBOSA
5	AL SD QPPM	WANDERSON ALVES MENDES
6	AL SD QPPM	DILSON FILHO AVELINO BATISTA
7	AL SD QPPM	MARCOS VINICIUS RESPLANDES PINHEIRO
8	AL SD QPPM	PEDRO AUGUSTO QUEIROZ SOUSA
9	AL SD QPPM	DANYEL DE MORAES AVELINO
10	AL SD QPPM	ISMAEL AUGUSTO DE LUNA SOUSA
11	AL SD QPPM	FABIANO DA BARRA DE OLIVEIRA
12	AL SD QPPM	EDSON JUNIOR COSTA NEIVA
13	AL SD QPPM	DOUGLAS NERES BORGES
14	AL SD QPPM	DELICIO LIMA DE BORBA JUNIOR
15	AL SD QPPM	KAIO DA COSTA ASSUNCAO
16	AL SD QPPM	JANDIR FARIAS MARINHO
17	AL SD QPPM	GEOVA VILARINDO CHAVES
18	AL SD QPPM	ERICK VICTOR DE MENESES SOUZA
19	AL SD QPPM	WELLINGTON DIAS DOS SANTOS
20	AL SD QPPM	WARLEY HENRIQUE RODRIGUES DE ARAUJO
21	AL SD QPPM	LUCAS SOUSA DE CARVALHO
22	AL SD QPPM	TARIS DEMERSON BERTO DE MELO
23	AL SD QPPM	EDUARDO RODRIGUES FERRO
24	AL SD QPPM	JOAO CESAR DA SILVA JUNIOR
25	AL SD QPPM	DENER BRITO DE ALMEIDA
26	AL SD QPPM	THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
27	AL SD QPPM	ALEX FRANCISCO DE SOUSA QUEIROZ
28	AL SD QPPM	CARLOS BONFIM LOPES LEMOS
29	AL SD QPPM	KENNEDY REIS PINHEIRO
30	AL SD QPPM	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR
31	AL SD QPPM	EDUARDO MILHOMEM SANTANA OLIVEIRA
32	AL SD QPPM	WANDERSON CARLOS SARAIVA LIMA
33	AL SD QPPM	GABRIEL VELOSO CARNEIRO
34	AL SD QPPM	DILBER MARTINS DE SOUZA CARDOSO
35	AL SD QPPM	WALDY DE OLIVEIRA LIMA NETO
36	AL SD QPPM	JONATHAS PEREIRA DA SILVA
37	AL SD QPPM	SERGIO SIRIANO FERREIRA
38	AL SD QPPM	CARLOS DANIEL LINO BARBOSA NOGUEIRA
39	AL SD QPPM	FELIPE AUGUSTO LOVATO DA ROCHA
40	AL SD QPPM	EDMILSON DE SOUZA FERREIRA
41	AL SD QPPM	PAULO ROGERIO SALES REGES
42	AL SD QPPM	EDUARDO FERREIRA MARQUES
43	AL SD QPPM	LUCAS ROCHA
44	AL SD QPPM	LUCAS PEREIRA RAMOS
45	AL SD QPPM	PAULO RICARDO SARAIVA PIMENTEL
46	AL SD QPPM	GABRIEL MARTINS PANIAGO
47	AL SD QPPM	LUCAS BRENNER CARDOSO SOUSA
48	AL SD QPPM	HUGO LEONARDO RIBEIRO ROCHA
49	AL SD QPPM	ELUEDE DE SOUSA MATOS FILHO
50	AL SD QPPM	DEYVISSON COSTA SANTOS
51	AL SD QPPM	RAI REIS DE OLIVEIRA

15º PELOTÃO:

ORD.	GRAD.	NOME
1	AL SD QPPM	JHONANTHAN CARLOS DE LUCENA CARDOSO
2	AL SD QPPM	LUCAS FILIPE DIAS DE SOUZA
3	AL SD QPPM	JOSE RIBAMAR DA SILVA JUNIOR
4	AL SD QPPM	FABRICIO DA LUZ CARVALHO
5	AL SD QPPM	MATEUS ABREU DE MENESES
6	AL SD QPPM	MAYCON DOUGLAS MONTEIRO
7	AL SD QPPM	HENRIQUE DURVAL MACIEL ISACKSSON VIEIRA
8	AL SD QPPM	GABRIEL ROCHA SOARES
9	AL SD QPPM	ADRIANO NUNES TAVARES
10	AL SD QPPM	FERNANDO JARDIM DE SOUZA BRASILEIRO
11	AL SD QPPM	TIAGO ELAN CUSTODIO RIBEIRO
12	AL SD QPPM	RAILAN SOUZA DA SILVA
13	AL SD QPPM	PABLO ROMULLO GONCALVES DE SOUSA
14	AL SD QPPM	DANILO GOMES RODRIGUES
15	AL SD QPPM	GLAUBER HENRIQUE VITAL RODRIGUES
16	AL SD QPPM	MURILLO HENRIQUE OLIVEIRA RODRIGUES
17	AL SD QPPM	KELVYN AGAPE FREIRE VILANOVA
18	AL SD QPPM	WELISTEFANY ROCHA DE OLIVEIRA
19	AL SD QPPM	GILMAR ARAUJO TORRES
20	AL SD QPPM	MARCOS ANTONIO TIMOTEO NUNES
21	AL SD QPPM	LUCAS MICHAEL DA SILVA LEMES
22	AL SD QPPM	FRANCISCO SAMPAIO MOREIRA
23	AL SD QPPM	ISMAEL NASCIMENTO DA CONCEICAO
24	AL SD QPPM	WESLEY DIAS DOS SANTOS
25	AL SD QPPM	WILLIAM TIAGO LOPES
26	AL SD QPPM	AELCIO LIMA CASTILHO
27	AL SD QPPM	ISNAEL DE LIMA PEREIRA
28	AL SD QPPM	VICTOR DE SOUZA CAVALCANTE
29	AL SD QPPM	LUCAS GABRIEL GIGANTE RODRIGUES
30	AL SD QPPM	ORLANDO JULIO ROMANO JUNIOR
31	AL SD QPPM	THIAGO LIMA CHAGAS
32	AL SD QPPM	YAGO GOULART HUBNER
33	AL SD QPPM	MAYCON KESLEY SILVA SOUSA
34	AL SD QPPM	TULIO ALESSANDRO MARTINS BESERRA
35	AL SD QPPM	LUIZ HENRIQUE DE JESUS ROCHA
36	AL SD QPPM	EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA
37	AL SD QPPM	NATANAEL DE CASTRO SILVA
38	AL SD QPPM	MAICON DOUGLAS ALVES DE SOUSA
39	AL SD QPPM	ISMAEL DOS SANTOS LOPES
40	AL SD QPPM	GUSTAVO CARVALHO DE SOUSA SILVA
41	AL SD QPPM	RAITE FERREIRA MORAES
42	AL SD QPPM	WANDERSON DIRINO NOGUEIRA
43	AL SD QPPM	RUAN MARTINS DOS SANTOS LEAL
44	AL SD QPPM	MICHAEL DOUGLAS GAMA BATISTA
45	AL SD QPPM	CAIO VINICIUS LEMOS OLIVEIRA DE SOUZA
46	AL SD QPPM	RAFAEL DA SILVA RAMALHO
47	AL SD QPPM	THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA
48	AL SD QPPM	DHEYVESON DA COSTA LESSA
49	AL SD QPPM	FELIPE LINO DE OLIVEIRA REIS
50	AL SD QPPM	HIGOR LUCAS DA SILVA NUNES
51	AL SD QPPM	LUIS FILIPE FERREIRA DA SILVA

16º PELOTÃO:

ORD.	GRAD.	NOME
1	AL SD QPPM	JESSICA MOYRA DA SILVA
2	AL SD QPPM	ADRIELE FERREIRA SAMPAIO
3	AL SD QPPM	MARIANA NOLETO MENGUE PEREIRA
4	AL SD QPPM	ANA CLAUDIA RODRIGUES CARDOSO
5	AL SD QPPM	JESSICA BARROS AGUIAR SILVA
6	AL SD QPPM	RAYSSA ROSSANA REINALDO LEAO
7	AL SD QPPM	ZAINE CASTRO CORCINO
8	AL SD QPPM	BRUNA CUNHA MARTINS
9	AL SD QPPM	ANNE KAROLINE KOLLING HIGAKI

10	AL SD QPPM	NATHALLY MICKAELLY DA COSTA SALES
11	AL SD QPPM	BIANCA ESTAVARENGO
12	AL SD QPPM	SUZANA LOPES NEGREIROS
13	AL SD QPPM	IHANA DOS SANTOS ROSA
14	AL SD QPPM	MAELLY DE OLIVEIRA SILVA
15	AL SD QPPM	MONICA ALENCAR ARAUJO
16	AL SD QPPM	RAYANE GOMES LIMA FREITAS
17	AL SD QPPM	MAYNY TURIBUS DE SOUSA
18	AL SD QPPM	NAIAINE SANTOS CARVALHO
19	AL SD QPPM	ANNA KAROLYNN PEREIRA DOS SANTOS SILVA
20	AL SD QPPM	SEJANA KARITA COSTA LIMA PRAZERES
21	AL SD QPPM	INGRID LORRAINY DA SILVA OLIVEIRA
22	AL SD QPPM	ANA PAULA GONCALVES DE SOUSA
23	AL SD QPPM	LUDMYLLA COSTA E SILVA
24	AL SD QPPM	MARIANY ROCHA
25	AL SD QPPM	ADRIANA GUIMARAES BARBOSA FERREIRA
26	AL SD QPPM	LUANA ECKERT DE ALMEIDA
27	AL SD QPPM	RAYANNE SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES
28	AL SD QPPM	MILLA ROCHA RODRIGUES
29	AL SD QPPM	KASSIA SINTHIA FELINTO CARMO
30	AL SD QPPM	JULIA RODRIGUES COSTA
31	AL SD QPPM	PETRINS SHERON FERREIRA CORTEZ
32	AL SD QPPM	ALIANE FELIPE SILVA
33	AL SD QPPM	MARIANA MARINHO MONTELO BRITO
34	AL SD QPPM	ANA GABRIELA ROCHA NOLETO
35	AL SD QPPM	KAROLINY SARDEIRO DE SOUZA
36	AL SD QPPM	THALLYA NOBREGA OLIVEIRA
37	AL SD QPPM	ERIKA PATRICIA GOMES DA SILVA
38	AL SD QPPM	SAMANTA DA SILVA NEPUNUCENO
39	AL SD QPPM	ERCILIA BENTO GOMES

17º PELOTÃO:

ORD.	GRAD.	NOME
1	AL SD QPPM	CAMILA GUEDES MATOS
2	AL SD QPPM	JENNEPHER LOUHANY RIBEIRO DUARTE
3	AL SD QPPM	MYLENNALVES MARTINS
4	AL SD QPPM	ANDRESSA MARTINS CASTANHEIRO
5	AL SD QPPM	JACKELYNNE BATISTA DOS ANJOS
6	AL SD QPPM	THAYLLA FERNANDES MORAIS
7	AL SD QPPM	ILANA PATRICIA SILVA BRAGA
8	AL SD QPPM	DIELICE BARBOSA DE CARVALHO
9	AL SD QPPM	REBECA SILVA LIMA
10	AL SD QPPM	SARA SANTOS BRIGLIA
11	AL SD QPPM	MICHALANY TURIBIO GLORIA
12	AL SD QPPM	SAYOMARA FRANCO CALDAS
13	AL SD QPPM	MARA BARROS CARNEIRO DE CARVALHO
14	AL SD QPPM	POLYANE ESTEVAM DA SILVA
15	AL SD QPPM	MONA LISA MENEZES FERREIRA
16	AL SD QPPM	ANA PAULA OLIVEIRA NUNES
17	AL SD QPPM	GLEYCIANE PEREIRA DA SILVA
18	AL SD QPPM	MARIA RAFAELA GRACILIANO LIMA
19	AL SD QPPM	DELANE INACIO MARTINS
20	AL SD QPPM	TATIELY RIBEIRO DA COSTA
21	AL SD QPPM	CAMILA SOARES DE OLIVEIRA GUAJAJARA
22	AL SD QPPM	JAYNE DE SOUSA SILVA
23	AL SD QPPM	SILVIA MENDES SENA SANTOS
24	AL SD QPPM	NATHALIA PEREIRA BARROS
25	AL SD QPPM	MARIANNE BRANDAO RIOS
26	AL SD QPPM	LARISSA SILVA DE ASSIS OLIVEIRA
27	AL SD QPPM	AMANDA ANDRADE DINIZ
28	AL SD QPPM	MARIANA RIBEIRO NUNES
29	AL SD QPPM	VANDERLEIA RAMOS CARVALHO
30	AL SD QPPM	JANNY OLIVEIRA DOS REIS
31	AL SD QPPM	LUANA PEREIRA DA SILVA
32	AL SD QPPM	MARCELA RESENDE BARRETO E MELO
33	AL SD QPPM	MARIA CLARA WOLNEY SOUSA MELO

34	AL SD QPPM	JESSICA MAIRA ROCHA DOS SANTOS
35	AL SD QPPM	CAROLINA DE ALMEIDA RODRIGUES
36	AL SD QPPM	MAIRA PEREIRA MAIA
37	AL SD QPPM	GIOVANNA CORDEIRO QUEIROZ
38	AL SD QPPM	ENNILARA LISBOA SILVA
39	AL SD QPPM	LARA KARINE LOPES PIMENTA

18º PELOTÃO:

ORD.	GRAD.	NOME
1	AL SD QPE	LUIS SIDNEY VICTOR DA SILVA
2	AL SD QPE	GILBERTO GONZAGA JUNIOR
3	AL SD QPE	AYRTON FERREIRA COSTA DOS SANTOS
4	AL SD QPE	MATHEUS LOPES E SILVA
5	AL SD QPE	LUCAS FRANCA MARRA
6	AL SD QPE	ROBINSON DE SOUZA SILVA
7	AL SD QPE	AGENISSON SANTANA SANTOS
8	AL SD QPE	EZEQUIEL COSTA SOUZA
9	AL SD QPE	LUCAS DE JESUS SILVA RODRIGUES
10	AL SD QPE	JONATAS MACHADO DE SOUSA
11	AL SD QPE	ISABELLA ALVES RODRIGUES DA CUNHA
12	AL SD QPE	EMMANOEL MARIANO DA CRUZ
13	AL SD QPE	KAYO BRUNO COSTA E SILVA
14	AL SD QPE	LUTHI DA SILVA MOTA
15	AL SD QPE	JOSUE DOS SANTOS OLIVEIRA
16	AL SD QPE	MAURICIO DA SILVA PINTO
17	AL SD QPE	TIAGO FLAUSINO DE OLIVEIRA
18	AL SD QPE	DIEGO CARDOSO DOS SANTOS
19	AL SD QPE	MAXIMO COELHO PANDURO
20	AL SD QPE	DENNIS RODRIGUES SALES
21	AL SD QPE	THIAGO SANTOS REIS
22	AL SD QPE	RENAN DA SILVA VITAL
23	AL SD QPE	MATHEUS SILVA ARAUJO
24	AL SD QPE	LEONARDO PEREIRA DE ALMEIDA LIMA
25	AL SD QPS	THALITA ANDRADE MORELLI
26	AL SD QPS	LUCAS RUFINO BORGES MACHADO
27	AL SD QPS	ANDRE TAVARES DA SILVA
28	AL SD QPS	JULIANA SANTOS ANDRADE
29	AL SD QPS	GUILHERME LOPES DA FONSECA
30	AL SD QPS	JULIANA SOUSA DE ALMEIDA
31	AL SD QPS	KARINNE ROCHA GOMES
32	AL SD QPS	LANNA MIRLEY LIMA PIRES
33	AL SD QPS	BRUNA FERREIRA DA SILVA
34	AL SD QPS	KAROLINE CUNHA SOUSA
35	AL SD QPS	SARAH LIMA CAMPOS
36	AL SD QPS	MILA KATIELY RAMOS SANTANA
37	AL SD QPS	LYLLIAM LOPES DOS SANTOS
38	AL SD QPS	RANIELE MENEZES DE CARVALHO LOPES
39	AL SD QPS	APOENA ERIKA MELO LIMA
40	AL SD QPS	WEVERTHONN JHORDAN CORTES FERREIRA
41	AL SD QPS	VALERIA LAYS PEREIRA ARAUJO MARTINS
42	AL SD QPS	DAIANE ARAUJO DE JESUS
43	AL SD QPS	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
44	AL SD QPS	KAROLINE MACHADO DE OLIVEIRA
45	AL SD QPS	LUCIANA MATOS COELHO
46	AL SD QPS	LUANA DA SILVA SANTOS

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO

APOSTILAMENTO 5/2022/DAL - COMPRAS

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021; e com fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Retificar o constante na Portaria nº 13/2022/DAL - COMPRAS, do Processo nº 2021/09030/00727, de Aquisição de Insumos veterinários para a Polícia Militar do Estado do Tocantins, por conter erro material no valor da despesa e número do processo, nos seguintes termos:

Onde se lê:

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de Insumos veterinários para a Polícia Militar do Estado do Tocantins, em favor das empresas:

E P LIMA JUNIOR ME LTDA CNPJ: 01.086.190/0001-74, R\$ 12.282,00 (doze mil, duzentos e oitenta e dois reais).

Leia-se:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de Insumos veterinários para a Polícia Militar do Estado do Tocantins, em favor das empresas:

E P LIMA JUNIOR ME LTDA CNPJ: 01.086.190/0001-74, R\$ 12.859,50,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Onde se lê:

Processo SGD nº 2021/09030/000625.

Leia-se:

Processo SGD nº 2021/09030/000727.

Palmas/TO, 16 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021/09030/000345.

Contrato nº 008/2021.

CONTRATADA: MEGACOM EIRELI, CNPJ: 29.779.959/0001-59.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.

OBJETO: Aquisição de bem permanente, uma roçadeira para o 2º BPM. VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122.1160.2029, natureza da despesa 44.90.52 e fonte de recurso 930.

DATA DA VIGÊNCIA: Início em 15/03/2022 até 14/03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO e o Senhor Jean Pablo Abreu Moreira, Representante da Empresa Contratada.

COMISSÃO DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES (QPPM)

EDITAL Nº 27 - PMTO - CFP, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna pública a inaptidão provisória, do candidato Samuel Prazeres Amaral, inscrição 30006313, na etapa de investigação social e da vida pregressa, conforme previsto nos itens 12.2 e 12.6 do EDITAL Nº 1 - PMTO - CFP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, referente ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças (CFP) do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

1. INAPTIDÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA

1.1 Em observância ao item 12.2 e 12.6 do EDITAL Nº 1 - PMTO - CFP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, que prevê que a investigação social e da vida pregressa dar-se-á em qualquer etapa do concurso e se estenderá até a conclusão do CFP, fica INAPTO provisoriamente o candidato abaixo relacionado na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato: ALUNO-SOLDADO QPPM/MASCULINO 30006313, Samuel Prazeres Amaral.

2. DO RECURSO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA

2.1 O candidato INAPTO na investigação social e da vida pregressa poderá solicitar os documentos atinentes à motivação de sua inaptidão e interpor recurso contra o resultado provisório desta etapa, nos dias 21 e 22 de março de 2022, somente pelo endereço eletrônico: ivscfsdrecursos@pm.to.gov.br.

2.1.1 A solicitação dos documentos atinentes à investigação deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações: nome, número de inscrição e CPF do candidato.

2.1.2 A interposição do recurso dar-se-á mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO I deste Edital, que deve ser assinado e digitalizado a fim de ser enviado ao endereço eletrônico contido no item 2.1 deste Edital, sob pena de não recebimento.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a PMTO ou a Comissão do Concurso será preliminarmente indeferido.

2.4 A Comissão do Concurso não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.5 Não será aceito recurso via postal, fora do prazo, entregue pessoalmente, ou em desacordo com este edital.

2.6 Não será admitido qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração em relação a decisão da Comissão do Concurso.

2.7 Todos os recursos serão analisados e a decisão da Comissão do Concurso será encaminhada ao candidato recorrente pelo endereço eletrônico em que foi enviado o respectivo recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final a cerca da inaptidão na investigação social e da vida pregressa será publicado no Diário Oficial do Estado de Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico <https://www.to.gov.br/pm/>, na data provável de 29 de março de 2022.

CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO RESULTADO PROVISÓRIO - INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA

DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____

CPF: _____

QUADRO: () QPE () QPS () QPPM

SOLICITAÇÃO

Como candidato(a) ao concurso de Aluno-Soldado da PMTO, solicito revisão do resultado provisório na investigação social e da vida pregressa, pelos seguintes motivos:

_____, de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES

O(a) candidato(a) deverá:

- preencher todos os campos deste formulário e assiná-lo, digitalizá-lo e enviá-lo no endereço eletrônico indicado;

- apresentar argumentação lógica e consistente acerca da inaptdão questionada;

- caso necessário, anexar a este formulário documentos comprobatórios, os quais deverão ser digitalizados e encaminhados juntamente com o recurso;

- cumprir todas as disposições contidas no item 3 deste Edital;

- respeitar todas as instruções acima. O desrespeito a qualquer uma delas resultará no indeferimento do recurso.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DA ADMISSÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 001/2022 - PMTO

SELEÇÃO PARA CADASTRO DA ADMISSÃO ESPECIAL

ATENÇÃO: O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA ADMISSÃO ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais, em face da designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 063/2021 - GCG, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 228, de 14 de dezembro de 2021, bem como do art. 10 do Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021, e Instrução Normativa nº 003/2021/PM1, TORNA PÚBLICO o edital de seleção da realização de formação do cadastro para admissão especial de militares da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem como finalidade a seleção especial de Policiais Militares da Reserva Remunerada da PMTO para a formação de cadastro geral, nos termos da Lei nº 3.721, de 08 de dezembro de 2020, do Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021 e Instrução Normativa nº 003/2021-PM/1.

1.2 A seleção especial da admissão especial visa a formação do cadastro geral para admissão especial da PMTO, que ficará sujeito a convocação do Comandante-Geral, e posterior admissão por Ato do Chefe do Poder Executivo a ser publicado em Diário Oficial do Estado, para atuar em órgãos da PMTO ou para atuar por cessão a outros poderes ou órgão da administração direta e indireta, por meio de convênio, cooperação ou parceria, nos termos da Lei e regulamentação.

1.3 Das vagas e vedações:

1.3.1 a seleção especial visa formar cadastro de admissão especial de até no máximo 30% do efetivo de praças e de oficiais da PMTO, nos termos da Lei;

1.3.2 é vedada a admissão especial de caráter temporário de militar do Estado reformado ou transferido *ex officio* ou a pedido para a reserva remunerada com proventos proporcionais;

1.3.3 é vedada a admissão especial para o exercício das funções de comando, subcomando, direção, subdireção, chefia e subchefia ao militar da reserva remunerada admitido na forma desse edital, exceto nos Colégios Militares do Estado do Tocantins e nas escolas cívico-militares.

1.4 As funções a serem exercidas são as disponíveis no organograma do órgão para o qual o militar será admitido ou cedido, respeitada as vedações legais.

1.5 Dos direitos, das obrigações e prerrogativas:

1.5.1 Os candidatos selecionados nos termos deste edital estarão sujeitos ao regime jurídico previstos na Lei nº 3.721, de 08 de dezembro de 2020, do Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021 e Instrução Normativa nº 003/2021-PM/1.

1.6 Da validade do Cadastro:

1.6.1 O cadastro a que se refere a seleção prevista neste edital terá a validade de 01 (ano), prorrogável por igual período, por ato do Comandante-Geral da PMTO.

1.7 A admissão especial do militar da reserva remunerada terá prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da admissão, por ato do Chefe do Poder Executivo.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

2.1 O candidato para participar da seleção deverá preencher os requisitos previstos em Lei, regulamentação, bem como os seguintes requisitos nos termos deste edital:

2.1.1 Ser Policial Militar da reserva remunerada com proventos integrais da PMTO;

2.1.2 Idade máxima não superior a 59 anos;

2.1.3 Ter passado para a reserva remunerada estando no mínimo no comportamento "BOM";

2.1.4 apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

2.1.4.1 cópia da Portaria publicada no Diário Oficial do Estado - DOE ou Boletim Geral da PMTO, que comprove o ato de transferência do militar para a reserva remunerada;

2.1.4.2 cópia ou equivalente da identidade militar atualizada;

2.1.4.3 cópia da certidão de nascimento ou casamento;

2.1.4.4 certidão negativa expedida pela Corregedoria-Geral de:

2.1.4.4.1 transgressão disciplinar de natureza grave, nos dois últimos anos de serviço ativo;

2.1.4.4.1 Inquérito policial militar em andamento.

2.1.4.5 certidões negativas da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça Militar Federal e Estadual das localidades em que residiu nos últimos dois anos, relativas a:

2.1.4.5.1 Inquérito Policial civil ou militar;

2.1.4.5.2 processo por crime doloso que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconsideradas as situações de aumento ou diminuição de pena, salvo nos casos de reconhecimento administrativo de ação policial legítima;

2.1.4.6 comprovante de quitação eleitoral;

2.1.4.7 comprovante de residência atualizado dos últimos 03 meses;

2.1.4.8 apresentar as seguintes declarações:

2.1.4.8.1 Declaração de Conhecimento de Direitos e Deveres (ANEXO A);

2.1.4.8.2 Declaração de não exercício de outro cargo, emprego ou função pública (ANEXO B).

2.1.4.8.3 Declaração de seus bens ou cópia da Declaração de Imposto de Renda.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a seleção ocorrerão conforme o cronograma constante do Anexo F deste edital.

3.2 Será admitida a inscrição somente através do e-mail: admissaoespecialpmto@gmail.com.

3.3 No ato da inscrição o candidato militar deverá encaminhar via e-mail a ficha de inscrição, bem como os documentos e declarações constantes no item 2 deste edital;

3.4 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.5 A Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas na ficha de inscrição e documentos afins.

3.7 A homologação das inscrições será publicada por meio da página da PMTO e publicada em Boletim-Geral da PMTO, conforme o cronograma estipulado neste Edital.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo para formação do cadastro de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

4.1.1 Primeira etapa

4.1.2 Inscrição, deverá ocorrer conforme consta no item 2 e 3 deste edital.

4.1.3 Segunda etapa

4.1.2.1 realizar a avaliação de saúde física e psicológica, conforme anexo (ANEXO C);

4.1.2.2 nessa etapa o candidato deverá comparecer no dia, horário e local de convocação para apresentação dos exames e avaliação de saúde física e psicológica, nos termos do cronograma deste edital.

4.1.2.3 A avaliação de saúde física e psicológica terá caráter eliminatório e os candidatos serão considerados APTOS ou INAPTOS para esta etapa, conforme parecer da Junta Militar Central de Saúde - JMCS.

4.1.4 Terceira etapa

4.1.3.1 realização do exame de capacidade física, conforme (ANEXO D);

4.1.3.2 nessa etapa o candidato deverá comparecer no dia, horário e local de convocação para realização do exame de capacidade física, nos termos do cronograma deste edital.

4.1.3.3 para realizar a etapa de exame de capacidade física, o candidato militar deverá apresentar atestado médico, o qual deverá constar, expressamente, que o candidato está apto para realizar o ECF específico desta seleção. O atestado médico deverá constar, explicitamente e legível, o CRM do médico emitente.

4.1.3.4 Não haverá adaptação do ECF às condições do candidato, de modo que não ocorrerá tratamento diferenciado a nenhum candidato, independentemente das circunstâncias alegadas ou de situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e(ou) orgânica do candidato, ou seja, o candidato deverá realizar os testes de acordo com o previsto no edital de abertura e de convocação.

4.1.3.4 Será considerado APTO no teste de aptidão física o candidato que atingir o índice mínimo, conforme ANEXO D.

4.1.3.5 Fica assegurado o reteste para o candidato que não atingir o índice mínimo em cada exercício.

4.1.5 Quarta etapa

4.1.4.1 realização da investigação social;

4.1.4.2 nessa etapa ocorrerá o levantamento social pela PM/2-ACI dos candidatos militares, que poderá ocorrer durante todo o processo de seleção, sendo considerado APTO OU INAPTO, motivadamente, conforme relatório emitido pela PM/2-ACI.

4.1.4.3 O candidato deverá apresentar endereço completo de onde residiu nos últimos três anos;

4.1.4.4 O candidato deverá informar as Unidades de lotação e funções desempenhadas nos últimos três anos em que esteve na ativa;

4.1.6 Quinta etapa

4.1.5.1 parecer do Comandante-Geral.

4.1.5.2 nessa etapa será elaborada a relação dos candidatos militares aptos para compor o cadastro para admissão especial, a fim de serem convocados de acordo a necessidade e conveniência da administração militar.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os candidatos INAPTOS na respectiva etapa poderão solicitar os documentos atinentes à sua avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório desta etapa, direcionado à Presidente da Comissão, no prazo de 02 (dois) dias, contados da divulgação do resultado provisório da etapa, somente pelo e-mail: admissaoespecialpmto@gmail.com;

5.1.1 A solicitação dos documentos atinentes à respectiva etapa deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações: nome e CPF do candidato.

5.1.2 A interposição do recurso dar-se-á mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO e deste Edital, que deve ser assinado e digitalizado a fim de ser enviado ao endereço eletrônico referido acima, sob pena de não recebimento.

5.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo ou com pedido alheio à revisão da etapa será preliminarmente indeferido.

5.3 Recurso cujo teor desrespeite à Comissão de seleção ou a Corporação será preliminarmente indeferido.

5.4 A Comissão de seleção não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

5.5 Não será aceito recurso via postal, fora do prazo, entregue pessoalmente, ou em desacordo com este edital.

5.6 Não será admitido qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração em relação a decisão da Comissão de seleção.

5.7 Todos os recursos serão analisados e a decisão da Comissão de seleção será encaminhada ao candidato recorrente pelo endereço eletrônico em que foi enviado o respectivo recurso.

6. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL

6.1 O Resultado final da seleção para formação de cadastro será elaborado pela Comissão e constará a relação de militares aptos em todas as etapas do processo de seleção, o qual será homologado pelo Comandante-Geral da PMTO e publicado em Boletim-Geral e Diário Oficial do Estado.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO E TREINAMENTO

7.1 A Corporação, após a efetivação do cadastro e, em havendo convênios/cooperação/parcerias firmados, realizará o processo de avaliação do militar da reserva remunerada que conste no cadastro de reserva da seleção, que se enquadre na área afim da admissão a ser efetivada.

7.2 Os militares da reserva constantes no cadastro, que se enquadrem no perfil das vagas, a critério do Diretor de Gestão Profissional, serão submetidos à entrevista pela DGP, na qual após os esclarecimentos das atribuições a serem exercidas, o militar será questionado sobre:

7.2.2 o seu perfil em relação à vaga colocada à disposição;

7.2.3 suas experiências;

7.2.4 disponibilidade.

7.3 A relação dos militares aptos na entrevista será encaminhada pela DGP ao Comandante-Geral, para análise e deliberação.

7.4 Após deliberação do Comandante-Geral, os militares selecionados do cadastro e a serem admitidos realizarão treinamentos a serem coordenados pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, conforme o plano de curso aprovado.

7.5 O militar da reserva convocado para o treinamento que se recusar a participar das atividades do curso, será desligado do treinamento, o que implicará no cancelamento do cadastro do militar, e a situação será informada ao Comandante-Geral para as providências cabíveis.

7.6 O militar da reserva considerado INAPTO no treinamento não será incluído na lista de militares a serem admitidos, podendo permanecer no cadastro.

8. DA ADMISSÃO ESPECIAL

8.1 Após a realização da etapa de convocação para avaliação e treinamento, os militares cadastrados e aptos no processo seletivo serão relacionados, individual ou coletivamente, pelo Comandante-Geral, devendo a relação dos militares a serem admitidos ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para fins de admissão e publicação no Diário Oficial do Estado:

8.1.2 A convocação do militar a ser admitido é de competência do Comandante-Geral;

8.1.3 Na hipótese de recusa ao edital de convocação de que trata os itens anteriores, o nome do militar selecionado será excluído do cadastro;

8.1.4 Somente poderão ser admitidos os militares da reserva cadastrados na DGP, após o processo de seleção, desde que atendidos aos critérios estabelecidos;

8.1.5 A admissão especial do militar da reserva está condicionada as seguintes condições:

8.1.5.1 não gera direito às promoções e progressões reservadas ao pessoal da ativa;

8.1.5.2 Os policiais militares admitidos ficarão administrativamente vinculados à Diretoria de Gestão Profissional;

8.1.5.3 A admissão será anotada na ficha funcional do militar da reserva, pela DGP, por meio da Seção de Inativos e Pensionistas;

8.1.5.4 No desempenho das suas funções, os militares admitidos poderão usar uniformes, nos termos do Regulamento de Uniformes e, quando necessário, armamento e equipamento adequado à função, nos termos das normas que regem a Corporação;

8.1.5.5 Os militares admitidos somente poderão ser disponibilizados para outros órgãos ou entidades públicas para exercerem atividades de natureza militar previstas em Lei.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato poderá obter informações referente à seleção por meio do e-mail: admissaoespecialpmtto@gmail.com e do endereço eletrônico: www.to.gov.br/pm, na aba Concursos;

9.2 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das etapas da seleção. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma deste edital.

9.3 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

9.4 O candidato militar deverá comparecer ao local designado para a realização das etapas da seleção com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, com os documentos exigidos neste edital.

9.5 Não serão aplicados exames ou avaliações em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

9.6 Os resultados das etapas da seleção, convocações e a homologação serão publicados em Boletim-Geral, em Diário Oficial do Estado e no site da PMTO.

9.7 As etapas da seleção seguirão o cronograma conforme consta no ANEXO F deste edital.

9.8 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Palmas-TO, 17 de março de 2022.

VALÉRIA ROSANA BENTO GALLI - TEN CEL QOE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMISSÃO ESPECIAL

ANEXO A

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE DIREITOS E DEVERES

E u , _____, P o s t o /
gruação: _____
RG: _____, CPF: _____ Matrícula: _____
Estado civil: _____
Naturalidade: _____, Data de nascimento: _____

DECLARO:

1. Não estar em situação de inatividade pelas seguintes situações:

- Mediante reforma;
- Transferido *ex officio* para reserva remunerada;
- Transferido a pedido para reserva remunerada proporcional.

2. Aceitar, voluntariamente, minha admissão para o serviço;

3. Conhecer meus direitos e deveres, conforme previstos na Lei nº 3.721, de 08 de dezembro de 2020 e no Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021, bem como nas demais normas em vigor;

4. Estar ciente de que o tempo de permanência na atividade para a qual serei admitido não será computado como tempo de serviço e não produzirá quaisquer efeitos em minha situação de inatividade, bem como não haverá incorporação da indenização mensal de admissão aos proventos.

Por ser verdade, firmo e dou fé.

_____/TO, ____ de _____ de _____

MILITAR CANDIDATO (POSTO/GRADUAÇÃO)

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

E u , _____, P o s t o /
gruação: _____
RG: _____, CPF: _____ Matrícula: _____
Estado civil: _____
Naturalidade: _____, Data de nascimento: _____

DECLARO para os fins contidos no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 3.721, de 08 de dezembro de 2020, que não exerço outro cargo, função ou emprego públicos na administração direta ou indireta das esferas municipal, estadual ou federal.

Por ser verdade, firmo e dou fé.

_____/TO, ____ de _____ de _____

MILITAR CANDIDATO (POSTO/GRADUAÇÃO)

ANEXO C

AVALIAÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E PSICOLÓGICA

Os candidatos deverão apresentar os laudos com os resultados dos seguintes exames:

I - Homens:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Rotina de urina;
- d) Creatinina;
- e) Lipidograma;
- f) TGO;
- g) TGP;
- h) TSH;
- i) T4 livre;
- j) Ácido úrico;
- k) Gama GT;
- l) Teste ergométrico;
- m) PSA Total;
- n) Sangue oculto nas fezes;

II - Mulheres

- a) Hemograma;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Rotina de urina;
- d) Creatinina;
- e) Lipidograma;
- f) TGO;
- g) TGP;
- h) TSH;
- i) T4 livre;
- j) Ácido úrico;
- k) Gama GT;
- l) Teste ergométrico;
- m) Sangue oculto nas fezes;
- n) Citologia oncótica;
- o) Mamografia digital;

Além dos exames relacionados acima, outros complementares poderão ser requisitados ao Policial Militar, caso a JMCS julgue necessário, de acordo com cada caso específico, para análise mais aprofundada.

É obrigatória a apresentação de Raios-X do Tórax para todos os policiais militares que testaram positivo para a Covid-19.

O parecer da JMCS sobre o resultado da Inspeção de Saúde será emitido seguindo o protocolo de APTO e INAPTO, conforme a avaliação individual de cada Policial Militar.

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

a. Serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos aptos na avaliação de saúde física;

b. A avaliação psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 4.878/1965, no Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 02/2016 e nº 009/2018;

c. A avaliação psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e(ou) individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes a função;

d. Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto;

e. Será considerado apto o candidato que apresentar características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício da função.

ANEXO D

EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO - DEFD

2. Os candidatos aptos na Avaliação de saúde física e psicológica serão convocados para realizar Exame de capacidade física pelo Departamento de Educação Física e Desporto - DEFD.

3. Os Exames serão compostos por um conjunto de quatro atividades, quais sejam:

- I. Flexão abdominal (supra-abdominal);
- II. Flexão e extensão de cotovelos no solo (apoio);
- III. Corrida de 12 minutos (teste de cooper).

4. Os militares do sexo masculino com idade igual ou superior a 38 anos, poderão optar por fazer o teste de flexão e extensão de cotovelos na barra fixa ou o de flexão e extensão de cotovelos sobre o solo, vedada a execução de ambos os testes.

5. Dentro das faixas etárias, é obrigatória a execução das quantidades mínimas de cada teste para dar início à contagem das pontuações

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PMTO
Manutenção Periódica

TABELA 1 - SEXO MASCULINO

FLEXÃO EM BARRA FIXA	FLEXÃO DE BRAÇOS NO SOLO	FLEXÃO ABDOM. SUPRA	CORRIDA 12 MIN. VO2	Até 20 Anos	21 a 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	51 a 55	≥ 56
13	15	1400 - 1449										10
14	16	1450 - 1499									10	15
15	17	1500 - 1549							10	15	20	
16	18	1550 - 1599						10	15	20	25	30
17	19	1600 - 1649					10	15	20	25	30	
18	20	1650 - 1699				10	15	20	25	30	35	

	19	21	1700 - 1749			10	15	20	25	30	35	40
	20	22	1750 - 1799		10	15	20	25	30	35	40	45
	21	23	1800 - 1849	10	15	20	25	30	35	40	45	50
	22	24	1850 - 1899	15	20	25	30	35	40	45	50	55
	23	25	1900 - 1949	20	25	30	35	40	45	50	55	60
	24	26	1950 - 1999	25	30	35	40	45	50	55	60	65
	25	27	2000 - 2049	30	35	40	45	50	55	60	65	70
	26	28	2050 - 2099	35	40	45	50	55	60	65	70	75
	27	29	2100 - 2149	40	45	50	55	60	65	70	75	80
01	28	30	2150 - 2199	45	50	55	60	65	70	75	80	85
02	29	31	2200 - 2249	50	55	60	65	70	75	80	85	90
03	30	32	2250 - 2299	55	60	65	70	75	80	85	90	95
04	31	33	2300 - 2349	60	65	70	75	80	85	90	95	100
05	32	34 - 35	2350 - 2399	65	70	75	80	85	90	95	100	
06	33	36 - 37	2400 - 2449	70	75	80	85	90	95	100	-	-
07	34	38 - 39	2450 - 2499	75	80	85	90	95	100	-	-	-
08	35	40 - 41	2500 - 2549	80	85	90	95	100	-	-	-	-
09	36	42 - 43	2550 - 2599	85	90	95	100	-	-	-	-	-
10	37	44 - 45	2600 - 2649	90	95	100	-	-	-	-	-	-
11	38	46 - 47	2650 - 2699	95	100	-	-	-	-	-	-	-
12	39	≥ 48	≥ 2700	100	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: C2020 (Brasil,2002); Cooper (1982); Nieman (1995); Pollock & Wilmore (1993).

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PMTO
Manutenção Periódica

TABELA 2 - SEXO FEMININO

FLEXÃO EM BARRA FIXA	FLEXÃO DE BRAÇOS NO SOLO	FLEXÃO ABDOMIN. AL SUPRA	CORRIDA 12 MIN. VO2	Até 20 Anos	21 a 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	51 a 55	≥ 56
	16	13	1100 - 1149									10
	17	14	1150 - 1199								10	15
	18	15	1200 - 1249						10	15	20	
	19	16	1250 - 1299					10	15	20	25	
	20	17	1300 - 1349				10	15	20	25	30	
	21	18	1350 - 1399			10	15	20	25	30	35	
	22	19	1400 - 1449		10	15	20	25	30	35	40	
01'00	23	20	1450 - 1499		10	15	20	25	30	35	40	45
02'00	24	21	1500 - 1549	10	15	20	25	30	35	40	45	50
03'00	25	22	1550 - 1599	15	20	25	30	35	40	45	50	55
04'00	26	23	1600 - 1649	20	25	30	35	40	45	50	55	60
05'00	27	24	1650 - 1699	25	30	35	40	45	50	55	60	65
06'00	28	25	1700 - 1749	30	35	40	45	50	55	60	65	70
07'00	29	26	1750 - 1799	35	40	45	50	55	60	65	70	75
08'00	30	27	1800 - 1849	40	45	50	55	60	65	70	75	80
09'00	31	28	1850 - 1899	45	50	55	60	65	70	75	80	85
10'00	32	29	1900 - 1949	50	55	60	65	70	75	80	85	90
11'00	33	30	1950 - 1999	55	60	65	70	75	80	85	90	95
12'00	34	31	2000 - 2049	60	65	70	75	80	85	90	95	100
13'00	35	32	2050 - 2099	65	70	75	80	85	90	95	100	
14'00	36	33	2100 - 2149	70	75	80	85	90	95	100		
15'00	38	34 - 35	2150 - 2199	75	80	85	90	95	100	-		
16'00	40	36 - 37	2200 - 2249	80	85	90	95	100	-	-		
17'00	42	38 - 39	2250 - 2299	85	90	95	100	-	-	-		
18'00	44	40 - 41	2300 - 2349	90	95	100	-	-	-	-		
19'00	46	42 - 43	2350 - 2399	95	100	-	-	-	-	-		
20'00	48	44 - 45	≥ 2400	100	-	-	-	-	-	-		

Fonte: C2020 (Brasil,2002); Cooper (1982); Nieman (1995); Pollock & Wilmore (1993).

ANEXO E

FORMULÁRIO DE RECURSO
RECURSO ADMINISTRATIVO

DADOS DO CANDIDATO

NOME: _____
 RG MILITAR _____ CPF: _____
 QUADRO: _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato(a) militar ao processo de seleção para formação do cadastro da admissão especial de militares da reserva remunerada da PMTO, solicito revisão do resultado provisório na etapa _____, pelos seguintes motivos:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES

O(a) candidato(a) militar deverá:

- preencher todos os campos deste formulário e assiná-lo, digitalizá-lo e enviá-lo no endereço eletrônico indicado;
- apresentar argumentação lógica e consistente;
- caso necessário, anexar a este formulário documentos comprobatórios, os quais deverão ser digitalizados e encaminhados juntamente com o recurso;
- cumprir todas as disposições contidas no item 5 deste Edital;
- respeitar todas as instruções acima. O desrespeito a qualquer uma delas resultará no indeferimento do recurso.

ANEXO F

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

DATA	1ª ETAPA
De 21/03 a 04/04/2022	Inscrição via e-mail.
11/04/2022	Resultado provisório da Homologação das inscrições
11 e 12/04/2022	Prazo Recursal
18/04/2022	Resultado Final da homologação das inscrições
	2ª ETAPA
25 a 27/04/2022	Avaliação de saúde dos candidatos
28/04/2022	Resultado provisório da etapa de avaliação de saúde
28 e 29/04/2022	Prazo Recursal
02/05/2022	Resultado final da etapa de avaliação de saúde
	3ª ETAPA
04 e 05/04/2022	Exame de capacidade física, sob responsabilidade do Departamento de Educação Física e Desporto - DEFD.
06/05/2022	Reteste
09/05/2022	Resultado provisório da etapa do TAF
10/05/2022	Prazo Recursal
11/05/2022	Resultado final da etapa do exame de capacidade física
	4ª ETAPA
11 e 12/05/2022	Investigação social, a ser realizada pela ACI.
13/05/2022	Resultado provisório da Investigação social
14/05/2022	Prazo Recursal
16/05/2022	Resultado final da Investigação social
	5ª ETAPA
19/05/2022	Parecer do Comandante-Geral.
20/05/2022	Resultado Final do Cadastro Geral.
23/05/2022	Homologação.

Este Cronograma poderá sofrer alterações conforme necessidade.
 A Convocação para Avaliação e Treinamento ocorrerá conforme o planejamento da PMTO, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Militar.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 10/2022/COGE, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2022/09041/000005, em face do servidor C.C.C. número funcional 11603747-1, com lotação na Secretaria da Cidadania e Justiça-SECIJU, com vistas a apurar os fatos constantes na Denúncia autuada sob o nº 2021.09049.15268, encaminhada pela SECIJU, por meio de vídeo que demonstra o servidor promovendo manifestação de desprezo ao Chefe do poder executivo estadual e ao Secretário da Pasta de sua lotação, bem como proferindo palavras inapropriadas aos socieducandos, condutas que em tese, ferem os princípios e deveres constantes nos artigos 131, 132, 133, incisos I, II, III, IX, artigo 134, incisos V e XXII e artigo 157, inciso IV, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II - CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 67/2021/GABSEC, de 12 de maio de 2021, publicada no DOE nº 5.848, de 18 de maio de 2021, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
 Corregedora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 12/2022/COGE, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR a Sindicância Decisória nº 2019/09041/000140, oriunda da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, para a Terceira Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 24/2022/GABSEC, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 6.024, de 07 de fevereiro de 2022, ficando os membros da referida Comissão designados para atuarem no referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIMONE PEREIRA BRITO
 Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 13/2022/COGE, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

DESPACHO

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2022/09041/000007, em cumprimento da determinação contida no Despacho nº 28/2022/COGE, exarado nos autos da Sindicância Investigativa nº 2021/17010/000404, em desfavor dos servidores abaixo relacionados:

A.M.S., matrícula nº 11603992/1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça, com exercício funcional no Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, no município de Palmas-TO, em razão da violação, em tese, aos arts. 133, inciso IV, 134, incisos IV e XXI e 157, inciso V, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

C.P.C.R., matrícula nº 11600888/1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça, no município de Palmas-TO, em razão da violação, em tese, aos arts. 133, inciso IV, 134, incisos IV e XXI e 157, inciso V, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 325/2022/GASEC, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Decisão Proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0030433-28.2017.8.27.2729, que tramitou na 1ª Vara da fazenda e Registros Públicos de Gurupi, impetrado em 13/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional à servidora pública ADÉLIA CARVALHO DE ARAÚJO SANTOS, Número Funcional 661597/1, Assistente Social, CPF nº XXX.XXX.261-20, integrante do Quadro da Saúde do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela I, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, cujo valor retroativo proveniente da decisão judicial, anterior a data da publicação deste ato, deverá ser pago mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	I-H	II-H	01/02/2013	01/02/2013
HORIZONTAL	II-H	II-H	01/02/2013	01/02/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 328/2022/GASEC, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CRISTIANA DE CARVALHO OLIVEIRA, número funcional 1016555/1, CPF nº xxx.xxx.301-04, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 27 de outubro de 2021, com base no que consta do Processo nº 2022/30550/001655.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 446/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/16395, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11164239/4	XXX.XXX.523-69	CLAUDIO CHAVES PAIXAO	ANALISTA I	2022/23000/000991	04/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

R.B. de S., matrícula nº 11501260/3, contratado temporariamente na função Auxiliar II à época dos fatos, lotado Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça, com exercício funcional no Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, no município de Palmas - TO, em razão da violação, em tese, aos arts. 133, inciso IV, 134, incisos IV e XXI e 157, inciso V, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

R.P.J., matrícula nº 961775/4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça, com exercício funcional Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, no município de Palmas - TO, em razão da violação, em tese, aos arts. 133, inciso IV, 134, incisos IV e XXI e 157, inciso V, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

U. dos S.S., matrícula nº 11602490/1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça, com exercício funcional Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, no município de Palmas - TO, em razão da violação, em tese, aos arts. 133, inciso IV, 134, incisos IV e XXI e 157, inciso V, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

T.V. N. de A., matrícula nº 11531436/4, contratado temporariamente na função Auxiliar II à época dos fatos, lotado Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça, com exercício funcional no Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, no município de Palmas - TO, em razão da violação, em tese, aos arts. 133, inciso IV, 134, incisos IV e XXI e 157, inciso V, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 25/2022/GABSEC, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 6.024, de 07 de fevereiro de 2022, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - DETERMINAR o apensamento da Sindicância Investigativa nº 2021/17010/000404;

V - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/09060/000900

Contrato nº: 08/2022

Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: ELABORATA TREINAMENTO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.443.504/0001-86

Objeto do Contrato: Referente a contratação de empresa especializada na "prestação de serviços de capacitação para servidores da Coordenação de Tecnologia da Informação" para atender as necessidades desta Procuradoria.

Valor do Contrato: R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais)

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666

Data da Assinatura: 16/03/2022

Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), MARCO CESAR SANTANA (Elaborata Treinamento e produtos de informática)

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 454/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 660/2022/SEDUC, de 13 de março de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11621192/2	XXX.XXX.551-82	CLAUDIO WACME KRAHO	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000966	18/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 483/2022/GASEC/SECAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/024384, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11702630/2	XXX.XXX.551-80	EGILSON PEREIRA REGES	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/001058	17/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 484/2022/GASEC/SECAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/008078, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11755466/1	XXX.XXX.341-42	ADONILSON FRANCISCO DOS SANTOS	AUXILIAR I	2022/23000/001056	24/01/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 485/2022/GASEC/SECAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 721/2022/SEDUC, de 10 de março de 2022, da Secretaria de educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria de educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11735945/1	XXX.XXX.001-41	ANTONIO PEREIRA MARTINS NETO	AUXILIAR I	2022/23000/001050	21/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 486/2022/GASEC/SECAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 722/2022/SEDUC, de 10 de março de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11569190/3	XXX.XXX.841-07	MARCELO PRYJARA KRAHO	AUXILIAR I	2022/23000/001057	02/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 487/2022/GASEC/SECAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 701/2022/SEDUC, de 10 de março de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	120926/12	XXX.XXX.281-24	PAULINHO ROYHY KRAHO	PROFESSOR NORMALISTA	2022/23000/001055	16/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 488/2022/GASEC/SECAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/024386, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11752866/1	XXX.XXX.741-02	RENATA LUCIANO RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/001051	17/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 489/2022/GASEC/SECAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/024389, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	727602/9	XXX.XXX.971-87	JEANE SOUZA CARVALHO	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001049	01/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 490/2022/GASEC/SECAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/024383, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11603950/4	XXX.XXX.551-95	LANCASTER RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/001054	05/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 491/2022/GASEC/SECAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/024378, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11490918/5	XXX.XXX.092-34	URSULENE PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR I	2022/23000/001060	03/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 492/2022/GASEC/SECAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/024374, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	1054724/8	XXX.XXX.401-25	MARCIA MOTA DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/001052	03/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 493/2022/GASEC/SECAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/024341, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11751193/1	XXX.XXX.511-21	NAVARA MOREIRA GOMES DE SOUZA BORGES	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001079	07/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 494/2022/GASEC/SECAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/024370, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11492805/6	XXX.XXX.711-76	CAMILA RIBEIRO OLIVEIRA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001076	03/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 495/2022/GASEC/SECAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 723/2022/SEDUC, de 10 de março de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11638591/4	XXX.XXX.011-13	JOSE TAVARES FOLHA NETO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/001063	23/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 496/2022/GASEC/SECAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/024353, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11733454/1	XXX.XXX.541-20	TEREZA FONSECA BARROS	AUXILIAR I	2022/23000/001073	25/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 497/2022/GASEC/SECAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 513/SECIJU/2022, de 07 de março de 2022, da Secretaria da Cidadania e Justiça, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11737581/2	XXX.XXX.401-79	ALYNE CRYSTINA ALVES MAGALHAES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/001064	04/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 498/2022/GASEC/SECAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38969/005406, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11154748/6	XXX.XXX.641-91	GENECY QUIXABA	MOTORISTA	2022/23000/001065	18/02/2022
2	11559837/2	XXX.XXX.491-34	DEUZAMAR PEREIRA GOMES	AUXILIAR I	2022/23000/001067	14/02/2022
3	11504862/5	XXX.XXX.001-70	MAURO JUNIOR DE SOUSA MELO	AUXILIAR I	2022/23000/001066	03/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 499/2022/GASEC/SECAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/024354, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11659882/3	XXX.XXX.541-05	KARINNA GOMES OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/001075	25/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 500/2022/GASEC/SECAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/024366, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11462540/4	XXX.XXX.311-04	DENISE NUNES DE CASTRO CARVALHO	AUXILIAR I	2022/23000/001074	04/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 501/2022/GASEC/SECAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/024819, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11177730/5	XXX.XXX.541-91	LUIZ ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR I	2022/23000/001071	17/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 502/2022/GASEC/SECAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 716/2022/SEDUC, de 10 de março de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11565136/4	XXX.XXX.631-65	ERUS SOUZA VIEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/001062	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 503/2022/GASEC/SECAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/024343, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11476842/4	XXX.XXX.222-49	ATENILZA FERNANDES FURTADO	AUXILIAR I	2022/23000/001072	14/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 504/2022/GASEC/SECAD,
DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/024339, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11738103/1	XXX.XXX.211-65	GLEIVE FRAGOSO SILVA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001078	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 821/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/17010/001779
INTERESSADO(A): MORGANA LEITE DE OLIVEIRA FREITAS
NOME DO DEPENDENTE: Breno de Oliveira Freitas
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 11602279/1
CARGO: Agente Especialista Socioeducativo
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MORGANA LEITE DE OLIVEIRA FREITAS, por meio do Despacho nº 1094 de 11 de Fevereiro de 2021, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 14/01/2022 a 13/01/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 824/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/018726
INTERESSADO(A): KELLY ANE DOS SANTOS SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Ana Kelly Dos Santos Silva
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 830930/4
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria de Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Maria dos Reis Alves Barros

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) KELLY ANE DOS SANTOS SILVA, por meio do Despacho nº 388 de 28 de Janeiro de 2021, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05/12/2021 a 04/12/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 825/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/25000/000960
INTERESSADO(A): PAULO ROBERTO BEZERRA JUNIOR
NÚMERO FUNCIONAL: 11232862/1
CARGO: Administrador
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Assessoria de Gestão Estratégia (PROFISCO)

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) PAULO ROBERTO BEZERRA JUNIOR, por meio do Despacho nº 385, de 28 de Janeiro de 2021, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05/01/2022 a 04/01/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 866/2022/GASEC

PROCESSO Nº 2021/27000/017525
INTERESSADO(A): ROSINILDE BARROS DA SILVA DOMINGOS
NOME DO DEPENDENTE: Heitor Domingos Barros
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 122534/5
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria de Educação
LOTAÇÃO: IPÊS - Instituto Presb Educac e Social - Convênio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ROSINILDE BARROS DA SILVA DOMINGOS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 26/11/2021 a 25/11/2022.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 dias de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 975/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/001499
INTERESSADO(A): RENATA NOGUEIRA DURAN MARQUEZ DE SOUZA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Administrador Hospitalar
NÚMERO FUNCIONAL: 796570/4
CPF: xxx.xxx.996-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 07 de fevereiro de 2022, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Renata Nogueira Duran Marquez de Souza, por meio do Despacho nº 3.437, de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.382, de 19 de junho de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 976/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/17010/000159
 INTERESSADO(A): EMERSON MACHADO COSTA
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Polícia Penal
 NÚMERO FUNCIONAL: 11584505/1
 CPF: xxx.xxx.651-56
 ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
 LOTAÇÃO: Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota
 MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 02 de fevereiro de 2022, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Emerson Machado Costa, por meio do Despacho nº 2.808, de 17 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.853, de 26 de maio de 2021, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 978/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/001131
 INTERESSADO: DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS
 ASSUNTO: Revogação de Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
 NÚMERO FUNCIONAL: 933615/4
 CPF: xxx.xxx.471-87
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho
 MUNICÍPIO: Gurupi
 REGIONAL: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2022, o Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, concedido à servidora Débora Ribeiro dos Santos, por meio do Despacho nº 2.465, de 20 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.835, de 29 de abril de 2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1002/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/001226
 INTERESSADO(A): MARLUCE DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 543618/1
 CPF: xxx.xxx.781-68
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 23 de fevereiro de 2022, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marluce de Oliveira, por meio do Despacho nº 2.807, de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.363, de 23 de maio de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1009/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/018735
 INTERESSADA: IZABEL ALVES SILVA
 ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 444331/2
 CPF: XXX.XXX.291-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto ativa, tendo em vista que se aposentou a partir de 03 de junho de 2019, conforme Portaria nº 714, de 28 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.370, de 03 de junho de 2019.

A interessada ingressou no serviço público estadual, mediante Contrato/CLT, em 1º de março de 1993, para exercer as funções de Professor de Ensino Médio, tendo se efetivado por meio de concurso público, em 10 de junho de 1994, para provimento do cargo de Professor, Nível III (atual Professor da Educação Básica), no qual se deu sua aposentadoria.

Todavia, tendo em vista sua admissão em cargo efetivo somente ocorreu em 10 de junho de 1994, a requerente não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo de Licença-Prêmio, considerando que seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 10.06.1994 a 09.06.1999, fora implementado após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esclareça-se que nos termos do Parecer da Procuradoria Judicial, aprovado pelo Despacho "AJE", nº 243/99, da Procuradoria-Geral do Estado, o Contrato de Trabalho compreendido no período de 01.03.1993 a 09.06.1994, não pode ser computado no interstício para implemento do período aquisitivo da Licença-Prêmio por Assiduidade, tendo em vista sua nulidade, pois tal contratação se deu após a vigência da Constituição Federal de 1988, sem a prévia e indispensável habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía o respectivo direito na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1011/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/000027
 INTERESSADA: ALDENI LACERDA DE SOUSA
 ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 275442/2
 CPF: XXX.XXX.721-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto ativa, tendo em vista que se aposentou a partir de 08 de agosto de 2018, conforme Portaria nº 1.077, de 06 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.172, de 08 de agosto de 2018.

A interessada ingressou no serviço público estadual, mediante Contrato/CLT, em 1º de abril de 1993, para exercer as funções de Professor de Ensino Médio, tendo se efetivado por meio de concurso público, em 26 de maio de 1994, para provimento do cargo de Professor, Nível III (atual Professor da Educação Básica), no qual se deu sua aposentadoria.

Todavia, tendo em vista sua admissão em cargo efetivo somente ocorreu em 26 de maio de 1994, a requerente não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo de Licença-Prêmio, considerando que seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 26.05.1994 a 25.05.1999, fora implementado após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esclareça-se que nos termos do Parecer da Procuradoria Judicial, aprovado pelo Despacho "AJE", nº 243/99, da Procuradoria-Geral do Estado, o Contrato de Trabalho compreendido no período de 01.04.1993 a 25.05.1994, não pode ser computado no interstício para implemento do período aquisitivo da Licença-Prêmio por Assiduidade, tendo em vista sua nulidade, pois tal contratação se deu após a vigência da Constituição Federal de 1988, sem a prévia e indispensável habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía o respectivo direito na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1015/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/019078
INTERESSADA: AUCILENES BATISTA DE MATOS SANTANA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 502434/2
CPF: XXX.XXX.101-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 26 de novembro de 2018, conforme Portaria nº 1.483, de 09 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.244, de 26 de novembro de 2018.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 20.01.1994 a 19.01.1999, conforme Despacho nº 4.524, de 15 de dezembro de 2009, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 20.01.1999 a 19.01.2004, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esclareça-se que nos termos do Parecer da Procuradoria Judicial, aprovado pelo Despacho "AJE", nº 243/99, da Procuradoria-Geral do Estado, o Contrato de Trabalho compreendido no período de 01.05.1991 a 31.12.1992 e de 01.04.1993 a 19.01.1994, não pode ser computado no interstício para implemento do período aquisitivo da Licença-Prêmio por Assiduidade, tendo em vista sua nulidade, pois tal contratação se deu após a vigência da Constituição Federal de 1988, sem a prévia e indispensável habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía o respectivo direito na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1021/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/018736
INTERESSADA: ROSEMARY PEREIRA FEITOZA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 306682/1
CPF: XXX.XXX.653-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 06 de fevereiro de 2017, conforme Portaria nº 80/AP, de 25 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.801, de 06 de fevereiro de 2017.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, conforme Despacho nº 2.222, de 09 de julho de 2008, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.02.1998 a 31.01.2003, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esclareça-se que nos termos do Parecer da Procuradoria Judicial, aprovado pelo Despacho "AJE", nº 243/99, da Procuradoria-Geral do Estado, o Contrato de Trabalho compreendido no período de 01.05.1991 a 31.01.1993, não pode ser computado no interstício para implemento do período aquisitivo da Licença-Prêmio por Assiduidade, tendo em vista sua nulidade, pois tal contratação se deu após a vigência da Constituição Federal de 1988, sem a prévia e indispensável habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía o respectivo direito na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1022/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/018963
INTERESSADA: LUISMAR ALVES DA SILVA GUEDES
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 569620/1
CPF: XXX.XXX.064-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 06 de agosto de 2018, conforme Portaria nº 1.016, de 31 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.170, de 06 de agosto de 2018.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, conforme Despacho nº 2.905, de 02 de agosto de 2010, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.02.1998 a 31.01.2003, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1023/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/001962
INTERESSADO(A): ALICE MARIANA DE ALMEIDA FREIRE MARTINS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Psicólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 447174/3
CPF: xxx.xxx.601-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Dianópolis
MUNICÍPIO: Dianópolis

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 02 de fevereiro de 2022, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Alice Mariana de Almeida Freire Martins, por meio do Despacho nº 1.358, de 17 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.583, de 16 de abril de 2020, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1027/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/001345
INTERESSADO(A): CLAUDIANY NARCISO BORGES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1025341/2
CPF: xxx.xxx.831-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira
MUNICÍPIO: Combinado
REGIONAL: Arraís

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 25 de fevereiro de 2022, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Claudiany Narciso Borges, por meio do Despacho nº 3.858, de 15 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.894, de 26 de julho de 2021, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1028/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/09030/000129
INTERESSADO(A): MONICA FERREIRA DA COSTA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista em Turismo
NÚMERO FUNCIONAL: 1218484/4
CPF: xxx.xxx.231-00
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Saúde e Promoção Social
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 02 de março de 2022, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Mônica Ferreira da Costa, por meio do Despacho nº 2.639, de 07 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.847, de 17 de maio de 2021, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1089/2022/GASEC

INTERESSADO: EDLUSA PORTELA DE VASCONCELOS
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado em epígrafe, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADO: EDLUSA PORTELA DE VASCONCELOS
ATO DE NOMEAÇÃO: 409 - NM, de 10 de fevereiro de 2022
DIÁRIO OFICIAL Nº: 6027, de 10 de fevereiro de 2022
CARGO: Gerente de Fomento e Parcerias Culturais - DAI-1
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 13/03/2022 a 11/04/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11156414/5	ISRAEL BRITO PORTO	Assistente - ATS	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2022 a 11/03/2022

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	496495/2	CARLOS ALBERTO ALVES PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 14/04/2022
2	304697/1	CEZAR ALMEIDA BATISTA	Engenheiro Civil	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2022 a 18/04/2022
3	992048/2	ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2022 a 31/03/2022
4	627188/1	VALTER CRISPINIANO DA SILVA	Agente de Segurança Empresarial	Licença para Tratamento de Saúde	01/01/2022 a 15/01/2022

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1239767/4	ADRIANE BARBOSA ARAUJO	Inspeção de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2022 a 17/02/2022
2	482629/3	DIJALMA ALVES MONTELO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2022 a 26/02/2022
3	482629/3	DIJALMA ALVES MONTELO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2022 a 11/02/2022
4	1268260/2	FABIANA DA SILVA CARNEIRO CHAGAS	Inspeção de Defesa Agropecuária	Licença Maternidade	22/02/2022 a 20/08/2022
5	55557/2	FRANCINETH GARCIA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 22/02/2022
6	11192984/1	LEONEL BORGES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2022 a 07/02/2022
7	11159650/1	LORENA GOMES MENDES ARAUJO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2022 a 24/02/2022
8	11187123/1	MANOEL NUNES SOARES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2022 a 30/01/2022
9	11188740/1	RONIELE AQUINO CARVALHO VIEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2022 a 24/02/2022

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	853152/4	SERGIVAN SALES DE BRITO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2022 a 06/03/2022

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11159812/1	ANDRE CHAVES DA SILVA	Contador	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2022 a 03/03/2022
2	11156031/1	BRUNO SILVA COSTA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 06/02/2022
3	11729228/1	DALLETH PEREIRA DA SILVA SANTOS	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2022 a 24/02/2022
4	11192860/1	DERIO LOPES CARDOSO RODRIGUES	Fiscal de Trânsito	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/02/2022 a 09/04/2022
5	959100/1	ELISANGELA BARROS DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2022 a 12/02/2022
6	441093/3	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/02/2022 a 18/02/2022
7	11618647/3	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 15/02/2022
8	352333/2	HELEN DE FATIMA ARAUJO MELO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/02/2022 a 12/03/2022
9	11225890/1	JAIRO DE PAULA BATISTA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2022 a 01/02/2022
10	558944/2	LAESIO DOS SANTOS NASCIMENTO	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2022 a 25/01/2022
11	1292854/1	LARISSA ETERNA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Pedagogo	Licença Maternidade	09/11/2021 a 07/05/2022
12	894336/1	LEILIANE ABREU DIAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/12/2021 a 08/03/2022

13	894336/1	LEILIANE ABREU DIAS	Assistente Administrativo	Licença Médica Especial	09/03/2022 a
14	11229330/1	LUCAS FERREIRA ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2022 a 04/02/2022
15	954084/4	MIGUEL MARQUES DOS SANTOS	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2022 a 07/03/2022
16	11680130/1	OSLUBIA GONÇALVES DE SANTANA ALVES	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/01/2022 a 26/01/2022

ÓRGÃO: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	73997/4	FABRICIA PEREIRA DOS SANTOS	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 18/02/2022

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1271393/1	ARTHUR WILLIAM FREIRE DE CARVALHO BASTOS GARCIA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2022 a 26/01/2022
2	789218/3	JAMES SOLIDONIO SILVA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 15/02/2022
3	11714930/1	JEFFERSON DE PAULA ARAUJO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2022 a 21/01/2022
4	1019252/2	LAIANNA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/03/2022 a 21/03/2022
5	1121138/2	LUCICLEIA DA SILVA VERAS	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/02/2022 a 17/03/2022
6	687264/2	MARIA ZELIA BATISTA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2022 a 12/03/2022
7	80904/1	PAULA KARINE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2022 a 24/03/2022
8	701376/1	VALDIVINO ALVES DIAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2022 a 11/03/2022

ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	615514/3	DOMINGAS PEREIRA BORGES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2022 a 21/02/2022
2	257040/1	VILMAR CARNEIRO WANDERLEY	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2022 a 22/02/2022

ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1274996/1	JULIANA PEGORARO FELIPE	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2022 a 24/02/2022

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	496010/2	MARCO AURELIO PAIVA OLIVEIRA	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2022 a 19/02/2022
2	1206230/5	SHARA SOARES CAMARCO	Assessor Especializado de Procurador - PGE	Licença Maternidade - INSS	23/02/2022 a 21/08/2022

ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1013718/5	GENIVALDO ALVES DE SOUSA	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2022 a 21/01/2022
2	11212918/6	MARIA HELENA BATISTA DA COSTA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2022 a 04/03/2022
3	11760389/1	MONIQUE ROSA FERNANDES	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	14/01/2022 a 20/01/2022
4	545524/10	ZILDA CARDOSO DE MACEDO	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2022 a 18/02/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	481236/2	DEUSIRENE RIBEIRO DE SOUSA FREITAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2022 a 29/01/2022
2	11740337/1	DYOVANA BRENDA TELES DE SOUSA	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2022 a 26/01/2022
3	725617/3	ELAINE PIRES RIBEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2022 a 18/02/2022
4	11482443/5	FRANCISCO DE JESUS	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2022 a 29/01/2022
5	217016/7	GENI FALCAO VALADARES LIMA	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 11/02/2022
6	470676/6	HELLEN POVOA AIRE	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2022 a 02/03/2022
7	925990/1	JOSE EURIPEDES PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2022 a 20/01/2022
8	1076396/1	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2022 a 26/02/2022

9	11228970/1	LILIANE BISPO DOS SANTOS	Museólogo	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2022 a 16/03/2022
10	11231122/1	MARINA ALVES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2022 a 24/01/2022
11	11150190/2	MARCUS VINICIUS PEREIRA CIRQUEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 07/04/2022
12	1019503/6	MARIA JOSIANA LIMA DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 17/02/2022
13	1281089/2	MATEUS JOSE XAVIER DA SILVA	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	13/01/2022 a 19/01/2022
14	1144405/5	SILVIA COSTA TAKAHASHI	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2022 a 05/02/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11485990/2	ALEXANDRE MARCOS PEREIRA BORGES	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2022 a 22/02/2022
2	509659/3	WALTER LUIZ GOMES DE AZEVEDO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2022 a 21/05/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	611004/4	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/03/2022 a 01/04/2022
2	1125745/1	ALDAALVES DE SENA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2022 a 12/03/2022
3	939551/1	ALMYLANDIA TEIXEIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2022 a 06/02/2022
4	11617918/4	ALYNE DIAS NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 17/02/2022
5	554318/2	ANA PAULA MENEGHETTI RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/02/2022 a 26/03/2022
6	1068490/4	ANDREIA FRANCISCA DE MOURA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2022 a 20/02/2022
7	943700/3	ANGELA MARIA LEANDRO DE MELO SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 23/02/2022
8	671864/17	ANTONIA DE SOUSA MOURA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 22/02/2022
9	281788/1	ANTONIA VALQUIRIA PINTO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2022 a 03/04/2022
10	743073/1	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	24/02/2022 a 07/03/2022
11	1067117/4	ARIADNA LUZ MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2022 a 15/04/2022
12	11654902/2	ARISTEU PANTA DE OLIVEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2022 a 09/02/2022
13	695765/1	ARLY LEITE RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 20/02/2022
14	1127047/1	AYLIZARA PINHEIRO DOS REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2022 a 23/05/2022
15	11749423/1	BRUNA DE SOUSA FRANCA	Analista em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 11/02/2022
16	11755156/1	BRUNO CASTRO SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2022 a 26/02/2022
17	831223/2	CAMILA QUEIROZ GAMEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2022 a 10/02/2022
18	11701021/2	CARLEANE DA CONCEICAO DE ALMEIDA	Assistente em Educação	Licença Maternidade - INSS	22/02/2022 a 20/08/2022
19	783368/2	CARMELIA ALVES TAVARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/03/2022 a 30/05/2022
20	1195476/1	CARMEN SYLVIA MONTEIRO GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2022 a 12/03/2022
21	635100/3	CELIANA DE SOUSA QUEIROZ ARAUJO FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/02/2022 a 07/04/2022
22	1102044/2	CLADEMIRA DE SANTANA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2022 a 10/03/2022
23	628790/2	CLAUDIA ALVES LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2022 a 25/02/2022
24	925930/3	CLAUDIRENE BORGES SANTIAGO TEIXEIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	03/02/2022 a 03/04/2022
25	1213482/1	CLEISA HELEN JORGE POTENCIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/01/2022 a 28/01/2022
26	598942/1	CRISTIANE MELO DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/02/2022 a 19/06/2022
27	729702/2	CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA BAIAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/02/2022 a 20/03/2022
28	633413/2	DAMARIS SCHWAMBACH	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/03/2022 a 05/04/2022
29	1229583/1	DANGELA RODRIGUES DOS SANTOS E RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2022 a 16/02/2022
30	934723/3	DAVID PONTES MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/03/2022 a 03/04/2022
31	1188127/1	DEBORA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 13/02/2022
32	11517875/5	DENISE VIEIRA DE ALMEIDA SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	11/04/2021 a 07/10/2021
33	339171/3	DEUZENIR NUNES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 02/04/2022
34	786795/3	DIRLEY DE MIRANDA BENICCHIO GUIMARAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/02/2022 a 23/04/2022

35	395290/1	DIVINA MARIA NETO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2022 a 23/03/2022
36	1220748/1	EDMARCIA OLIVEIRA LIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/02/2022 a 16/03/2022
37	11670380/3	EGLY STERFANE DA SILVA BORGES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 28/02/2022
38	11668989/2	ELIANA MARCELINA DOS SANTOS ALEIXO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2022 a 07/03/2022
39	457684/2	ELIANE DOS REIS MARINHO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/03/2022 a 03/05/2022
40	457684/3	ELIANE DOS REIS MARINHO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/03/2022 a 03/05/2022
41	11702117/2	ELIAS DE SOUZA CASTILHO JUNIOR	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 06/02/2022
42	656486/2	ELISANGELA RODRIGUES TORRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2022 a 19/02/2022
43	1191225/13	ELIVANIA RODRIGUES PEREIRA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2022 a 16/02/2022
44	876450/3	ELIVETH VIEIRA DE SOUSA KATO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/02/2022 a 10/04/2022
45	1042548/1	ELIZETE SANTOS TEIXEIRA	Auxiliar Administrativo	Licença Maternidade	11/02/2022 a 09/08/2022
46	51369/13	ERCILENE AQUINO RESPLANDES NERES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2022 a 02/03/2022
47	948424/2	ESVANIA ALVARENGA PEREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 19/02/2022
48	780240/5	EUGILENE PINHEIRO DA SILVA CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/01/2022 a 30/03/2022
49	11633182/2	EUNICE FERNANDES COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 18/02/2022
50	991640/1	EVANALDO MORAIS DE ABREU	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2022 a 14/06/2022
51	887277/3	FABIANE MENEZES SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2022 a 17/03/2022
52	1053051/6	FLAVIA OLIVEIRA TINE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2022 a 12/02/2022
53	11623004/4	FRANCILENE SANTOS ALENCAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2022 a 11/02/2022
54	809254/4	FRANCIRLEY FURTADO DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2022 a 11/03/2022
55	1052365/6	GEILMA PAIVA DA SILVA NEGRE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 11/02/2022
56	685978/3	GERCINA NUNES DA CRUZ SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2022 a 23/03/2022
57	735118/3	GIZELDA AMARAL COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2022 a 19/03/2022
58	1180932/1	GLEICE FERNANDES CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 23/02/2022
59	682588/1	GUILHERMINA CARNEIRO DA SILVA DE ALMEIDA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/01/2022 a 22/01/2022
60	11592583/3	HIAGO RAFAELL LIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 15/02/2022
61	11746076/1	HIUANA CONCEICAO AGUIAR	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	04/02/2022 a 02/08/2022
62	703774/2	IJONE TIAGO SANTANA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2022 a 17/05/2022
63	755737/22	ILDA BONFIM DE SENA NOLETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2022 a 11/02/2022
64	11656913/1	IONNY SILVA LIMA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	24/11/2020 a 22/05/2021
65	1230158/1	IRAIDES PINTO DE QUEIROZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 23/02/2022
66	717207/3	ISABEL DA PENHA BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2022 a 17/03/2022
67	11674121/2	ITALA BRUNA MARQUES FERREIRA	Assistente em Educação	Licença Maternidade - INSS	03/02/2022 a 01/08/2022
68	742561/4	IVONE PEREIRA MAXIMO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/02/2022 a 02/03/2022
69	1248758/6	IVONETE PEREIRA DE CARVALHO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 13/02/2022
70	1126938/7	IZABEL COELHO DE OLIVEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 28/02/2022
71	964878/1	IZAURINA CANTUARIO DO NASCIMENTO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 27/02/2022
72	728448/3	JAIRA DA CUNHA PEDROSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2022 a 25/03/2022
73	683260/5	JOANA D ARC DINIZ ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2022 a 17/02/2022
74	11560150/5	JOCIVANE SILVA NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 23/02/2022
75	390840/3	JOEL MARIANO DE SOUZA SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 16/02/2022
76	11486074/4	JOELMA ALVES DE SOUZA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 08/02/2022
77	63300/10	JONATAS SOUSA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 12/02/2022
78	449493/3	JOSE RAIMUNDO NAPP	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2022 a 23/02/2022
79	11687410/2	JOSELENE PEREIRA NEGRE	Assistente em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2022 a 20/01/2022
80	850746/4	JOVENTINO LINO DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2022 a 06/03/2022
81	1030035/13	JUCILEIDE ARAUJO GAMA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	10/03/2021 a 05/09/2021
82	1128507/1	JULIANA TAVARES MACHADO DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/02/2022 a 08/04/2022
83	11720336/2	KAILA DE PAULA PEREIRA FERREIRA	Assistente Especializado I	Licença Maternidade - INSS	25/02/2022 a 23/08/2022
84	62860/6	KEILA CRISTINA URZEDA LEAL OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 15/02/2022
85	955659/6	KELCYA FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 10/03/2022
86	826835/7	KLEIDES ALVES FERNANDES ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2022 a 30/01/2022
87	11660821/3	LAIANE REZENDE DA SILVA	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 04/02/2022
88	693732/7	LENILZA DE SOUSA MESSIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2022 a 10/02/2022
89	11732709/1	LETICIA DA SILVA SOUSA BORBA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2022 a 16/02/2022
90	540137/1	LEUZENE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/03/2022 a 29/05/2022
91	692120/8	LILIAN JUNQUEIRA SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2022 a 17/02/2022
92	465188/3	LINDINALVA SOUSA PINHO CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2022 a 19/03/2022
93	11564970/4	LISANEIA ANDRADE CABRAL DE MELO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	15/01/2022 a 13/07/2022
94	595655/1	LUCELIA BATISTA RIBEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2022 a 23/02/2022
95	1075071/8	LUCIANA NUNES DE SOUSA ARAUJO	Assistente em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 15/02/2022
96	1121138/1	LUCICLEIA DA SILVA VERAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/02/2022 a 17/03/2022
97	398989/1	LUCIVAN AUGUSTO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2022 a 24/02/2022
98	1099680/5	LUZIENE PEREIRA DE ARAUJO	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	24/01/2022 a 22/07/2022
99	148432/3	MARCOS VINICIUS DA CRUZ ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2022 a 07/02/2022
100	11733420/1	MARIA APARECIDA ALVES AGUIAR	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2022 a 01/03/2022
101	626639/1	MARIA DA CONCEICAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 04/04/2022
102	392975/4	MARIA DAS DORES BORGES AZEVEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2022 a 05/02/2022
103	135530/3	MARIA DAS GRACAS LEANDRO DE OLIVEIRA	P-II	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2022 a 22/02/2022
104	551378/3	MARIA DE FATIMA MENDES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/02/2022 a 19/03/2022
105	888002/4	MARIA DO SOCORRO ROCHA E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 07/04/2022
106	888002/5	MARIA DO SOCORRO ROCHA E SILVA	Requisitado	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 07/04/2022
107	11659483/2	MARIA DOS ANJOS DIAS VANDERLEY	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2022 a 01/03/2022
108	677738/2	MARIA DOS SANTOS BORGES PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/02/2022 a 20/03/2022
109	11750669/1	MARIA EDUARDA DE SOUZA	Assistente em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 16/02/2022
110	365686/2	MARIA FRANCINETE VILANOVA DE MELO LUZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 13/02/2022
111	640119/3	MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/02/2022 a 26/03/2022
112	964259/2	MARIA LIGIA DE OLIVEIRA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2022 a 22/02/2022
113	11673141/3	MARIA LUCIA PEREIRA DE SIQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 28/02/2022
114	604942/2	MARIA MAGALY DE SOUZA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/02/2022 a 11/05/2022
115	903167/3	MARIA MAGVANE SOUSA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 17/02/2022
116	621757/1	MARIA SIRLENE DO NASCIMENTO SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 15/03/2022
117	929508/1	MARILDA CRUZ SALES VAZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2022 a 01/04/2022
118	603070/1	MARILENE ALVES AGOSTINHO LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/12/2021 a 29/01/2022
119	1171712/8	MARINALVA DA CONCEICAO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 23/02/2022
120	868131/2	MARIZETE GOMES DA SILVA SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2022 a 02/03/2022
121	548641/4	MARLENE COELHO CARDOSO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2022 a 18/04/2022
122	697282/4	MARYCLEIDE CALO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 10/03/2022
123	969440/2	MEIVA RIBEIRO SANTIAGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/01/2022 a 08/03/2022
124	11743417/1	NAIR BORGES CABRAL	Professor Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde de Saúde	07/02/2022 a 13/02/2022
125	11473185/4	NAIZA BASTOS FERREIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2022 a 01/03/2022
126	511952/1	NATERCIA SILVA ESPIRITO SANTO SANDES	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/02/2022 a 06/04/2022
127	542274/4	NILZA GOMES DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 02/05/2022
128	11732466/1	OLIVACY BISPO DA CUNHA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2022 a 14/02/2022
129	691050/4	PATRICIA JUSTINO SALVADOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2022 a 16/02/2022
130	11211440/2	PAULO LEANDRO RODRIGUES DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2022 a 19/02/2022
131	1180886/8	RAIMUNDO ESPIRITO SANTO PINTO DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 15/02/2022
132	5433331/8	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2022 a 16/02/2022

133	880118/5	RAONY SOUSA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/01/2022 a 21/02/2022
134	1168557/3	RICARDO NEI DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 08/02/2022
135	11157313/6	RITA DE CÁSSIA SILVA BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 04/02/2022
136	1185004/1	ROBERTO PEREIRA DE PAIVA E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2022 a 12/04/2022
137	815205/5	ROBSON DANTE GONZAGA SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2022 a 10/02/2022
138	1210289/1	RONALDO ALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 20/02/2022
139	193360/1	ROSANGELA PIMENTA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2022 a 02/03/2022
140	564889/4	ROSIMEIRY CAVALCANTE SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/03/2022 a 05/04/2022
141	322973/1	ROSINHA CORDEIRO FREIRE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 13/02/2022
142	11736267/1	ROSIRIA SANTANA DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	20/01/2022 a 18/07/2022
143	523966/2	ROSITA FELIX DELMONDES FIGUEIREDO LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/02/2022 a 23/04/2022
144	857303/4	ROSY VANIA ALVES LUSTOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2022 a 05/04/2022
145	11746165/1	ROZEREINE GOMES DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2022 a 14/02/2022
146	875482/2	SANDRA DE SOUSA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2022 a 04/03/2022
147	566564/3	SILVANE LOURDES VICARI BERTICELLI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 23/03/2022
148	11573546/2	SOLANGE SILVESTRE XAVIER LUCENA	Assessor de Apoio aos Municípios (DAS)	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2022 a 08/03/2022
149	1212370/1	SONIA TEREZINHA BACCIN BONATTI	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/01/2022 a 10/02/2022
150	11752033/1	STEFANNI LINO FERREIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 17/02/2022
151	11744243/1	TAIZA SOARES GOMES DA SILVA	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2022 a 07/02/2022
152	1201670/6	TATIANE BUCAR ROSA DOS SANTOS	Engenheiro Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/01/2022 a 14/02/2022
153	11742941/1	THAIANE DOS ANJOS BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2022 a 07/03/2022
154	780513/2	UDISON CIRQUEIRA MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2022 a 04/02/2022
155	660131/5	VALDINEIA RIBEIRO DE CARVALHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2022 a 19/03/2022
156	528691/4	VALERIA DOMINGUES SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2022 a 07/04/2022
157	697762/2	VALMERICE DIAS ALENCAR BOTELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2022 a 26/03/2022
158	1250698/5	VALMIR PEREIRA DE FRANCA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 09/02/2022
159	11471280/3	VANESSA CARVALHO ALVES	Assistente em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2022 a 23/02/2022
160	11747889/1	VANIA MARIA PEREIRA AGUIAR	Monitor Educacional	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 21/02/2022
161	11665025/3	VANUSA BARBOSA SUZARTE	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2022 a 24/02/2022
162	11492082/4	VERILANDIA ALVES DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 13/02/2022
163	11757604/1	VERONICA CRISTINY SARAIVA GOMES	Assistente em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2022 a 03/03/2022
164	1216120/1	VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA DUARTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2022 a 03/03/2022
165	896205/3	VIRGINIA REIS FIGUEIRA SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/02/2022 a 10/04/2022
166	1028910/2	WELIKA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 20/02/2022
167	798165/1	WILSON BATISTA VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 09/03/2022
168	11517840/6	YLANNA DA CUNHA NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 10/02/2022
169	762330/2	ZELIA RAIMUNDA RODRIGUES SOUZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/02/2022 a 02/03/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11729180/1	CARLOS HENRIQUE PESSOA DA SILVA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2022 a 04/03/2022
2	684743/1	JOSE ANTONIO FELIX AYRES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2022 a 25/03/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	239360/4	CAIRO SOARES DE BASTOS	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 15/03/2022
2	948620/3	VALERIA HOLLUNDER	Engenheiro Civil	Licença Médica Especial	03/03/2022 a
3	948620/3	VALERIA HOLLUNDER	Engenheiro Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/02/2022 a 02/03/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	661597/1	ADELIA CARVALHO DE ARAUJO SANTOS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2022 a 28/01/2022
2	967649/4	ADLAIVA PEREIRA LIRA ARANTES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2022 a 08/02/2022
3	305666/4	ADONILSON RIBEIRO DE ABREU	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 09/02/2022
4	11744693/1	AIRTON FONTENELE ROCHA NETO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/02/2022 a 27/02/2022
5	11744693/1	AIRTON FONTENELE ROCHA NETO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2022 a 22/02/2022
6	670434/3	ALCINA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2022 a 02/02/2022
7	1229222/1	ALDEIRES SOARES BRITO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2022 a 27/02/2022
8	90053/2	ALDO TAVEIRA DA SILVA	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 18/02/2022
9	1161091/1	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2022 a 31/01/2022
10	11725508/1	ALICE DOS SANTOS SILVA ALCANTARA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	19/01/2022 a 17/07/2022
11	1132580/1	ALLANA MARIA MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/02/2022 a 13/04/2022
12	946099/3	ALVINA DE SENA LOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 11/02/2022
13	11240270/5	ALYNE SALES GOMES MARTINS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 09/02/2022
14	11707623/3	AMANDA RODRIGUES BARBOSA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2022 a 10/02/2022
15	1130536/1	AMANDA SOUSA RESENDE	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2022 a 31/01/2022
16	11709499/3	AMANDA VITURINO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2022 a 04/02/2022
17	11668501/4	AMANDA GABRYELLE DUARTE DE ALMEIDA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2022 a 03/02/2022
18	1084917/3	AMARILIS HINCHOSTE DE OLIVEIRA SANTANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2022 a 04/03/2022
19	520795/3	ANA BISPO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2022 a 11/02/2022
20	338634/9	ANA GUILHERMINA BATALHA MACEDO	Biólogo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 20/02/2022
21	7719017/7	ANA KATIA ALVES SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 15/02/2022
22	11709456/3	ANA LARISSA ALMEIDA AIRES DIAS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2022 a 15/02/2022
23	11717661/2	ANA LUCIA ARAUJO MACEDO LOPES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 15/02/2022
24	11720638/2	ANA LUIZA DELLAMAGNA DE CASTRO SANT ANA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 16/02/2022
25	11645458/4	ANA LUIZA RODRIGUES GUERRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2022 a 24/01/2022
26	319627/1	ANA MARIA TAVARES DE ALMEIDA SOUZA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/02/2022 a 22/02/2022
27	1239627/1	ANA PAULA DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2022 a 23/02/2022
28	1132210/1	ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/02/2022 a 08/03/2022
29	11520914/6	ANA PAULA VANZELLA HALMENSCHLAGER NUNES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 11/02/2022
30	11210109/5	ANA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 06/02/2022
31	757783/1	ANDREA SILVA DO AMARAL	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 16/02/2022
32	74930/2	ANDREIA LEAL LIMA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2022 a 18/01/2022
33	11537388/4	ANDREIA NUNES DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2022 a 08/02/2022
34	1091042/7	ANNA CANDIDA AGUIAR DE MELO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2022 a 10/03/2022
35	1015907/2	ANNA CAROLINA QUEIROZ DE OLIVEIRA QUINTA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 13/02/2022
36	775438/1	ANTONIO CESAR DOURADO SOUZA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	19/01/2022 a 25/01/2022
37	935843/1	ANTONIO HUMBERTO BERNARDES DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2022 a 21/02/2022
38	11693142/2	ARIANE MIKAELA OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2022 a 04/02/2022
39	553582/2	ARIANE SANTANA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 13/02/2022
40	97850/1	ARTAIZA LEONEL DIAS NETO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2022 a 22/02/2022
41	801840/3	AURELIA FARIAS DE SANTANA CANDIDO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/02/2022 a 22/03/2022
42	1146750/3	BARBARA LOPES DE SA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2022 a 04/02/2022
43	1152335/1	BETHOVEN MARINHO DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 14/02/2022
44	1111477/8	BRUNO BRHAIAN COELHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2022 a 16/01/2022
45	11759445/1	CAMILA FILARDI SILVEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2022 a 24/01/2022
46	11727691/2	CARLA CAROLINE ALMEIDA SANTOS	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2022 a 25/01/2022
47	1140825/1	CARLA SCHOSSLER ORO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 06/02/2022

48	1207199/1	CARLEN DUARTE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2022 a 18/02/2022
49	743929/3	CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 11/02/2022
50	743929/2	CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 11/02/2022
51	11645563/3	CAROLINE KELLER DE CARVALHO	Médico	Licença Maternidade - INSS	01/10/2022 a 29/06/2022
52	11614765/3	CATIA RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2022 a 07/02/2022
53	1179632/1	CESAR MARTINS BARBOSA	Gestor em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/02/2022 a 20/03/2022
54	1048694/5	CEUSA IRENE DE LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2022 a 03/02/2022
55	1048694/1	CEUSA IRENE DE LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2022 a 03/02/2022
56	871026/2	CINTIA FERREIRA GONCALVES	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2022 a 12/02/2022
57	619155/1	CIRO PRUDENCIO DE PAIVA	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 11/02/2022
58	1037366/2	CLARIANA MORAES GUERIN	Biomédico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/02/2022 a 14/02/2022
59	1017322/2	CLAUDIA BATISTA CAMARA SULEIMAN	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 10/02/2022
60	543850/4	CLAUDIA REGINA SALES DOS SANTOS SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2022 a 10/02/2022
61	1023578/10	CLAUDIO LIMA COSTA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2022 a 23/01/2022
62	1169435/1/2	CLAUDIO ROMEIRO DE OLIVEIRA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2022 a 21/01/2022
63	1221566/2	CLEDJALMA FERREIRA NEVES	Técnico em Informática	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 11/02/2022
64	11138300/1	CLEIDE RIBEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2022 a 15/02/2022
65	960011/1	CLEOMAR DIVINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2022 a 11/02/2022
66	1209698/1	CLEONICE RODRIGUES DE NOLETO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2022 a 19/02/2022
67	772711/2	COSME BORGES DA SILVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2022 a 19/02/2022
68	11457589/2	CREURILENE RODRIGUES NOLETO	Técnico em Enfermagem	Acidente de Trabalho ou Doença Profissional	20/11/2021 a 18/01/2022
69	11709901/3	DAYANE BISPO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2022 a 02/03/2022
70	11724048/2	DEBORAH RESENDE CAMARGO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 13/02/2022
71	512750/2	DEJACY BEZERRA DE OLIVEIRA GOMES	Administrador Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 10/02/2022
72	11660703/3	DEMerval MARTINS CUNHA JUNIOR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2022 a 19/02/2022
73	1184679/1	DEODATA BEZERRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2022 a 03/02/2022
74	1123789/1	DEUCELIA DE SOUZA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/02/2022 a 08/02/2022
75	1123789/1	DEUCELIA DE SOUZA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade - Natimorto/Neomorto	09/02/2022 a 10/03/2022
76	987818/5	DEUSILENE NUNES PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 10/02/2022
77	987818/1	DEUSILENE NUNES PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 10/02/2022
78	987818/5	DEUSILENE NUNES PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 10/02/2022
79	987818/1	DEUSILENE NUNES PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 10/02/2022
80	1018310/1	DIANE RODRIGUES RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 09/05/2022
81	504807/2	DIVINO JOSE OTAVIANO	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 15/03/2022
82	343514/1	DOMINGOS DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2022 a 19/02/2022
83	920414/1	DURCELY JOSE RIBEIRO SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2022 a 09/02/2022
84	920414/2	DURCELY JOSE RIBEIRO SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2022 a 09/02/2022
85	830620/2	EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/02/2022 a 06/02/2022
86	830620/3	EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/02/2022 a 06/02/2022
87	1285866/5	EDILMA FIEL BARBOSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2022 a 23/02/2022
88	11717670/2	EDINALDO FRANCISCO DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde II	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2022 a 19/02/2022
89	715387/2	EDINALVA AIRES DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 13/02/2022
90	551240/1	EDINEIA ARRUDA MARTINS CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/02/2022 a 20/03/2022
91	11127392/5	EDNA BONFIM MARTINS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2022 a 20/01/2022
92	65680/1	EDNEIA MARTINS FERREIRA CASTANHEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 18/02/2022
93	683155/1	EDSON MARTINS DE MOURA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2022 a 10/02/2022
94	1202030/5	ELAIZY DIAS RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2022 a 21/01/2022
95	11213930/5	ELBA GISLAINE EVANGELISTA DA SILVA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 21/02/2022
96	815898/3	ELIANA VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2022 a 27/01/2022
97	11706325/2	ELIENE SENA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2022 a 31/01/2022
98	1275984/1	ELINANGELA RAIMUNDA DA SILVA HORTEGAL	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2022 a 04/02/2022
99	11138639/1	ELISANGELA RIBEIRO DE SOUSA FONSECA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/02/2022 a 27/03/2022
100	11536225/4	ELISANGELA VIEIRA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2022 a 17/03/2022
101	354986/1	ELIZABETE ANDRADE LOPES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/02/2022 a 14/03/2022
102	1233076/1	ELIZANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2022 a 06/02/2022
103	1129058/1	ELIZANGELA RIBEIRO FERNANDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 20/02/2022
104	11727187/1	ELIZANGELA PEREIRA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2022 a 09/02/2022
105	1032488/3	ELIZETE FERNANDES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/02/2022 a 01/04/2022
106	1263455/6	ELLEN GOMES MILHOMEM	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2022 a 06/02/2022
107	606768/7	ELMA MARIA ALVES FERREIRA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2022 a 06/02/2022
108	1121456/1	ELOIDES DE CARVALHO ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2022 a 16/02/2022
109	465814/3	EMILIA SANTOS SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2022 a 03/02/2022
110	880684/1	EMMANUEL DA SILVA BRONZE	Analista em Controle de Zoonoses	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 13/02/2022
111	1128124/1	ENRIO SANTOS BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2022 a 19/02/2022
112	824905/7	ERICA CRISNEY MARTINS COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2022 a 30/01/2022
113	38602/6	ERIKA ARAUJO BARBOSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2022 a 10/02/2022
114	783940/1	ESTER CARVALHO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2022 a 12/02/2022
115	290200/3	ESTEVANE RIOS LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2022 a 05/02/2022
116	11128640/9	EVA DA SILVA PIRES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2022 a 17/02/2022
117	333697/1	EVA MENDES DE ARAUJO SOARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2022 a 15/02/2022
118	1287389/5	EVA SANTANA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 12/02/2022
119	795061/4	EVANDRO OLIVEIRA DE SOUZA ALVES	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/02/2022 a 26/05/2022
120	11693665/2	EVANIA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2022 a 01/02/2022
121	996042/1	EVELINE LEAO AVILA PESSOA	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 13/02/2022
122	11493674/8	EVERTON PEREIRA DIAS LOPEZ	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 15/02/2022
123	11493674/7	EVERTON PEREIRA DIAS LOPEZ	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 15/02/2022
124	683106/4	FABIA CRISTINE PERES ASSUNCAO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 15/02/2022
125	168212/3	FABIANA RIBEIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA FAGUNDES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 17/02/2022
126	11138220/1	FABRICIA ROSA NETO SANTOS	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2022 a 17/03/2022
127	1268279/6	FELIPE DE PINA PIRES	Médico - ROE	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 17/02/2022
128	11681110/2	FERNANDA FARIA MACEDO BORGES	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 17/02/2022
129	11194189/5	FERNANDA ROCHA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/01/2022 a 22/01/2022
130	11651164/3	FERNANDA VIANA RODRIGUES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 08/02/2022
131	11651164/4	FERNANDA VIANA RODRIGUES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 08/02/2022
132	1208489/1	FLAVIA AZEVEDO DE ALMEIDA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2022 a 03/02/2022
133	11620650/3	FRANCILDA MATOS DE SOUSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2022 a 21/01/2022
134	11193999/5	FRANCISCA DAS CHAGAS CANTUARIA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2022 a 06/02/2022
135	334549/1	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS MIRANDA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/02/2022 a 20/02/2022
136	874982/2	FRANCISCA GONCALVES SANTOS FILHA LEITE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/03/2022 a 30/04/2022
137	876607/1	GABIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 04/04/2022
138	947663/2	GENILDO FERREIRA NUNES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2022 a 24/02/2022
139	11709294/3	GEOVANA LIMA SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2022 a 07/02/2022
140	1257498/5	GEOVANNIA PERES COELHO	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	19/08/2021 a 14/02/2022
141	11560428/3	GISLEANE DA SILVA CASTRO	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 14/02/2022
142	11136294/1	GLAUCIA DA SILVA ALVES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2022 a 17/02/2022
143	11688696/2	GLENDA MARQUES MONTURIL	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2022 a 12/02/2022
144	201833/4	GRACA MARIA CAMPOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/03/2022 a 17/03/2022
145	11193948/5	GRACIELA GUIMARAES PARENTE GLORIA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2022 a 25/02/2022

146	989116/6	GRACIELLE LEITE TEIXEIRA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2022 a 24/01/2022
147	168819/2	GUALTER MACIEL NETO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/03/2022 a 01/05/2022
148	775098/4	GUSTAVO JAIME PERPETUO COELHO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 13/02/2022
149	11685913/2	HEDRIELLY HENRIQUE FONTOURA VERAS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2022 a 24/02/2022
150	11658541/2	HELIS SOUSA AMORIM	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2022 a 23/01/2022
151	1116479/1	HELOISA CARLA BARCELOS MENUCCI	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2022 a 03/03/2022
152	11625007/3	HENRIQUE DIAS DOS SANTOS NETO	Auxiliar em Serviços de Saúde II	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2022 a 03/02/2022
153	11608196/3	HERCILENE NASCIMENTO SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2021 a 22/11/2021
154	879438/3	IDALCY PINHEIRO DA SILVA PINTO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2022 a 22/02/2022
155	11550562/4	ILDACIR PATROCINIO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2022 a 29/01/2022
156	954904/1	ILDEVAN DE ARAUJO NERES OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2022 a 28/01/2022
157	1011340/1	IOLENE BATISTA NASCIMENTO DOS SANTOS DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2022 a 09/02/2022
158	11757264/1	IRACI DE ARAUJO ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 13/02/2022
159	538684/2	IRADETE DE AGUIAR OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2022 a 28/02/2022
160	1208322/1	IRAILDES DOS SANTOS RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Acidente de Trabalho ou Doença Profissional	01/11/2021 a 30/11/2021
161	11457350/1	IRINEIA NUNES CAMPOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	26/02/2022 a 27/03/2022
162	89634/2	ISADORA LAURIA GERBIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2022 a 11/02/2022
163	11731877/2	ISADORA SANTOS ANDERS	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2022 a 04/02/2022
164	491916/4	ISAMEIRES RAMOS DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2022 a 16/02/2022
165	1045652/2	IVANDRA MARI ROIESKI	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2022 a 28/02/2022
166	1033743/1	IVANEIDE ALVES DE SOUSA NAVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2022 a 31/01/2022
167	934747/3	IVANICE BRITO DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2022 a 01/03/2022
168	11757620/1	IVONERES FERNANDES PUTENCIO SOUSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2022 a 27/01/2022
169	791481/4	IVY KARLA OLIVEIRA SOARES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 06/02/2022
170	939782/6	IZABEL FERREIRA DOS SANTOS	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2022 a 07/02/2022
171	775580/5	JACKELINE ALMEIDA CARNEIRO	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 13/02/2022
172	276161/2	JACOB KICHEZE	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2022 a 07/02/2022
173	1262831/4	JACQUELINE ALVES FERNANDES MARTINS	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2022 a 12/02/2022
174	1163345/6	JADSON CARDOSO SERPA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2022 a 07/02/2022
175	1202804/1	JAILDA JESUS DA CRUZ FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2022 a 24/02/2022
176	11126140/1	JANAINA MARTINS SANTANA ANDRADE	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2022 a 29/01/2022
177	819314/8	JANICE DE SOUZA BURJACK CARDOSO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 14/02/2022
178	124798/6	JANINE ALVES FIUZA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2022 a 08/02/2022
179	928735/6	JANISTELA PEREIRA DA SILVA MARACAIPE	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 28/02/2022
180	1189441/1	JAQUELINE OURIQUE DE AZAMBUJA PICOLI	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/02/2022 a 18/02/2022
181	1189441/1	JAQUELINE OURIQUE DE AZAMBUJA PICOLI	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 12/02/2022
182	11138238/1	JEANNY DA SILVA FONSECA VIEIRA PEIXOTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2022 a 07/02/2022
183	11553073/4	JEISIVANIA PEREIRA LOPES NUNES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2022 a 26/01/2022
184	11504960/3	JESSICA CRISTINA PIMENTA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	13/11/2021 a 11/05/2022
185	1184083/7	JOANA DARC BARROS VARGAS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2022 a 25/01/2022
186	972610/8	JOANA DARC PEREIRA BORGES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2022 a 31/01/2022
187	11708034/3	JOAQUIM CELITO LOPES BATISTA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2022 a 13/02/2022
188	1230174/1	JOAQUINA BARBOSA CAMPOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2022 a 19/01/2022
189	328859/1	JOEL JOVELI JUNIOR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2022 a 10/02/2022
190	1204130/1	JOELMA BARBOSA DE MOURA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 15/03/2022
191	127209/1	JOELMA MARINA FIGUEIREDO QUEIROZ	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2022 a 03/02/2022
192	1093401/1	JOHNATHAN BRITO SOUSA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2022 a 04/02/2022
193	11205369/5	JOICE ARAUJO CARVALHO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2022 a 09/02/2022
194	1116428/1	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/02/2022 a 14/03/2022
195	361875/10	JOSE EDSON XAVIER	Perfusionista	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2022 a 03/02/2022
196	11541865/4	JOSE FRANCISCO COSTA FRANCO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2022 a 01/02/2022
197	982262/8	JOSE LUZENIR TOME DE SOUSA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	14/01/2022 a 17/01/2022
198	962470/1	JOSEANE FERREIRA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2022 a 10/02/2022
199	11651822/3	JOSLAINE NOGUEIRA DA SILVA CRUZ	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 13/02/2022
200	556911/1	JOVELINA PEREIRA SANTOS CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2022 a 20/01/2022
201	11591811/3	JOVENIR OLIVEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 16/02/2022
202	911279/3	JUANAN MILHOMEM DA COSTA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2022 a 31/03/2022
203	911279/1	JUANAN MILHOMEM DA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2022 a 31/03/2022
204	845696/1	JUCILEIDE FREITAS SANTOS MILHOMEM	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2022 a 20/02/2022
205	1212443/1	JUCILENE PEREIRA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2022 a 20/02/2022
206	1200690/1	JULIANA MARINHO RIBEIRO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2022 a 08/02/2022
207	11607947/3	JULIANA PAIVA SOARES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2022 a 28/01/2022
208	11244631/1	JULIANE ZAGO MEDEIROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 20/02/2022
209	1019244/1	JULIO CESAR MARTINS MASCARENHAS	Cirurgião Dentista	Licença Médica Especial	02/02/2022 a 2
210	11679697/2	JULLIANNY LOPES SANTANA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2022 a 01/03/2022
211	899071/1	JULYANE ALVES MACEDO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 10/02/2022
212	690275/4	JUSCELINO CORDEIRO MARTINS	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2022 a 27/02/2022
213	821620/3	JUSSARA MARQUES SITA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2022 a 02/03/2022
214	833219/2	KARLA FERNANDA FREIRE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2022 a 05/02/2022
215	1214470/6	KARLA PATRICIA SILVA SOARES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 22/02/2022
216	11694661/2	KARLETE RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2022 a 20/01/2022
217	451657/1	KATIA VALADARES NOLETO DAMASCENO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2022 a 03/02/2022
218	1061267/1	KELLY ADRIANE SILVA BAIÁ COELHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 09/03/2022
219	880891/4	KERCIA VALE PARRIAO MARQUES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/02/2022 a 09/02/2022
220	11718170/2	KEYLANE FERREIRA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2022 a 08/02/2022
221	1121057/6	LARA CRISTINA COELHO DA ROCHA CARVALHO BARBOSA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2022 a 27/01/2022
222	1283421/5	LARISSA GOMES RAMOS DE SOUZA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 06/02/2022
223	11693177/2	LAURIANE PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 07/02/2022
224	52969/8	LEIDIANA COELHO DE ARAUJO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 04/02/2022
225	1236695/1	LENINA INACIA DA SILVA AMORIM	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 15/02/2022
226	1278576/5	LETHICIA TAVARES GAMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 16/02/2022
227	1210416/1	LETIANA BATISTA NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 13/02/2022
228	835356/6	LETICIA GONZALEZ GUTIERREZ	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2022 a 10/03/2022
229	1276905/1	LETICYA FIGUEIREDO DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2022 a 01/02/2022
230	186809/3	LEUDIMAR ANTONIA SILVA DE ALMEIDA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2022 a 13/02/2022
231	994586/4	LEVON SOUZA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2022 a 29/01/2022
232	1113585/4	LIGIA SANTOS ANDRADE MENDES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 16/02/2022
233	11761865/1	LIGIANE FERNANDA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2022 a 31/01/2022
234	623973/2	LINDAMAR MARTINS FELIX DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/02/2022 a 25/02/2022
235	11189380/5	LINDOMAR AGUIAR PARENTE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 21/02/2022
236	11162252/4	LORENNIA COELHO VALADARES SILVA	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2022 a 06/02/2022
237	1205889/1	LORRAYNE MICHELLE DANTAS DE OLIVEIRA BARTHOLOMEU	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 18/02/2022
238	101117/2	LUANNA CATHERINE MOURA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	21/02/2022 a 19/08/2022
239	101117/2	LUANNA CATHERINE MOURA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/02/2022 a 20/02/2022
240	680324/2	LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 15/03/2022
241	11616199/4	LUCIANA JERONIMO DE OLIVEIRA CASTRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 16/02/2022
242	11548614/4	LUCIANA MARTINS DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2022 a 26/01/2022

243	1119321/6	LUCIANE RIBEIRO DA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2022 a 22/02/2022
244	1023870/1	LUCIANY ALVES COELHO	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 18/02/2022
245	1023870/7	LUCIANY ALVES COELHO	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 18/02/2022
246	11548460/4	LUCIENE CHAVES DE LIMA SARMENTO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2022 a 27/01/2022
247	11502258/4	LUCIMAR SANTANA MENDES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2022 a 18/02/2022
248	11137649/1	LUCINEDE PEREIRA BEQUIMAM SOARES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2022 a 22/02/2022
249	129760/4	LUDYMILLA RIBEIRO LEAL LINO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2022 a 06/03/2022
250	11134119/5	LUZENI PEREIRA DE SOUSA BEZERRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2022 a 27/01/2022
251	704158/1	LUZIENE COSTA PEREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 06/02/2022
252	1195620/1	LUZIMARIA FERREIRA LIMA MOREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2022 a 23/03/2022
253	933834/1	LUZINETE BARBOSA CHAVES FERNANDES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 08/02/2022
254	11534079/5	LUZINETE MONTEIRO DA SILVA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2022 a 05/02/2022
255	722677/2	MACIANA MACEDO DE ARAUJO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2022 a 17/02/2022
256	937761/2	MAGNA DIAS LEITE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2022 a 16/03/2022
257	951952/2	MAIJANE ALVES CARDOSO	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2022 a 16/04/2022
258	929387/1	MAINARDO FILHO PAES DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 18/02/2022
259	11238569/5	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2022 a 19/02/2022
260	1291416/1	MARCELO PINTO NEVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2022 a 18/02/2022
261	1219782/1	MARCELO VICTOR DE VASCONCELOS SOUSA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 14/02/2022
262	754599/2	MARCELO VIEIRA DE SOUZA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2022 a 28/02/2022
263	671633/1	MARCIA CARDOSO DE QUEIROZ	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2022 a 08/02/2022
264	671633/9	MARCIA CARDOSO DE QUEIROZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2022 a 08/02/2022
265	77991/7	MARCIA PESSOA DE SOUSA NORONHA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2022 a 19/02/2022
266	11714379/3	MARCIANA RODRIGUES LOPES	Fisioterapeuta	Licença Maternidade - INSS	18/02/2022 a 16/08/2022
267	11189789/4	MARCLEIA ALVES DA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2022 a 25/01/2022
268	1084003/14	MARCONDES GOMES DOS SANTOS	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2022 a 07/03/2022
269	65666/1	MARCUS VIEIRA MATIAS	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 11/02/2022
270	11536012/4	MARDENES PEREIRA NERES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2022 a 17/02/2022
271	613049/2	MARGARETE COELHO SALES MIRANDA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2022 a 16/03/2022
272	604711/4	MARIA APARECIDA DE PAIVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2022 a 25/02/2022
273	421689/3	MARIA ARISLEDA SILVA REGO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2022 a 01/02/2022
274	897957/9	MARIA CELENE DE SOUSA CASTRO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2022 a 25/02/2022
275	874568/1	MARIA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2022 a 17/03/2022
276	11455349/2	MARIA DAS GRACAS VIEIRA RIOS	Executivo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2022 a 31/01/2022
277	533194/1	MARIA DE BONFIM GOMES DA SILVA ANDRADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 14/04/2022
278	955740/1	MARIA DE JESUS XAVIER DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/02/2022 a 12/03/2022
279	955040/1	MARIA DE NAZARE ALVES GUIDA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2022 a 16/02/2022
280	656097/1	MARIA DIVINA MOREIRA DA CRUZ	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2022 a 01/02/2022
281	1290282/5	MARIA DIVINA PEREIRA BORGES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2022 a 29/01/2022
282	738089/2	MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2022 a 12/02/2022
283	11144769/1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VENUTO OLIVEIRA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	19/01/2022 a 25/01/2022
284	69453/7	MARIA DOS REMEDIOS MARQUES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2022 a 03/02/2022
285	1246747/1	MARIA EDIVAN RODRIGUES MOREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2022 a 21/02/2022
286	378280/5	MARIA EDNA VIEIRA SANTANA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 06/02/2022
287	1179845/1	MARIA EDNELE PRADO SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2022 a 02/02/2022
288	1179349/1	MARIA ELZENIR GONCALVES SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 13/02/2022
289	11680849/2	MARIA ENELUCIA COELHO OLIVEIRA SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2022 a 27/02/2022
290	11595027/3	MARIA EUZANE DOS REIS DE OLIVEIRA SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2022 a 13/02/2022
291	640119/2	MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/02/2022 a 26/03/2022
292	1176773/1	MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2022 a 27/02/2022
293	354548/1	MARIA JOSE COELHO SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2022 a 16/03/2022
294	405209/3	MARIA JOSE DE SOUSA PEQUENO OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 09/02/2022
295	788743/1	MARIA JOSE PEREIRA DE CASTRO NOLETO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2022 a 28/10/2022
296	788743/6	MARIA JOSE PEREIRA DE CASTRO NOLETO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2022 a 26/02/2022
297	599235/3	MARIA JOSE PEREIRA LIMA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2022 a 08/02/2022
298	715338/1	MARIA LAUDELINA DOS SANTOS PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 16/02/2022
299	786369/1	MARIA LENIRCE DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Médica Especial	04/03/2022 a
300	786369/1	MARIA LENIRCE DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/02/2022 a 03/03/2022
301	1273809/1	MARIA PIMENTA GALVAO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2022 a 19/03/2022
302	11609710/3	MARIA RAIMUNDA DA SILVA MENEZES BARBOSA	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2022 a 07/02/2022
303	1290908/5	MARIA REGINA ROCHA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2022 a 28/01/2022
304	1189565/1	MARIA ZELIA BARROSO DA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2022 a 12/01/2022
305	11135328/5	MARIA ZULEIDE LIMA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2022 a 03/02/2022
306	547879/1	MARILVAN BONIFACIO MOURA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 07/02/2022
307	11712325/3	MARINELA PEREIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2022 a 27/01/2022
308	11689315/2	MARIVALDA MORAIS DA SILVA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 12/02/2022
309	948813/1	MARUDINEY BRASIL CESAR RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2022 a 15/02/2022
310	1203550/1	MARYANNE CAMILO COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2022 a 19/02/2022
311	1016210/2	MAURICIO FARIAS LEO	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2022 a 30/01/2022
312	1277421/1	MAYRA NAARA GONCALVES ANDRADE BISPO	Auxiliar Administrativo	Licença Maternidade	21/02/2022 a 19/08/2022
313	775724/2	MEIRIVAN RAMOS GARCIA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2022 a 23/02/2022
314	11189185/5	MERINALVA OLIVEIRA DE SOUSA MARINHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/01/2022 a 28/01/2022
315	11723157/2	MICHELLE CRISTINA MOTA SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 22/02/2022
316	11711280/2	MILENA FERNANDES MASCARENHAS	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	17/11/2021 a 15/05/2022
317	401046/2	MINELVINA LOPES PAIXAO SANTANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2022 a 14/02/2022
318	1121910/1	MIRALDA ALVES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2022 a 25/03/2022
319	1118854/1	MONICA CECILIA ANDRADE RODRIGUES VASCONCELOS	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 11/02/2022
320	1116649/1	MONICA COSTA BARROS	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 11/02/2022
321	789875/1	MONICA ELIANE REZENDE ROSARIO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 07/02/2022
322	8034837/7	MONICA SARAIVA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2022 a 09/02/2022
323	11515619/4	NADY DO NASCIMENTO DE SOUSA BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 18/02/2022
324	11681241/1	NARA DOMINICK GOMES DA SILVA	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 27/02/2022
325	11547936/4	NATALINA CONCEICAO NUNES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	19/01/2022 a 23/01/2022
326	11194561/5	NATALINO BRUNO BARBOSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 15/02/2022
327	11216611/2	NATALIA MOREIRA LOPES LEAO	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2022 a 24/02/2022
328	11137630/1	NATHALIA CAMARGO BERTUOL BAQUEIRO	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2022 a 02/02/2022
329	548677/3	ND SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 07/04/2022
330	1261908/5	NEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde II	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2022 a 28/02/2022
331	11189932/5	NEUZELI MARIA DE BESSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2022 a 27/01/2022
332	525811/5	NILMA MORAIS COSTA BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2022 a 22/02/2022
333	1086618/3	NUBIA NANDA DE MELO MAGALHAES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2022 a 04/02/2022
334	797458/1	NUBIA PEREIRA DA COSTA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2022 a 22/03/2022
335	797458/2	NUBIA PEREIRA DA COSTA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2022 a 22/03/2022
336	288746/1	OSAI VITURINO DE ARAUJO FREITAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 23/02/2022
337	290580/4	OSMARINA JOSE GONCALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/01/2022 a 18/01/2022
338	1241621/1	OSWALDO DE JESUS JUNIOR	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 10/02/2022
339	1180029/1	PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 02/04/2022
340	11653779/3	PAOLA BOTTIN MADRID	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 07/02/2022
341	11653779/4	PAOLA BOTTIN MADRID	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 07/02/2022
342	878458/2	PATRICIA DE LIMA MOREIRA MACIEL	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/01/2022 a 29/01/2022
343	878458/2	PATRICIA DE LIMA MOREIRA MACIEL	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/01/2022 a 29/01/2022

344	648222/1	PATRICIA DE OLIVEIRA DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 04/02/2022
345	11598174/3	PAULINA DA SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2022 a 21/01/2022
346	408340/3	PAULO ERIVAN LIMA PEREIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2022 a 05/02/2022
347	838965/3	PAULO RENATO ZURITA COELHO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	05/01/2022 a 14/01/2022
348	1274279/1	PEDRO LUIZ FERREIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2022 a 18/01/2022
349	1240455/1	PRICILLA DINIZ BONFIM SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2022 a 07/02/2022
350	11722126/1	PRISCILLA CARVALHO ALVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2022 a 10/02/2022
351	1159844/4	PRISCILLA FERNANDES BARBOSA PINHEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 13/02/2022
352	11146869/1	RACHEL CRISTINA RUSSO LEAO BREGUEZ	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 09/02/2022
353	11587822/3	RAIMUNDA ALINE SANTANA ALMEIDA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2022 a 27/01/2022
354	273366/11	RAIMUNDA MARIA JOSE DA CONCEICAO VITOR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2022 a 28/02/2022
356	1124196/1	RAIMUNDA PEREIRA DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2022 a 17/02/2022
357	334161/1	RAIMUNDA TRINDADE DE ALMEIDA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 18/02/2022
358	11757060/1	RANAZIA COSTA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2022 a 20/01/2022
359	1220594/1	RAQUEL PRUDENTE DE CARVALHO BALDACCARA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2022 a 02/02/2022
360	11680652/2	RAQUEL SILVA PRADO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2022 a 13/01/2022
361	159132/1	REGIS LUIS MATIMOTO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/02/2022 a 27/03/2022
362	1032984/1	RENATA ROTONDARO CORSINI PACHECO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2022 a 23/02/2022
363	11520965/2	RITCHELLY BORGES DA CUNHA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 06/02/2022
364	11520965/3	RITCHELLY BORGES DA CUNHA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 06/02/2022
365	11456159/1	ROGERIO DIAS TEIXEIRA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 19/02/2022
366	918390/3	ROMULO BESERRA DA CRUZ	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	14/01/2022 a 13/04/2022
367	1080024/1	RONALD SOUSA MESQUITA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2022 a 01/03/2022
368	11179538/4	ROSANGELA CARLOS PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2022 a 24/01/2022
369	817494/1	ROSEANA SOARES MARTINS	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 17/02/2022
370	11550147/3	ROSEANE FERNANDES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2022 a 07/02/2022
371	1117378/1	ROSEMBERG SARAIVA DO NASCIMENTO	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2022 a 06/02/2022
372	11194375/5	ROSIANE DE JESUS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/01/2022 a 22/01/2022
373	11595884/3	ROSILDA DAMIAO FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2022 a 30/01/2022
374	672686/1	ROSILENE LOPES BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2022 a 19/03/2022
375	11604700/3	RUBETANIA GOMES DA SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2022 a 09/02/2022
376	1190520/1	SAELEN DE NAZARE OLIVEIRA MEDEIROS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 13/02/2022
377	618485/3	SAMIA CARVALHO MAMEDE	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 16/02/2022
378	860594/1	SANDRA COELHO DA LUZ	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2022 a 24/01/2022
379	860594/6	SANDRA COELHO DA LUZ	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2022 a 24/01/2022
380	860594/1	SANDRA COELHO DA LUZ	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2022 a 24/01/2022
381	860594/6	SANDRA COELHO DA LUZ	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2022 a 24/01/2022
382	1142259/1	SARA NOGUEIRA DE SOUSA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2022 a 13/03/2022
383	1142259/1	SARA NOGUEIRA DE SOUSA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 11/02/2022
384	279149/3	SAULO DE CASTRO BARBOSA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/02/2022 a 08/04/2022
385	11695765/1	SAULO FERNANDO GUEDES DA SILVA	Presidente de Comissão Perm de Procced Discip e Sindicância	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2022 a 23/02/2022
386	11521031/4	SAYVIANA MAGALHAES SILVA DE MIRANDA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2022 a 23/01/2022
387	964806/8	SEBASTIANA DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2022 a 27/02/2022
388	11601299/3	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA GOMES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2022 a 24/02/2022
389	1227858/2	SHIRLEY ISTOFEL OLIVEIRA	Gerontólogo	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2022 a 04/02/2022
390	577732/1	SIDNEY DE SOUSA RIBEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2022 a 10/02/2022
391	11693800/2	SILAS DA SILVA BORGES	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2022 a 21/01/2022
392	991500/6	SILVANIA CIRILA DA SILVA LOBO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2022 a 26/02/2022
393	564397/2	SIMONE BARBOSA DE FREITAS SOUSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2022 a 14/02/2022
394	1161695/5	SIMONE COSTA CAMPOS	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	17/11/2021 a 15/05/2022
395	619179/3	SONIA ELISABETE LEHNNEN	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2022 a 18/02/2022

396	11691000/2	SUELEN FERREIRA FIDELES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2022 a 21/02/2022
397	545615/11	SUELY PEREIRA DA SILVA FURLAN	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/12/2021 a 12/01/2022
398	821849/2	SUELY SONIA GOMES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2022 a 29/03/2022
399	1243853/1	TAIANY DA SILVA NORONHA SAMPAIO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/02/2022 a 11/03/2022
400	11134879/5	TAIS TEIXEIRA DOS PASSOS BORBA	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	02/07/2021 a 28/12/2021
401	11541164/4	TAMIRES SILVA RODRIGUES	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 15/02/2022
402	982614/2	TERESA CRISTINA DIAS RIBEIRO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2022 a 26/01/2022
403	11716010/2	TEREZINHA DE AZEVEDO ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2022 a 19/02/2022
404	11751711/1	THAIS BEZERRA DE ALMEIDA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2022 a 28/02/2022
405	1156179/1	THALLITA JOCAFIA ALMEIDA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 03/03/2022
406	1151010/1	THAYANE MIRANDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/01/2022 a 30/01/2022
407	11527870/4	THELIA MARIA NEVES CARVALHO	Requisitado	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2022 a 16/01/2022
408	11618876/3	THIAGO DAVID CARVALHO PIRES	Farmacêutico Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2022 a 19/02/2022
409	1010442/2	THIAGO DIAS PINHEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 15/03/2022
410	11729260/1	THIAGO FERREIRA ARAUJO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2022 a 23/02/2022
411	592230/1	TWIGGY CRISTINA ALVES BATISTA	Biólogo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/03/2022 a 29/05/2022
412	11698667/2	URLAVIA CARVALHO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2022 a 23/01/2022
413	11723599/1	URY VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2022 a 29/01/2022
414	92815/9	VALCIRLEI DE ARAUJO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2022 a 30/01/2022
415	92815/4	VALCIRLEI DE ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2022 a 30/01/2022
416	805546/1	VALDELINA RODRIGUES DA COSTA TEXEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 11/02/2022
417	54590/8	VALDOICE MACEDO DA SILVA ALENCAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/01/2022 a 23/01/2022
418	1266381/8	VANESSA MACIEL DE SOUSA KLEPA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 16/02/2022
419	11759437/1	VANESSA RIBEIRO CARNEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2022 a 18/02/2022
420	969579/3	VANILUCIA DE SOUSA CARVALHO LEITE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2022 a 26/01/2022
421	1020315/2	VANUZA DE CASTRO BUCK	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2022 a 01/02/2022
422	120604/2	VERA LUCIA SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2022 a 08/02/2022
423	703853/2	VERLY GOMES FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2022 a 12/02/2022
424	1058797/12	VERONICA FALCAO DE FRANCA PEREIRA MACHADO	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 07/02/2022
425	821217/1	WANDERSON COELHO SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2022 a 16/02/2022
426	11717068/2	WDVACIRLEY DIAS DOS SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2022 a 18/01/2022
427	11583266/3	WENESLEY LIMA RODRIGUES	Auxiliar em Serviços de Saúde II	Licença para Tratamento de Saúde	13/01/2022 a 25/01/2022
428	773260/3	WESLEY AVELINO RIBEIRO LEAO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2022 a 05/04/2022
429	663570/2	WESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2022 a 25/01/2022
430	1063243/2	WEVERTON PEREIRA DA CONCEICAO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2022 a 15/05/2022
431	852410/6	YANA CAMILO BRINGEL	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 15/02/2022
432	717890/2	ZELIA MORAIS LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2022 a 17/02/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	562728/1	AFONSO ALVES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2022 a 19/03/2022
2	500360/1	ALESSANDRO RIBEIRO SEPULVIDA E SILVA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 11/02/2022
3	481054/2	CARLOS LUIZ DA SILVA	Agente de Policia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/11/2021 a 25/11/2021
4	1096648/1	DANIEL AGUIAR SOLINO	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 13/02/2022
5	663170/1	DEUMARY COELHO FURTADO	Agente de Policia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/02/2022 a 10/03/2022
6	11199148/2	EVALTON DA COSTA SANTOS	Escrivão de Policia	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2022 a 11/03/2022
7	11155426/1	FABIANA APARECIDA BRUGGER RODRIGUES	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2022 a 18/02/2022
8	744879/4	GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES	Agente de Policia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/02/2022 a 16/04/2022
9	31966/1	HELIDAYANE ALVES NUNES MONTEIRO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 14/02/2022
10	821199/2	IRANILTO SALES DE ALMEIDA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	13/01/2022 a 19/01/2022

11	902680/1	JANY SANT ANA MARTINS	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/03/2022 a 02/04/2022
12	902680/1	JANY SANT ANA MARTINS	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento	02/02/2022 a 03/03/2022
13	11570733/2	LAIS DOS SANTOS SILVA	Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	13/02/2021 a 11/08/2021
14	159399/1	LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NOBREGA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/02/2022 a 03/03/2022
15	11644630/1	LORENNALALENCAR BARREIRAS	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/02/2022 a 13/03/2022
16	11591005/2	LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2022 a 21/01/2022
17	611983/1	LUCILENE DE OLIVEIRA MOTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 14/02/2022
18	466818/1	MARCIA ARAUJO LELIS	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2022 a 31/03/2022
19	917865/3	MARIA APARECIDA DUARTE CAMPOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2022 a 27/04/2022
20	1065645/2	ODINA MARQUES CARDOSO	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/02/2022 a 02/03/2022
21	282252/2	RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES	Delegado de Polícia Civil	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/02/2022 a 22/03/2022
22	637972/3	SANTINA ALVES VARANDA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2022 a 22/03/2022
23	815746/1	TITO RODRIGUES LUSTOSA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2022 a 19/02/2022
24	985238/1	VANESSA SANTIAGO RANDIS NAZARENO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 12/02/2022
25	917932/1	VILMAR DIAS DA SILVA	Escrivão de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	18/02/2022 a 03/04/2022
26	11606240/1	VLADIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 18/02/2022

ÓRGÃO: Secretaria do Planejamento e Orçamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	900981/1	POLICARPO FERNANDES ALENCAR LIMA	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/02/2022 a 09/03/2022

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11506733/2	DENES MARCIO CARLOS DE FREITAS	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 18/02/2022
2	825326/1	GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/02/2022 a 23/02/2022
3	825326/1	GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	Auxiliar Administrativo	Licença Médica Especial	24/02/2022 a
4	11526467/1	JOAQUINA DE SOUSA CARNEIRO	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2022 a 06/02/2022
5	964156/1	JULIO CEZAR GONCALVES CRUZ	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 20/02/2022
6	466582/1	JUSCELINO DE SOUZA VIANA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2022 a 23/04/2022
7	11753323/1	MIRIAN MARTINS ALENCAR PONTE	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2022 a 25/02/2022
8	11758848/1	VINICIUS ALVES RODRIGUES	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 18/02/2022

PALMAS/TO, 15 de Março de 2022.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11580429/1	ADENILSON BARROS NASCIMENTO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2022 a 31/01/2022
2	11600888/1	COXIZI PESSOA COSTA RODRIGUES	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2022 a 13/02/2022
3	11659866/1	DANIEL SILVEIRO DOS REIS OLIVEIRA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2022 a 09/02/2022
4	11682230/2	DANIELLE JOSE MONTEIRO DE SOUSA	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2022 a 25/01/2022
5	11726040/1	DAVYLA PINTO ALENCAR	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2022 a 15/02/2022
6	1017888/5	ELMA GONCALVES REGO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 12/02/2022
7	11586885/1	GLAUBER GUERRA COSTA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2022 a 22/02/2022
8	11706473/2	GUILHERME RODRIGUES SARDINHA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	28/12/2021 a 01/01/2022
9	11582367/4	HALINE CHAVES GOMES	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2022 a 05/02/2022
10	11473770/2	HIDELBRANDO BRAS DA SILVA REIS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2022 a 14/01/2022
11	11621370/3	IVONETE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2022 a 30/01/2022
12	11602783/1	JOSIVAN MACIEL ANDRADE	Agente de Segurança	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2022 a 21/03/2022
13	11629371/2	KENILDA MELO PASCOAL	Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	28/10/2021 a 25/04/2022
14	11505044/4	LAENA REINALDO MEDEIROS BRITO LIMA	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/01/2022 a 10/01/2022
15	11155280/1	LILIANE DE MOURA BORGES	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/02/2022 a 08/03/2022
16	65666/3	MARCUS VIEIRA MATIAS	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 11/02/2022
17	903090/3	MARIA DO SOCORRO MIRANDA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2022 a 23/05/2022
18	1178172/2	MARIA SOLIMAR MORAES RIBEIRO ANDRADE	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2022 a 13/02/2022
19	357227/8	MARLENE ALVES DE SOUSA COSTA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/01/2022 a 01/02/2022
20	357227/8	MARLENE ALVES DE SOUSA COSTA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2022 a 25/01/2022
21	11579935/1	MIRANILTON PEREIRA BORGES	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2022 a 31/01/2022
22	616701/1	RAIMUNDO DIAS MARINHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2022 a 12/01/2022
23	11602546/1	RENAN DOMINIQUINI RIBEIRO ESPER	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/02/2022 a 26/02/2022
24	11602546/1	RENAN DOMINIQUINI RIBEIRO ESPER	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/02/2022 a 12/04/2022
25	815205/2	ROBSON DANTE GONZAGA SANTANA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2022 a 10/02/2022
26	11602910/1	ROBSON FERREIRA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2022 a 29/01/2022
27	11602066/1	THALITA ALVES CUNHA FIGUEIRA	Agente Especialista Socioeducativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/02/2022 a 03/03/2022
28	11692979/1	THAYNARA BURJAQUE SOUSA	Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	28/11/2021 a 26/05/2022
29	11150890/2	VANIAN ALENCAR PACHECO COSTA	Conciliador de Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2022 a 21/02/2022

ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11606088/2	EDNALDO JOSE PEREIRA ARAUJO	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	14/01/2022 a 28/01/2022
2	11169320/1	THAIANA BRUNES FEITOSA	Engenheiro Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2022 a 17/02/2022

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11458054/3	DANIELE DINIZ NEVES	Analista I	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/02/2022 a 20/02/2022

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1028340/10	LISANE PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2022 a 20/02/2022

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	117812/3	MIGUEL SINHA RIBEIRO FERNANDES RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2022 a 05/02/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1064886/1	JULIO CESAR DA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/01/2022 a 10/02/2022
2	1182722/1	MARIA APARECIDA MARTINS MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/02/2022 a 22/03/2022
3	548197/1	ORESTES BRANQUINHO FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/12/2021 a 23/02/2022
4	864666/1	ROSA ALVES DE LEMOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2022 a
5	335256/2	ROSALIA DA SILVA CARNEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 15/02/2022
6	1212427/2	RUTE DA SILVA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/02/2022 a 17/02/2022
7	983928/2	WILY ROSARIO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/01/2022 a

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	759342/1	CLAUDECI MENEZES DE SOUSA MEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/02/2022 a 07/03/2022
2	931308/1	DULCIVANIA JOSE DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/01/2022 a 01/07/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11644630/1	LORENNALALENCAR BARREIRAS	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2022 a 26/02/2022

PALMAS/TO, 15 de Março de 2022.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 025/2022.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 11 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, da Constituição Estadual, suas alterações e com base a Lei Federal 11.326, de 24 de junho de 2006.

Considerando a necessidade de regulamentação e diretrizes para o credenciamento, em caráter social e sem ônus, dos agricultores familiares, produtores, associações de produtores rurais, pequenos produtores da agropecuária, todos aqueles que atuem na cadeia produtiva da aquicultura e da pesca esportiva, indígenas, quilombolas, extrativistas, artesãos e ambulantes, para participarem da 22ª Edição da Feira Agrotecnológica de Palmas - AGROTINS 2022, que ocorrerá entre os dias 10 e 14 de maio em Palmas - TO, no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins;

Considerando cumprir as suas obrigações e implementar as políticas públicas necessárias ao desenvolvimento da sociedade e oportunizar a participação de pequenos produtores nos aspectos econômico, social e ambiental, estabelecendo critérios de inscrição e credenciamento dos interessados;

Considerando ser necessária a criação de uma comissão para análise e expedição de autorização de uso dos box nos pavilhões e/ou das áreas no pátio do Centro Agrotecnológico de Palmas para o período de realização da 22ª Edição da Feira Agrotecnológica de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, responsáveis pela análise, seleção e credenciamento das inscrições dos agricultores familiares, produtores, associações de produtores rurais, aquicultores e pescadores, indígenas, quilombolas, extrativistas, artesãos, para uso do espaço destinado na 22ª Feira Agrotins 2022:

1. Geilson Barbosa Silveira, matrícula funcional nº 11654899-1;
2. Maria Teresa Simão Souza Vasconcelos, matrícula funcional nº 186895-2;
3. Fernando Fernandes Garcia, matrícula funcional nº 633980-2;
4. Ezio Tranqueira Silva, matrícula funcional nº 599594-3;
5. Corombert Leão de Oliveira, matrícula funcional nº 12025972890;
6. José Américo Rocha Vasconcelos, matrícula funcional nº 40113990197.
7. Alexandre Godinho Cruz - matrícula funcional nº 838126-4

Art. 1º Esta comissão será responsável por proceder a conferência das propostas de inscrição, credenciamento e emitir a autorização de uso dos espaços físicos e/ou virtual no caso, incluindo os expositores organizados pelo Ruraltins, o pavilhão da Secretaria da Indústria e Comércio e Serviços, no qual ficarão sob sua responsabilidade durante a realização do evento.

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de março de 2022.

Jaime Café de Sá
Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

PORTARIA/SEAGRO Nº 028, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

a servidora FLAVIA DE SOUSA SILVA, CPF Nº XXX.XXX.X33-68, matrícula nº 1274660-4, para responder pela Gerência de Desenvolvimento Territorial, em substituição ao titular Sebastião Paz Lindoso, matrícula nº 186263-7, durante a fruição de férias no período de 05/04/2022 a 04/05/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de março de 2022.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES - AGROTINS - 2022

(pequenos produtores, associações de produtores rurais, aquicultores, indígenas, quilombolas, extrativistas, artesãos e ambulantes)
Com base a Lei Federal 11.326, de 24 de junho de 2006

1. INFORMAÇÕES

1.1. REALIZAÇÃO DO EVENTO

A presente Feira de Tecnologia Agropecuária AGROTINS, tem como seus idealizadores o Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO, e a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS.

1.2. OBJETIVO DO EVENTO

A Feira de Tecnologia Agropecuária - AGROTINS tem por objetivo promover o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário, destacando as potencialidades do agronegócio, assim como apoiar as ações de pesquisas, validação e transferência de tecnologia ao setor produtivo.

1.3. LOCAL DO EVENTO e PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

O Evento será realizado no CAP-CENTROAGROTECNOLÓGICO DE PALMAS, endereço: Rodovia TO - 050, km 23, estrada vicinal km 8, Zona Rural Palmas - TO.

Esta edição será realizada de forma híbrida na data de 10 a 14 de maio de 2022, sendo presencial no Parque Agrotecnológico de Palmas, e virtual por meio de acesso ao site: www.agrotins.to.gov.br.

1.4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Os interessados em participar do evento como EXPOSITORES de caráter social sem fins lucrativos, como: agricultores familiares, pequenos produtores, associações de produtores rurais, indígenas, quilombolas, extrativistas, artesãos, todos aqueles que atuem na cadeia produtiva da aquicultura e da pesca esportiva e os ambulantes.

Os interessados deverão, no período de 20 de março de 2022 à 01 de maio de 2022, deverão realizar a inscrição, juntamente com cada Diretor do Pavilhão Institucional responsável, ou seja, da Agricultura Familiar, da Aquicultura, do Crédito Fundiário e da SocioBiodiversidade, definindo a área a ser utilizada, no qual deverá ser homologada pela Comissão ora instituída.

As vagas serão preenchidas em conformidade da ordem de inscrição e atendendo os critérios exigidos, até esgotarem as respectivas vagas de cada pavilhão.

A participação do interessado se dará por meio preenchimento de formulário específico (Anexo II), de forma presencial, a ser entregue na SEAGRO, no horário de 8:00 às 14hs, de segunda a sexta feira.

1.5. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DE CARÁTER SOCIAL

1. Agricultores Familiares - Comprovante de DAP - Declaração da Aptidão ao Pronaf, Declaração do Sindicato Rural ou fazer parte de Associações de Produtores Rurais locais.

2. Aquicultura e da Pesca Esportiva - Ser aquicultor, pescador ou atuar nas respectivas cadeias produtivas, comprovando através do CNPJ ou do CNAE ou inscrição estadual, DAP ou MEI, por se tratar de um setor que está sendo fomentado pela Governo do Estado.

3. Indígenas/Quilombolas, Extrativistas e Artesãos - Comprovação da etnia, e pela entidade de classe quando for o caso;

4. Ambulantes - Fazer parte da Associação dos Ambulantes, ou Prestadores de Serviços na área.

REPOSIÇÃO DE MERCADORIAS: Produtos e ou equipamentos de pequeno a médio porte, durante o período de realização do evento, só poderá ser feito por meio de veículo oficial, disponível no portão de acesso em períodos e horários estabelecidos pela organização, ou seja:

- Período Matutino: das 06h às 08h00m.
- Período Noturno: das 18h às 20h00m.

Os materiais colocados em cada box, pelos expositores deverão ser retirados logo após o término da feira.

1.6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Havendo interesse por parte do expositor da Agricultura Familiar em personalizar ou acrescentar acessórios no seu estande, os custos correrão por conta do expositor, bem como os custos com equipamentos de segurança, taxas e licenças exigidas pelos órgãos competentes.

O expositor não poderá transferir, ceder, sublocar total ou parcialmente o estande ou área, bem como qualquer direito ou responsabilidades assumidas com relação ao evento.

1.7. CONDIÇÕES DE IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E DECORAÇÃO DOS ESTANDES

Os box's cedidos para uso, é de inteira responsabilidade do expositor e só poderá ser realizada observando os limites de cada área, inclusive as paredes comuns entre cada box's.

O EXPOSITOR se responsabilizará pelos produtos expostos em seu box.

As ruas, corredores e passarelas são de uso comum, não sendo permitido a colocação de faixas ou motivos decorativos e qualquer outra estrutura e nem impedir a circulação de pessoas nas ruas durante o período de funcionamento da feira.

1.8. FISCALIZAÇÃO

Todos os box's ou área cedidas aos permissionários de uso, serão fiscalizados pelo Corpo de Bombeiros, CREA-TO, e Vigilância Sanitária, ficando a liberação de funcionamento vinculado ao laudo técnico dos órgãos citados.

A fiscalização pelos órgãos acima citados NÃO EXIME a fiscalização e acompanhamento dos Diretores de cada pavilhão, juntamente com a Comissão instituída e dos demais órgão competentes para tal finalidade.

O tamanho de cada box, ou da área que será cedido aos permissionários para uso, será definido pela Diretoria de área no qual o expositor estará ligado.

Os casos omissos deverão ser definidos por cada Diretor do pavilhão e homologado pela Comissão.

ANEXO II - Formulário para Inscrição e Credenciamento (agricultores familiares, pequenos produtores, associações de produtores rurais, piscultores, artesão)

Interessado, Razão Social:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone:	Email:	
CPF/CNPJ:		
Ramo de Atividade:		
Nome do Representante Legal:		
Pessoa de Contatos:		
Produtos ou serviços do participante:		
Cidade: _____, ___ de _____ de 2022.		
Assinatura do interessado		Autorizado/Diretor da área

Solicitar ao Governo do Estado, junto a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO, a participação na 22ª AGROTINS, com disponibilidade de espaço físico, para explorar o espaço, dando a oportunidade aqueles sem condições de efetuar o pagamento do valor das taxas de participação.

Venho através deste, requerer a permissão de uso e acesso interno ao pátio do Centro Agrotecnológico de Palmas, sem custos operacionais de sua participação na feira de caráter social.

Palmas - TO, 15 de março de 2022.

Jaime Café de Sá
Secretário de Agricultura, Pecuária e Aquicultura

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO Nº 09/2021

PROCESSO: 2021/17010/00321

CONTRATO: 09/2021

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: Nova Telecom.

OBJETO: Este Termo de rescisão amigável tem por objeto a rescisão amigável do termo de Contrato nº 09/2021 - Processo nº 2021/17010/00321, referente a prestação de serviços de serviço de acesso à Internet com segurança gerenciada, de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência para atender à Unidade de Segurança Máxima de Cariri/TO - USMC.

FIRMADO EM: 10/03/2022

VIGÊNCIA: O Termo de Rescisão terá vigência a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Thaisy Késsia P. de O. Ferreira pela contratada.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDI/TO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para processo de eleição das entidades representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-CEDI/TO para o Biênio 2022/2024.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDI/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.087, de 06 de julho do ano de 2009, após deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2022, e no uso de suas competências e atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, os nomes dos membros para constituírem a Comissão Eleitoral, escolhidos pelo Pleno do Conselho, os quais terão o condão de dar prosseguimentos ao pleito, avaliação de documentação, fórum de eleição das entidades para o biênio 2022/2024.

Art. 2º Fica instituído a Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDI/TO, constituída por conselheiras (os) da sociedade civil e governamentais conforme segue:

NOME	ENTIDADE
Wanira Brito Soares	SES
Ione Bernardo Granjeiro	SECIJU
Luís Sinésio Silva Neto	UFT/UMA
Marciane Machado Silva	FEAPAES

Art. 3º Os membros da Comissão Eleitoral, na qualidade de pessoa física ou jurídica, ficam impedidos de concorrer ao pleito.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda Pereira Costa
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDI/TO

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 52/2022

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 11 de março de 2022.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	FA.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.012.19-0006200	AGERA TELECOMUNICAÇÕES SA	01.009.876/0001-61
2.	17.001.002.18-0014492	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
3.	17.001.003.18-0034676	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
4.	17.001.002.18-0042504	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
5.	17.001.002.17-0067569	BRESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.214.370/0001-73
6.	17.001.010.17-0070596	BRISAS DO CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20.512.623/0001-50
7.	17.001.003.17-0051605	BSC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	13.554.620/0001-14
8.	17.001.012.19-0005459	CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	25.760.877/0148-38
9.	17.001.011.19-0012466	EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40
10.	17.001.004.17-0061791	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
11.	17.001.002.20-0003216	F. M. COLCHOES LTDA	27.064.460/0001-30
12.	17.001.002.19-0035145	FABRICA EVENTOS & CERIMONIAL LTDA	25.035.037/0001-86
13.	17.001.002.17-0057177	FFR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	10.353.641/0001-83
14.	17.001.011.20-0006518	GENILDO CORREIA FERNANDES 04122594359	30.637.501/0001-44
15.	17.001.002.19-0035573	GM AGENCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA	04.931.251/0001-40
16.	17.001.006.18-0042604	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04
17.	17.001.003.16-0035225	MAP GESTAO DE PROPRIEDADE IMOBILIARIA LTDA	12.423.779/0001-37
18.	17.001.002.16-0043122	RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	26.749.630/0001-57
19.	17.001.002.18-0004576	ROSA DOS VENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17.805.439/0001-94
20.	17.001.003.19-0022654	SALINAS PREMIUM RESORT EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	28.883.561/0001-03

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**FA: 17.001.003.20-0020705**

CONSUMIDOR: OLIVEIRA & PIRES LTDA-ME
FORNECEDOR: TOLEDO INFORMÁTICA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TOLEDO INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.018.702/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1956/2020, datado de 25/11/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais, oitenta centavos), com base no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, com fundamento nos artigos 39, inciso V, e o parágrafo único do artigo 42 da Lei 8.078/90, e prática do ilícito administrativo previsto no art. 12, VI, do Decreto 2.181/97, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de março de 2022.

FA: 17.001.010.22-0001053

CONSUMIDOR: ALMINDO FERREIRADA SILVA (CPF: XXX.XXX.XXX-XX)
FORNECEDOR: XIAOMI DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
(CNPJ: 20.221.812/0001-74).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (XIAOMI DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA - 20.221.812/0001-74) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ALMINDO FERREIRA DA SILVA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.010.22-0001053, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de Março de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**FA: 17.001.010.22-0001987**

CONSUMIDOR: OLISMAR COELHO PRIMO (CPF: XXX.XXX.XXX-XX)
FORNECEDOR: JULIO BUFFET E EVENTOS (CNPJ: 28.679.361/0001-25).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (JURIMAR CHAGAS MASCARENHAS 83739475153 - 28.679.361/0001-25) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por OLISMAR COELHO PRIMO, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.010.22-0001987, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenny I, CEP: 77.060151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de Março de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**FA: 17.001.010.21-0010588**

CONSUMIDOR: IZABEL VELOSO RIBEIRO (CPF: XXX.XXX.XXX-XX)
FORNECEDOR: ALPHA CERAMICA.VTZ - LTDA -
(CNPJ: 37.782.862/0001-23).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LORENA BEATRIZ RESENDE EDUARDO - 37.782.862/0001-23) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por IZABEL VELOSO RIBEIRO, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.010.21-0010588, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenny I, CEP: 77.060151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 04 de Março de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 408, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2021/27001/000101 e Convênio nº 27010.000028/2022, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: LUIZ GUSTAVO KALIL VELOSO, matrícula nº 11758600-1
Substituto de Fiscal de Convênio: MAYRA MARIA BENÍCIO GALVÃO, matrícula nº 11761105-1.
Convênio: 27010.000028/2022
Concedente: Secretaria de Estado da Educação
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS
Objeto: CONSTRUÇÃO COMPLEXO POLIESPORTIVO E LAZER MUNICIPAL

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 409, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2021/27001/000201 e Convênio nº 27010.000027/2022, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: Ihara Ponciano da Costa, matrícula nº 11557664-3.
Substituto de Fiscal de Convênio: Danilo Melo de Farias, matrícula nº 1265474-2
Convênio: 27010.000027/2022
Concedente: Secretaria de Estado da Educação
Conveniente: Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO
Objeto: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Ostuil Soares

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 434, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

ROSANGELA MARIA MEDEIROS SOUZA, nº funcional 772176-4, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, para a Gerência de Ensino Médio, na Sede desta Pasta, carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 437, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

FABRICIA NELI JOHANN MARTINS, nº funcional 904135-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Desenvolvimento Científico e Profissional, para a Gerência de Gestão Pedagógica, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 438, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

HIGOR LIRA BASTOS, nº funcional 1112660-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Obras, para a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras, na Sede desta Pasta, carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 439, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JANETE MARIA DA SILVA CARDOSO DIAS, nº funcional 996558-10, Auxiliar I, com lotação na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no município de Paraíso do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 440, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR

DUSCILENE GUIMARAES, Professor Normalista, número funcional 729179-1, da função de Secretária-Geral do Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Augustinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 441, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR, a pedido

LUCIANA CORDELIQUO DE ARISTEU, Professora da Educação Básica, número funcional 628673-6, da função de Diretora da Escola Estadual Arlinda Rosa de Souza, no município de Couto Magalhães, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 442, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

GLORIA MARIA AQUINO BOTELHO, número funcional 543709-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Assessora Regional de Gestão Administrativa e de Pessoas, da Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 443, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

SILVANIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 942008-3, para exercer a função de Secretária-Geral do Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Augustinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 444, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

MARINEZ DE SOUSA PIRES DA SILVA, Professor Normalista, número funcional 669316-3, para exercer a função de Secretária-Geral do Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no município de Silvanópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 7 de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 446, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

DALILIA NUBIA GONCALVES DE LIMAARANTES, nº funcional 968678-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Ouvidoria, para a Assessoria de Apoio aos Municípios, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/27000/016256
CONTRATO Nº 06/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF
CNPJ: 21.195.755/0001-69
OBJETO: Contratação de instituição de ensino para prestação de serviços especializados de apoio as avaliações formativas, avaliação de fluência e ao desenvolvimento profissional e gestão do Currículo na escola para a Rede Estadual de Ensino do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.503.932,00 (um milhão, quinhentos e três mil, novecentos e trinta e dois reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 270.10.12.368.1156.2323
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTES: 540.0000
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 11/03/2022.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Marcus Vinícius David - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/27000/009556
CONTRATO Nº 10/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: GALVÃO SILVESTRE ENGENHARIA
CNPJ: 28.926.233/0001-39
OBJETO: Readequação da cantina/refeitório, dos banheiros esportivos, da biblioteca, sala de informática, área administrativa, depósito, almoxarifado e construção de salas dos professores, de coordenação, laboratório de física/química, guarita, depósito de lixo e adequação do sistema de proteção, combate a incêndio e pânico do Colégio Estadual São José, em Palmas.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.833.856,77 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 270.10.12.368.1156.1086
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
FONTE: 569
DETALHAMENTO DA FONTE: 002743
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 20 (vinte) meses.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Renan e Silva Silvestre - Representante Legal da Contratada

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO EBENÉZER - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO EBENÉZER por meio da Pregoeira abaixo descrita tornam público a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos do Educandário Evangélico Ebenézer, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2021. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 04 de abril de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br

Gurupi/TO, 16 de Março de 2022.

MARILEIDE PIRES DA SILVA ALMEIDA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO-COMPRASNET

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022. Abertura: às 8h00min (Horário de Brasília), do dia 05 de abril de 2022.

O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína/TO, 22 de fevereiro de 2022.

EUNICE PORTO FEITOZA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET

A Associação de Apoio ao Colégio Estadual Bernardo Sayão, CNPJ nº 02.160.863/0001-51, localizada na Av. Salgado Filho, nº 1.302, Centro, na cidade de Pequizeiro/TO, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Bernardo Sayão. Data de abertura: 05/04/2022 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Pequizeiro/TO, 17 de março de 2022.

ALDA MARIA CUNHA DE JESUS
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS, CNPJ/MF sob o nº 01.071.426/0001-07, localizada na RUA TAPAJÓS, Nº 151, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 001/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data de abertura: 30/03/2022 às 08h. O Edital poderá ser obtido junto a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS - MUNICÍPIO, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO, no INSTITUTO das 8h às 11h e das 13h às 17h59min. Tel.: (63) 3602-1701, através do e-mail: instpresbiteriano@ue.seduc.to.gov.br.

PARAÍSO DO TOCANTINS/TO, 15 DE MARÇO DE 2022.

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL REZENDE DE ALMEIDA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL REZENDE DE ALMEIDA, CNPJ/MF sob o nº 01.643.863/0001-40, PRORROGA A ABERTURA da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Instituição de Ensino da Escola Estadual Rezende de Almeida, nos usos de suas atividades diárias, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos.

A abertura do pregão fica PRORROGADA do dia 22 de março de 2022, às 09h00min, para o dia 29 de março de 2022, às 9h00min. O Edital poderá ser obtido no site: www.comprasnet.gov.br ou através do e-mail: almeida465@hotmail.com.

Itapiratins/TO, 16 de março de 2022.

MARCIA TAVARES DA SILVA BRINGEL
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA, CNPJ/MF sob o nº 01.071.403/0001-94, localizada na Rua 10, s/nº, Vila Couto Magalhães promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 05/04/2022, às 08h00min. O Edital poderá ser obtido junto ao Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima- Araguaína/TO, na sala de coordenação financeira das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3414-1200, através do e-mail: colsilvandirasousalima@hotmail.com.

Araguaína/TO, 16 de Março de 2022.

CHRIS MARTINS SILVA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RAIMUNDO NEIVA DE CARVALHO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RAIMUNDO NEIVA DE CARVALHO, CNPJ Nº 01.213.533/0001-14, localizada na Rua Delvidio Lima Feitosa - Centro - Palmeiras do Tocantins, promoverá Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de Gênero Alimentícios. Data da Abertura: 29/03/2022, às 09h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo tel.: (63) 3433-1203 e através do e-mail: raimundocarvalho@ue.seduc.to.gov.br.

Palmeiras do Tocantins/TO, 15 de março de 2022.

RAIMUNDO RODRIGUES MARINHO NETO
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC, CNPJ/MF sob o nº 01.82.440./0001-63 localizada na Avenida Bernado Sayão, S/N, Centro, Crixás do Tocantins, por meio do pregoeiro(a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 01 de abril de 2022, às 09:00 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Sede da Escola Estadual Olavo Bilac. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3352 1287 e através do e-mail: olavobilac.crixas@ue.seduc.togov.br.

Crixás do Tocantins/TO, 16 de março de 2022.

VANDEIR MOREIRA LIMA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC, CNPJ/MF sob o nº 01.268.287/0001-06, localizada na Rua Tamburi, s/n, Centro, Sucupira -TO, por meio do pregoeiro(a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 01/04/2022, às 09h00minh (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Estadual Olavo Bilac. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3399-1154 e através do e-mail: olavobilac-sucupira@ue.seduc.to.gov.br

Sucupira/TO, 16 de março de 2022.

LUCIANA ARAUJO SILVA NUNES
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET
ALTERAÇÃO**

A Associação de Apoio da Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, CNPJ/MF sob o nº 01.181.172/0001-71, localizada na Avenida Araguaia, nº 258, Centro - Carmolândia/TO, por meio do pregoeiro abaixo descrito, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônica para aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Bartolomeu Buenos da Silva, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022. Data de abertura: 31/03/2022, às 08h (horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Carmolândia/TO, 14 de março de 2022.

LINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL VILA GUARACY - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL VILA GUARACY, CNPJ/MF sob o nº 01.918.955/0001-95, localizada na RUA A, Nº 91, VILA GUARACY, por meio do pregoeiro(a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 04 de abril de 2022, às 09h00min. O Edital poderá ser examinado no site: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00 às 17h00minh. Tel.: (63) 3314-1251 e através do e-mail: vilaguaracy@ue.seduc.to.gov.br.

GURUPI/TO, 16 de Março de 2022.

VALERIA RODRIGUES PASSOS
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL SANCHÁ FERREIRA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO-COMPRASNET**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL SANCHÁ FERREIRA, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL SANCHÁ FERREIRA, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 002/2022 Abertura: às 08h00min (Horário de Brasília), do dia 31 de março de 2022.

O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína/TO, 15 de março de 2022.

MARIA FRANCISCA DE SOUSA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DR. ULISSES GUIMARÃES - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DR. ULISSES GUIMARÃES, CNPJ/MF sob o nº 01.190.183/0001-18, localizada na Avenida Tancredo Neves, s/n, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO sob nº 001/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data de abertura: 30 de março de 2022, às 09h00min. O Edital poderá ser obtido junto a Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães - Esperantina/TO, na Secretaria da Unidade das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Tel: (63) 3406-1178, através do e-mail: colégiadrulissesguimaraes@gmail.com.

Esperantina/TO, 25 de fevereiro de 2022.

ARNALDO PEREIRA FARIAS
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 186, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e constante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com o art. 15, IX, do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, aprovado pelo Decreto nº 432, de 28 de abril de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão do Patrimônio Imobiliário - CPIM, para promover o levantamento de todos os imóveis pertencentes à Secretaria da Fazenda, inclusive em processo de aquisição, visando a regularização junto aos órgãos públicos e serventias de registro de imóveis.

Art. 2º Designar os servidores JOANA LOPES DA SILVA, Diretora de Administração e Finanças, nº funcional 239863-8; CRISTIANO CÂMARA REIS, Gestor Público, nº funcional 673514-1; GEOVANI CALDAS DA SILVA, Contador, nº funcional 1279068-1 e MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL, Assistente Administrativo, nº 441895-2, lotados na Secretaria da Fazenda, para sob a presidência da primeira, realizarem trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica a Comissão credenciada a requisitar documentos relativos ao patrimônio imobiliário, perante qualquer repartição pública e serventias do registro de imóveis.

Art. 4º Os membros designados, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções das respectivas unidades administrativas.

Art. 5º A Comissão fica vinculada à Superintendência de Administração e Finanças desta Pasta.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Sefaz nº 169, de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 190, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

FRANCISCO SIMONSEN DE SOUSA SOARES, nº funcional 444021-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Araguatins, a partir de 14 de março de 2022

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 191, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR,

a partir do dia 14 de março de 2022, a PORTARIA SEFAZ nº 925, de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.977, de 1º de dezembro de 2021, que designou o servidor SEBASTIÃO MESQUITA MOTA, Nº funcional 499046-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia de Agência Avançada de Araguatins.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO 1º TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2020/SECINT

ADITIVO: Nº 1º
CONVÊNIO: Nº 02/2020
PROCESSO: Nº 2020/25000/000055
CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
OBJETO: Constitui à continuidade do Convênio nº 02/2020 em prol do funcionamento da Agência de Atendimento Fazendária no município de Nazaré, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis/TO.
VALOR TOTAL: sem ônus
VIGÊNCIA: 27/02/2022 a 27/02/2024
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - Clauyton Paulo Rodrigues - Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2022/2598/500002
Convênio nº: 03/2022
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
CNPJ: 00.003.848/0001-74
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.
Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.
Assinatura: 16 de março de 2022.
Signatários: JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS - Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS - Prefeita Municipal de Figueirópolis

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO Nº: 2016/25000/000038
 CONTRATO Nº 18/2016
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
 CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
 OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato Nº 18/2016 (Processo 2016/25000/00038), referente à manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças e acessórios para atender à frota de veículos, sendo que os serviços foram incorporados ao Contrato nº 109/2021/GEPEC/SECAD, da Secretaria da Administração.
 FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão é fundamentada no art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 18/2016, onde consta que o contrato poderá ser rescindido em razão de interesse público
 DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022
 DATA DA RESCISÃO: A rescisão terá sua vigência a partir da data de sua assinatura retroagindo seus efeitos à 10/09/2021

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO Nº: 2019/25000/000919
 CONTRATO Nº 16/2020
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
 CONTRATADA: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
 OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato Nº 16/2020 (Processo 2019/25000/000919), referente à prestação de serviços, contínuos e ininterruptos, de administração e gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis (gasolina comum ou aditivada, álcool comum, óleo diesel comum e diesel S10), através da rede de postos credenciados pela Contratada para atender à frota de veículos da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ-TO; sendo que os serviços foram incorporados ao Contrato nº 109/2021/GEPEC/SECAD, da Secretaria da Administração.
 FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão é fundamentada no art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 16/2020, onde consta que o contrato poderá ser rescindido em razão de interesse público.
 DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022
 DATA DA RESCISÃO: A rescisão terá sua vigência a partir da data de sua assinatura retroagindo seus efeitos à 10/09/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE ADIAMENTO Nº 009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 088/2020**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PROCESSO Nº 2020/3100/00.232

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente (Solução de Datacenter Modular Seguro Outdoor), em atendimento ao PARECER DPPI/SUPGES/ATI nº 0061/2022 de lavra da Agência de Tecnologia da Informação, OFÍCIO Nº 182/2022/SPC/SSP e OFÍCIO Nº 182/2022/SPC/SSP, de lavra da Polícia Civil do Estado do Tocantins e com ciência do gestor da Secretaria da segurança pública, para melhor análise nos pedidos de questionamentos e impugnações.

Palmas-TO, 16 de março de 2022.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
 Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 125/2021**

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU
 0225 (Convênio Federal)
 0100 (Tesouro)
 PROCESSO Nº 2021/1701/00.825

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de Equipamento de Informática (microcomputador e nobreak) que teve como vencedoras as empresas: TECHNODATA COMPUTADORES LTDA - EPP, item 01, no valor de R\$ 58.660,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais) e AMPLA COMERCIAL EIRELI - ME, item 02, no valor de R\$ 6.659,70 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 65.319,70 (sessenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e setenta centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 17 de março de 2022.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
 Pregoeira

OBS.: Ficando assim, desconsiderada a publicação do resultado de julgamento do PE nº 125/2021, no Diário Oficial do Estado nº 6021, do dia 2 de fevereiro de 2022, pg. 13 e Diário Oficial da União nº 023, de 2 de fevereiro de 2022, 3ª sessão, pg. 199.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível nos sites: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022. Abertura dia 30.03.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (açúcar, café, caixa box, etc.). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ/TO. Proc. 2021/25000/00951. Recursos: Recurso não vinculado de impostos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. Abertura dia 30.03.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições e na exploração das cozinhas a serem instaladas no Parque Arotecnológico do Tocantins. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEAGRO/TO. Proc. 2022/33000/00004. Recursos: Recurso não vinculado de impostos. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022. Abertura dia 30.03.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada para a realização de serviços especiais de controle de entrada e saída de veículos, limpeza geral e outros. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEAGRO/TO. Proc. 2021/33000/00652. Recursos: Recurso não vinculado de impostos. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 17 de março de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
 Superintendente

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA/SEINF Nº 0134, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.499 - NM, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 213/2019, Processo nº 2019/37000/000447, o Engenheiro Fiscal de Convênio Ramon Rodrigues Rezende, Matrícula Funcional nº 116725441 e Registro Profissional - CREA 307578-D/TO e como Suplente o Engenheiro Paulo Luiz Marques, Matrícula Funcional nº 252934 e Registro Profissional - CREA 9300-4/D/TO, para acompanhar e fiscalizar Serviços de Manutenção e Reparo da iluminação pública de LED no município de Tupirama - TO, tendo como Concedente a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e como Conveniente a Prefeitura Municipal de Bom Jesus - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, em Palmas-TO, Capital do Estado, 14 de março de 2022.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário

PORTARIA/SEINF Nº 0135, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.499 - NM, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 018/2017, Processo nº 2017/37000/000289, o Engenheiro Fiscal de Convênio Andre Luiz Costa Lima, Matrícula Funcional nº 11684976 e Registro Profissional - CREA 312289-D/TO e Fiscal de Contrato o Engenheiro Izaltino José Mendes de Castro, Matrícula Funcional nº 1272195 e Registro Profissional - CREA 319093-D/TO, para acompanhar e fiscalizar serviços de construção da Praça Pública no Povoado Gurita, Zona Rural do município de Itapiratins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, em Palmas-TO, Capital do Estado, 14 de março de 2022.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário

PORTARIA/SEINF Nº 0136, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.499 - NM, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 003/2018, Processo nº 2017/37000/000262, o Engenheiro Fiscal de Convênio Andre Luiz Costa Lima, Matrícula Funcional nº 11684976 e Registro Profissional - CREA 312289-D/TO e Fiscal de Contrato o Engenheiro Izaltino José Mendes de Castro, Matrícula Funcional nº 1272195 e Registro Profissional - CREA 319093-D/TO, para acompanhar e fiscalizar recuperação e revitalização da Praça Santo Antônio, no município de Miranorte do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, em Palmas-TO, Capital do Estado, 14 de março de 2022.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário

PORTARIA/SEINF Nº 0137, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.499 - NM, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 223/2019, Processo nº 2019/37000/000521, o Engenheiro Fiscal de Convênio Andre Luiz Costa Lima, Matrícula Funcional nº 11684976 e Registro Profissional - CREA 312289-D/TO e Fiscal de Contrato o Engenheiro Izaltino José Mendes de Castro, Matrícula Funcional nº 1272195 e Registro Profissional - CREA 319093-D/TO, para acompanhar e fiscalizar e acompanhar a construção do centro de apoio a segurança pública municipal, no município de Wanderlândia do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, em Palmas-TO, Capital do Estado, 14 de março de 2022.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2018/37000/000277
ADITIVO Nº: 6º Aditivo de Prazo
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 402/2018
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta da vigência do Convênio, fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021
VIGÊNCIA: 30/12/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Paulo Gomes de Souza - Conveniente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2029/37000/000019
CONTRATO: 061/2021
ADITIVO Nº: 1º aditivo de prazo
CNPJ: 26.972.412/0001-87
CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF
CONTRATADO: D'LUCENA Construtora Ltda.
OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência do Contrato. Fica prorrogado o prazo da Execução por mais 3 (três) meses e o prazo de vigência do Contrato por mais 5 (cinco) meses.
VALOR: R\$ 627.509,00 (seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos e nove reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022
VIGÊNCIA: Execução 15/06/2022 e Contratual: 15/10/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Contratante
Dyogo Pinheiro de Souza - Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS**
Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a solicitação da Secretaria de Estado da Educação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 007/2022 - Processo 2020/27000/005037.
Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de reforma de banheiros, construção do refeitório padrão climatizado, central de glp, depósito de lixo, bloco de banheiros e instalação do posto de transformação 112,5 kva no Colégio Estadual Buriti, no município de Buriti do Tocantins-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 08/04/2022 às 09h00min.

Tomada de Preços nº 008/2022 - Processo 2021/27000/001294.
Tipo: Menor Preço. Objeto: Conclusão da construção de refeitório com adequações para climatização, reforma dos banheiros, construção de passarela coberta, construção de depósito de lixo orgânico e reciclável, implantação do sistema fotovoltaico, PPCIP e paisagismo no CEM Querrelina Torres, no município de Guaraf-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 08/04/2022 às 10h00min.

Tomada de Preços nº 009/2022 - Processo 2021/27000/000741.
Tipo: Menor Preço. Objeto: Conclusão da construção do refeitório, central de glp, depósito de lixo orgânico e reciclável com adequações para climatização; construção de passarela coberta e rampas de adequação da sala de recurso; acessibilidade; implantação de sistema fotovoltaico; PPCIP e paisagismo no CEM dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 08/04/2022 às 11h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/(63) 3218-1637 e e-mail: cpl@seinf.to.gov.br e cpl.seinfo@gmail.com.

Palmas-TO, 17 de março de 2022.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2022.39000.000039
Contrato nº 04/2022
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Número automático do SIAFE/TO: 22000216
Contratado: COMERCIAL TOPMIX LTDA
CNPJ/MF: 18.387.904/0001-87
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamento de informática (notebook), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 059/2021, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico.
Valor: R\$ 75.984,00 (setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fontes de Recurso: 1.709.0000000.000911 e 1.700.0000000.002642.
Data da Assinatura: 15 de março de 2022.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.
Signatários: MIYUKI HYASHIDA - Representante da CONTRATANTE
MÁRCOS AUGUSTO DE SOUZA - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 14/2022/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

AUTORIZAR

o servidor EDMILSON CIRILO FOLHA, Motorista, matrícula no 11155132, CNH nº 05415258176 AB, a empreender viagem de Palmas a Araguaína, no período de 21 a 25 de março de 2022, no veículo TRITON GL - L 200, placa QKH 9005, no intuito de transportar os servidores desta Secretaria, para realização de Capacitação da Rede Mais Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de março de 2022.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA SEPLAN Nº 15/2022/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

AUTORIZAR

o servidor EDMILSON CIRILO FOLHA, Motorista, matrícula no 11155132, CNH nº 05415258176 AB, a empreender viagem de Palmas a Gurupi, no período de 4 a 8 de abril de 2022, no veículo TRITON GL-L 200, placa QKH 9005, no intuito de transportar os servidores desta Secretaria para realização de Capacitação da Rede Mais Brasil

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de março de 2022.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

PROCESSO: 2021 13010 000025

CONTRATO: 016/2021

INTERESSADO: Ownergy Soluções e Instalações Eco Eficientes LTDA

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/2022/GABSEC/SEPLAN

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria do Planejamento e Orçamento, PARALISA, a partir de 1º de março de 2022, as atividades do Contrato nº 016/21, firmado com a empresa Ownergy Soluções e Instalações Eco Eficientes LTDA, visando o fornecimento e instalação de 9 (nove) Sistemas de Minigeração de Energia Solar Fotovoltaico conectada à Rede com total de potência nominal CA - Corrente Alternada, no município de Porto Nacional - TO, em execução com recursos advindos da Operação de Crédito firmado com o Banco Mundial, através do Contrato de Empréstimo nº 8185-BR, para a implantação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável do Estado do Tocantins - PDRIS.

Justifica-se tal procedimento pela necessidade de apostilar o contrato à Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, em razão da Cláusula 6, do referido Contrato, que estabelece o seguinte: "Cumprido o Banco Mundial irá financiar os custos financeiros com a execução desse contrato até o encerramento da Operação de Crédito (Contrato de Empréstimo no LN 8185-BR, ou seja, até 31/12/2021). Caso não tenha sido concluída a execução até a data final, os custos financeiros serão custeados pelo Governo do Estado do Tocantins".

Diante do exposto, com o encerramento do Contrato com o Banco Mundial, a execução do Contrato com a empresa Ownergy Soluções e Instalações Eco Eficientes LTDA será transferida para a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palmas-TO, 15 de março de 2022.

SERGISLEI SILVA MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

PROCESSO: 2020 25000 000441

CONTRATO: 008/2021

INTERESSADO: COCENO - Construtora Centro Norte Ltda

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/2022/GABSEC/SEPLAN

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria do Planejamento e Orçamento, PARALISA, a partir de 1º de março de 2022, as atividades do Contrato nº 008/21, firmado com a empresa COCENO - Construtora Centro Norte Ltda, que visa a construção do "Pórtico de entrada com guarita, de Cerca de concreto e reformas das edificações da Oficina, conforme segue: Reformas das edificações da Oficina, cuja área edificada é de 305,25m², e do Centro Administrativo de área edificada de 150,00m², no Pólo de Fruticultura Irrigada São João", no município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins, endereço: acesso ao Pólo de Fruticultura Irrigada São João - COORD. E: 793853.00; S: 8843474.00; 22L - Porto Nacional - TO; Portal de entrada com guarita com estrutura de concreto armado e cobertura metálica na parte destinada a passagem de veículos. Abaixo dessa cobertura fica a guarita que tem fechamento em alvenaria, e laje Pré-moldada. E é composta por espaço destinado a permanência de guardas, lavabo e hall; Cerca de concreto com 5 fios de arame farpado e mourão de concreto de seção quadrada de 11 cm, de H= 2,10 m, a cada 2,5 m, e esticador de 15 cm, de H= 2,20 m, a cada 50 m - areia e brita comerciais, será executada (entre as coordenadas E794093,9510; N8846377,0510; E793806,2977; N8843547,4947; E793801,2776; N8843476,6724; E793246,9560; N8841764,7470; E792365,9673; N8840566,8453; E791428,5930; N8839396, 7640), numa extensão de 6,665Km, à margem da rodovia TO-050, sentido Palmas/Porto Nacional -TO, em execução com recursos advindos da Operação de Crédito firmado com o Banco Mundial, através do Contrato de Empréstimo no 8185-BR, para a implantação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável do Estado do Tocantins - PDRIS.

Justifica-se tal procedimento na necessidade de apostilar o contrato à Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, em razão do disposto na Cláusula 2.3, que estabelece: "cumprido o Banco Mundial irá financiar os custos financeiros com a execução desse contrato até o encerramento da Operação de Crédito (Contrato de Empréstimo no LN 8185-BR, ou seja, até 31/12/2021). Caso não tenha sido concluída a execução até a data final, os custos financeiros serão custeados pelo Governo do Estado do Tocantins".

Ante ao exposto, com o encerramento do Contrato com o Banco Mundial, a execução do Contrato com a empresa COCENO - Construtora Centro Norte Ltda, será transferida para a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palmas-TO, 15 de março de 2022.

SERGISLEI SILVA MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 235/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 128/2018
PROCESSO nº 2018/30550/5927
EMPRESA: ML DE MATOS MULLER EIRELI CNPJ Nº 01.443.959/0002-45

HOSPITAL	FISCAL	SUPLENTE	ADMINISTRATIVO	GESTOR	MATRICULA
PORTO NACIONAL	REGINA CLAUDIA BEZERRA MAT. 179120-3	RENATA DOS ALVES VILARINHO MAT. 11139820-1	DISPENSADO PELA UNIDADE	WELSON PINTO DE ALMEIDA	1237179-3

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias (SUHP) para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 155/2022/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial nº 6038, pág. 53, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, no que couber, a partir de junho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas-TO, capital do Estado, 09 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022/SES/SAEL/DMC

PROCESSO DIGITAL Nº: 2022/30550/000404
CONTRATO: 21/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS E INSUMOS (PÃO DE FORMA, PRESUNTO, QUEIJO, SUCO, ENTRE OUTROS) QUE COMPÕEM O LANCHE DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE, DAS UNIDADES DA HEMORREDE DO ESTADO DO TOCANTINS.
VIGÊNCIA: O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITAAOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO CAPUT, ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO INICIARÁ A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.305.1165.4127
FONTE: 1.600.0000.250.2787
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
VALOR: R\$ 126.663,03 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022
SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 08/2022

PROCESSO DIGITAL Nº: 2021/30550/005980
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: BMX INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À QUADRA ACSO I, RUA PSO-3, CONJUNTO 02, LOTE Nº 36, NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS, COM A FINALIDADE DE ACOMODAR DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO RERRATIFICAR A CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA E CLAUSULA DECIMA TERCEIRA.
ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL
2.1. Especificações do valor referente à locação do imóvel:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR/MÊS
01	01	LOCAÇÃO	Valor mensal estimado do aluguel do imóvel destinado a abrigar setores administrativos da Secretaria da Saúde.	R\$ 22.000,00
VALOR ANUAL				R\$ 264.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. A contratação consubstanciada no presente contrato foi objeto de DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 nos termos da Portaria/SESAU nº _____/2021, a qual se vincula, de acordo com o Processo nº. 2021/30550/005980, além de submeter-se também aos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

FAZER CONSTAR:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Especificações do valor referente à locação do imóvel:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR/MÊS
01	01	LOCAÇÃO	Valor mensal estimado do aluguel do imóvel destinado a abrigar setores administrativos da Secretaria da Saúde.	R\$ 19.800,00
VALOR ANUAL				R\$ 237.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. A CONTRATAÇÃO CONSUBSTANCIADA NO PRESENTE CONTRATO FOI OBJETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 NOS TERMOS DA PORTARIA/SES/GASEC Nº 90/2022, A QUAL SE VINCULA, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2021/30550/005980, ALÉM DE SUBMETER-SE TAMBÉM AOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-SE-LHES SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
BMX INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019

PROCESSO: 2020/30550/001545

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S. A.
OBJETO: SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO COM LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ENXOVAL. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO ALTERAR A "CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS" AO CONTRATO Nº 08/2019, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 15 DE MARÇO DE 2022 ATÉ 15 DE MARÇO DE 2023.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 33.90.39
FONTE: 250

VALOR: R\$ 13.555.080,00 (TREZE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S. A. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 125/2020, FIRMADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA PORTO S.A.
PROCESSO Nº: 2021/30550/008788

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O PRESENTE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO AS ALTERAÇÕES DO VALOR CONTRATUAL CONFORME SEGUE:

FICA O VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO NO PERCENTUAL DE 27,35001527%, COM BASE NO INCC-M REFERENTE AO PERÍODO, DE ABRIL DE 2019 A DEZEMBRO DE 2021, NO VALOR CORRESPONDENTE DE R\$ 4.111.395,86 (QUATRO MILHÕES CENTO E ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO PARA R\$ 19.143.913,46 (DEZENOVE MILHÕES CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME CÁLCULO ACOSTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ÀS FLS. 319/320.

CÁLCULO PRODUZIDO PELA ÁREA TÉCNICA NOS AUTOS DO PROCESSO 2021/30550/008788.

TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA COM GERENCIAMENTO NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL, DESTINADOS AOS 18 HOSPITAIS DA REDE ESTADUAL E DEMAIS UNIDADES DE APOIO A SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113/4361/4362/4355

FONTE: 250

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

VALOR: R\$ 19.143.913,46 (DEZENOVE MILHÕES CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022

SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 105, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 4º, da Portaria nº 483, de 17 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.915, de 24/08/2021, para Substituir o Membro da Comissão de Recebimento e Atestadores, o servidor CALEBE DA COSTA BRASIL DOS PASSOS, Auxiliar III, matrícula nº 1170978-2, pela servidora RENATA VITÓRIA SANTOS DA SILVA, Assistente IV, 11762845-1.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2022 e entra em vigor a partir de sua publicação.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2022/31000/001439

Contrato nº: 021/2018

Termo Aditivo: 4º

Número automático do Siafe/TO: 18000745

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Tecpar Empreendimentos e Participação Imobiliária LTDA

CNPJ: 27.355.394/0001-57

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil e Unidades da SSP em Paraíso do Tocantins - TO.

Valor mensal: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)

Natureza da despesa: 3.3.90.39

Fonte de recursos: 500

Data de assinatura: 11/03/2022

Vigência: 22/03/2022 à 21/03/2023

Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário

Natalia Soares de Freitas - Representante/Contratada

CORREGEDORIA-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA COGER Nº 013, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 129, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) c/c o artigo 125, inciso VI, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins) e o artigo 4º, inciso VI, do anexo único à Portaria SSP nº 1.050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO as informações contidas no dossiê encaminhado pelo SGD 2022/31009/010188, o qual informa que o Policial Civil identificado pela matrícula nº 1009532-3, e o servidor do quadro geral, matrícula nº 352916-3, quando realizavam missão no "Projeto mensageiro", em 19/01/2022, entre as cidades de Palmas e Guaraí, extraviaram aparelhos telefônicos e porções de entorpecentes apreendidos que se encontravam sob suas responsabilidades;

CONSIDERANDO que o extravio do material apreendido configura, em tese, a prática da infração disciplinar prevista no art. 98, inciso II, alínea "h", da Lei nº 3.461/2019, tendo como suposto autor o servidor policial civil identificado pela matrícula nº 1009532-3, e a infração disciplinar prevista no art. 134, inciso XV, da Lei nº 1.818/2007, tendo como suposto autor o servidor do quadro geral identificado pela matrícula nº 352916-3;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da prestação dos serviços deste Órgão Correcional à sociedade;

CONSIDERANDO as normas constitucionais insculpidas no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, e no art. 37, todos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 179, *caput*, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que garantem ao imputado o direito ao devido processo legal e à ampla defesa;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor policial civil responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos termos do art. 87, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 e que, em relação ao servidor do quadro geral, tais obrigações estão insculpidas no art. 140, da Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, §3º, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que trata da publicação do ato de instauração da sindicância no Diário Oficial ou boletim interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº 05/2022, para apurar a conduta do servidor Policial Civil - matrícula nº 1009532-3, em razão da suposta prática da transgressão disciplinar tipificada, em tese, no art. 98, inciso II, alínea "h", da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) e para apurar a conduta que se amolda, em tese, à infração disciplinar prevista no art. 134, inciso XV, da Lei nº 1.818/2007, tendo como suposto autor o servidor do quadro geral identificado pela matrícula nº 352916-3; além das demais infrações conexas, para ambos, que eventualmente emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar ELÍRIO PUTTON JUNIOR, matrícula nº 35285-1, Delegado de Polícia de Civil - Corregedor Adjunto, para, sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, para a conclusão da Sindicância Decisória;

IV - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

V - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 15 de março de 2022.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ
Corregedor-Geral da Segurança Pública

PORTARIA COGER Nº 014, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 129, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) c/c o artigo 125, inciso VI, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins) e o artigo 4º, inciso VI, do anexo único à Portaria SSP nº 1.050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO as informações contidas no Boletim de Atendimento nº 004/2022 e seus anexos, os quais informam que, no dia 07/03/2022, nesta cidade de Palmas, na 2ª Central de Atendimento, localizada no bairro Taquaralto, o Policial Civil identificado pela matrícula 79227-2 se recusou a registrar um boletim de ocorrência de desaparecimento de pessoa, sob a alegação de que o fato seria atípico, conduta que configura, em tese, a prática da infração disciplinar prevista no art. 98, inciso II, alínea "o", da Lei nº 3.461/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da prestação dos serviços deste Órgão Correicional à sociedade;

CONSIDERANDO as normas constitucionais insculpidas no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, e no art. 37, todos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 179, *caput*, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que garantem ao imputado o direito ao devido processo legal e à ampla defesa;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos termos do art. 87, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, §3º, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que trata da publicação do ato de instauração da sindicância no Diário Oficial ou boletim interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº 06/2022, para apurar a conduta do servidor Policial Civil - matrícula nº 79227-2, em razão da suposta prática da transgressão disciplinar tipificada, em tese, no art. 98, inciso II, alínea "o", da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar José Carlos Garcia, matrícula nº 11589795-1, Delegado de Polícia de Civil - Corregedor Adjunto, para, sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, para a conclusão da Sindicância Decisória;

IV - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

V - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 15 de março de 2022.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ
Corregedor-Geral da Segurança Pública

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 33, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o(a) servidor(a) ROSIRENE NEIVA GOMES, Função Assessor Comissionado I, nº funcional 481662-5, CPF nº 382.XXX.XXX-20, da Gerência Geral de Administração, para Gerência de Inclusão Produtiva, a partir de 10/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/03/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas-TO, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ MESSIAS DE ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

AGETO**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO**

Processo nº 2017/38960/00212

Aditivo nº 2

Contrato nº 027/2017

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: CONSÓRCIO CHAPADA DE AREIA

Objeto: Readequação de planilha sem reflexo financeiro, do contrato matriz nº 027/2017, referente a execução das obras de pavimentação de rodovias estaduais e execução das (ETAS) e do plano de controle ambiental e social (PCAS) no trecho: TO-444/447, Paraíso do Tocantins (estaca 339 do projeto executivo)/Chapada de Areia, com 32,23km de extensão, e sinalização rodoviária no trecho: TO-444/447, Paraíso do Tocantins (estaca 135 do projeto executivo)/chapada de areia, com 36,31km de extensão. As obras a serem executadas envolvem basicamente terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais, obras complementares e a execução das ETAS/plano de controle ambiental e social (PCAS) - PDRIS

Data da assinatura: 15 de março de 2022

Signatários: Marcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante
Geraldo Antônio Resende Sampaio - Representante da Contratada

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 033/2018

Processo nº 0901/38960/2019.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: M.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços para atualização nominal da 16ª medição do Contrato nº 033/2018, referente à execução de obras de melhoria em rodovias vicinais da área indígena do Araguaia - Ilha do Bananal, Aldeias: JK/Fontoura/Santa Isabel, nos Municípios de Pium, Lagoa da Confusão e Formoso do Araguaia

Valor: R\$ 19.290,21 (dezenove mil, duzentos e noventa e reais e vinte e um centavos)

Funcional programática: 38960.26.782.1152.3042, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte 4920008185

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2022

Signatários: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante
Marcelo Bisinoto Higino de Cuba - Representante da Contratada

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 000837/38960/2021

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 016/2021

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços para atualização nominal da 3ª à 7ª medição final do Contrato nº 016/2021, referente execução de obras de restauração das rodovias TO 498 - TRECHO ENTR. TO 373/JAU TO 498 - TRECHO JAÚ/ENTR. TO 387 - TRECHO PALMEIRÓPOLIS/DIVISA TO/GO, integrantes do PDRIS

Valor reajustamento: R\$ 784.805,17 (setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinco reais e dezessete centavos)

Funcional programática: 38960.26.782.1152.3059, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte 9200008185

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2022

Signatários: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante
José Rubens Paniago - Representante da Contratada

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000078

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO

OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação para realização serviços de conservação e tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Aguiarnópolis - TO

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Wanderly dos Santos Leite

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000172

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO

OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação para realização serviços de conservação e tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Gurupi - TO

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2022

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Josiane Braga Nunes

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000021

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão - TO

OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação para realização serviços de conservação e tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Lagoa da Confusão - TO

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Thiago Soares Carlos

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000006

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Monte Santo - TO

OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação para realização serviços de conservação e tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Monte Santo - TO

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Nezita Martins Neta

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2022/38960/000205

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Esperantina - TO

OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais, e serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Esperantina - TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Armando Alencar da Silva

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2020/38960/000228

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins

INTERVENIENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguatins - TO

OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação que trata da disponibilização de equipamentos para realização de serviços de conservação das estradas vicinais do Município de Araguatins - TO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França/Aquiles Pereira de Sousa

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2020/38960/000271
 CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins
 INTERVENIENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO
 OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação que trata da disponibilização de equipamentos para realização de serviços de conservação das estradas vicinais do Município de Gurupi - TO
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DE ASSINATURA: 07/07/2021
 SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França/Josiniane Braga Nunes

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2020/38960/000287
 CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins
 INTERVENIENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins
 OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação que trata da disponibilização de equipamentos para realização de serviços de conservação das estradas vicinais do Município de Maurilândia do Tocantins
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DE ASSINATURA: 06/07/2021
 SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França/Rafael Maracaipe de Almeida

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2020/38960/000290
 CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins
 INTERVENIENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins
 OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação que trata da disponibilização de equipamentos para realização de serviços de conservação das estradas vicinais do Município de Monte Santo do Tocantins.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DE ASSINATURA: 06/07/2021
 SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França/Nezita Martins Neta

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2020/38960/000339
 CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins
 INTERVENIENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo - TO
 OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação que trata da disponibilização de equipamentos para realização de serviços de conservação das estradas vicinais do Município de Sítio Novo - TO
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DE ASSINATURA: 28/06/2021
 SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França/Alexandre Sousa Abreu Farias

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/38961/0006
 CONVÊNIO Nº: 009/2020
 ADITIVO: 1º aditivo valor
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO
 OBJETO: Alterar valor constante da Cláusula Sexta - do valor e da classificação orçamentária do convênio supracitado, com fulcro nas disposições do art. 116, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 36, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e demais normas legais pertinentes;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 247.779,15 (Duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e quinze centavos), sendo R\$ 246.250,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), do CONCEDENTE e R\$ 1.529,15 (um mil e quinhentos e vinte e nove reais e quinze centavos) do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4121, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/03/2022
 SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
 Paulo Gomes de Souza - Convenente

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida - Reajustamento do Contrato nº 010/2016
 Processo nº 254/38960/2016
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO
 Contratada: CONSTRUTORA JUREMA LTDA
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Reconhecimento o reajustamento para atualização nominal da 60ª à 61ª medição do Contrato nº 010/2016, referente à execução das obras de reabilitação e manutenção em rodovias estaduais no Lote 6 (R3) CREMA-TO, integrante do PDRIS, Acordo de empréstimo nº 8185-0-BR
 Valor: R\$ 484.529,76 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos)
 Funcional programática: 38960.26.782.1152.3059, Elemento de Despesa nº 44.90.51 Fonte 4920008185
 Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2022
 Marcio Pinheiro Rodrigues - Presidente

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 20, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 10 (dez) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor LUCAS COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 11690950-1 referente ao período aquisitivo de: 2020/2021, previstas para o período de 24/03/2022 à 02/04/2022, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de março de 2022.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
 Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 21, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor BRUNO SANTANA DE SOUSA, matrícula nº 1080644-1 referente ao período aquisitivo de: 2021/2022, previstas para o período de 20/04/2022 à 19/05/2022, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de março de 2022.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

TOCANTINS PARCERIAS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2021/99910/00053**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual Nº 6.081/2020, vem registrar Intenção de Registro de Preços para Eventual e futura contratação referente a demanda da empresa para Locação por hora trabalhada de trator tipo retroescavadeira e caminhão caçamba, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de referência.

As empresas públicas e sociedades de economia mista que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: colic@tocantinsparcerias.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Tocantins Parcerias sediada à Praça dos Girassóis, Av. NS 01, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.001-002 ou através do telefone: (063) 3218-7313.

Palmas/TO, 17 de março de 2022.

Anderson Inácio da Silva
Presidente da Comissão Especial de Avaliação
e Cadastro de Expositores

DETRAN**DESPACHO Nº 77/2022/GABPRES**

INTERESSADO: Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado do Tocantins - SINPROCFC/TO
ASSUNTO: PORTARIA Nº 941/2021/GABDG

ACOLHO o Parecer Jurídico nº 22/2022/ASSEJUR (SGD nº 2022.32479.003288), emitido pela Assessoria Jurídica deste Órgão, considerando a consistente fundamentação, DEFIRO a REVOGAÇÃO do art. 5º, inciso I, alínea "t" da PORTARIA Nº 941/2021/GABDG, dada ausência de amparo legal, em observância ao art. 5º, da CRFB/1988.

DEFIRO, ainda, a REEDIÇÃO do art. 5º, inciso I, alínea "u" da Portaria nº 941/2021/GABDG, devendo ser retirada apenas a última parte do texto, que trata da vedação quanto ao credenciamento de sócios proprietários ou profissionais liberais vinculados a CFCs, que tenham vínculo com qualquer outra empresa credenciada ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, em razão da ausência de previsão legal.

Nesta oportunidade, DETERMINO a prorrogação do prazo estipulado no art. 16, da PORTARIA Nº 941/2021/GABDG, para 30 (trinta) dias a contar de 10 de março de 2022.

Encaminhe-se o requerimento à Diretoria de Operações para as providências pertinentes.

Cientifique-se o Requerente.

Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de março de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do Detran/TO

IGEPREV**PORTARIA Nº 385, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Angelo do Amaral Rocha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança nº 0008145-13.2022.8.27.2729/TO impetrado por ANGELO DO AMARAL ROCHA;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1102/2020/GASEC, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5727, de 18 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 710/2022, de 17 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 143/2018/GECORE/AP/SGD, de 24 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.044, de 1º de fevereiro de 2018, referente ao segurado ANGELO DO AMARAL ROCHA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência L, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2021.04.00438R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 043, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através Ato de Nomeação nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no D.O.E nº 5762, de 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Cleivon Rodrigues De Sousa Mat. Func. 748680	Luciene Gomes Botelho Mat. Func. 9139021	2020/40310/000270 Contrato n 001/2022	VOAR TURISMO EIRELI. CNPJ: 26.585.506/0001-01	Prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via WEB.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69, da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

PORTARIA/NATURATINS Nº 044, DE 010 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através Ato de Nomeação nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no D.O.E nº 5762, de 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
Robson Cardoso Fernandes Mat. Func. 116822752	Raimundo Mendes Dias Mat. 518740	2019/40310/000095 Cont. 015/2019	Contratação da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, especializada na operacionalização de abastecimento de água potável para atender as necessidades da Sede, Monumento e Unidades Regionais do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69, da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

PORTARIA/NATURATINS Nº 045, DE 010 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através Ato de Nomeação nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no D.O.E nº 5762, de 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Robson Cardoso Fernandes Mat. Func. 116822752	Raimundo Mendes Dias Mat. 518740	2016 4031 000248 Cont. nº 006/2016	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades deste Instituto..	ENERGISA Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. 25.086.034/0001-71

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69, da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 36/2022

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/3ADA3F-2021 (Processo 2021/40311/000121), lavrado em desfavor de Michallan Pinto da Conceição, CPF. xxx.xxx.xxx-35, com a descrição da seguinte conduta: "Apanhar dois espécimes da fauna silvestre sem a devida permissão, autorização ou licença da autoridade competente", nos termos do art. 70, §1º, da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º, incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), bem como lavrado o Termo de Apreensão nº APR-E/BE60F8-2021 (Processo 2021/40311/016090).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256, do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Michallan Pinto da Conceição, CPF: xxx.xxx.xxx-35, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 17 de março de 2022.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

INSTRUÇÃO NORMATIVA NATURATINS Nº 3, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Disciplina as diretrizes e procedimentos para a Avaliação do Risco de Extinção das Espécies da Fauna e Flora do Tocantins, e a publicação dos resultados.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, III, do anexo único do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, resolve:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A presente Instrução Normativa estabelece os procedimentos para a avaliação do risco de extinção das espécies da fauna e flora do Tocantins e regulamenta a disponibilização, e o uso dos dados e informações utilizados no processo.

§1º Esta norma regulamenta o a atribuição do Naturatins de proteção da biodiversidade definida pelo artigo 8º, da Lei Estadual 261, de 1991 - Política Estadual de Meio Ambiente.

§2º A avaliação do risco de extinção das espécies da fauna e flora do Tocantins é um diagnóstico técnico-científico que organiza as informações sobre espécies, identifica e localiza as principais ameaças à sua conservação, e avalia seu risco de extinção, o que subsidia a:

I - elaboração e atualizações das Listas Estaduais Oficial de Espécies da Fauna e flora do Tocantins Ameaçadas de Extinção;

II - atualização e implementação dos Planos de Ação Territoriais para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - PATs Cerrado Tocantins e Meio Norte; e

Art. 2º O processo de avaliação do risco de extinção das espécies da fauna e flora do Tocantins deve considerar as seguintes diretrizes:

I - avaliação de grupos taxonômicos como um processo regular e contínuo;

II - aplicação de categorias e critérios da União Internacional para a Conservação da Natureza - IUCN para avaliação do risco de extinção das espécies, identificando, além das espécies com risco de extinção, as extintas e as não ameaçadas, incluindo aquelas sem informações atuais suficientes que permitam uma avaliação adequada;

III - avaliação de todas as espécies de vertebrados com ocorrência conhecida no Brasil;

IV - avaliação de parte das espécies da flora e invertebrados com ocorrência conhecida no Brasil, selecionadas considerando sua importância ecológica, econômica, social e o conhecimento taxonômico sobre o grupo;

V - as avaliações devem ocorrer no nível taxonômico de espécie, mas, excepcionalmente, podem ser avaliadas subespécies, somente quando houver indicativo de risco de extinção e a espécie não tenha sido avaliada como ameaçada, devendo seguir os mesmos procedimentos estabelecidos nessa Instrução Normativa;

VI - formação de uma rede permanente de especialistas em colaboração com instituições de pesquisa, sociedades científicas, organizações não governamentais e pesquisadores autônomos de reconhecida atuação em conservação da biodiversidade, garantindo que as avaliações e recomendações de conservação sejam baseadas nos melhores dados e informações disponíveis;

VII - qualificação e capacitação contínua da equipe envolvida; e

VIII - documentação de todas as etapas do processo.

Parágrafo único. As espécies da fauna do Tocantins serão avaliadas a cada 5 (cinco) anos. A avaliação de uma espécie em prazo inferior poderá ser realizada, em caráter excepcional, quando houver novas informações consistentes que indiquem possível alteração de seu risco de extinção.

CAPÍTULO II DOS ATORES

Art. 3º O processo de avaliação do risco de extinção das espécies da fauna e flora do Tocantins será coordenado pelo Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins e a execução estará a cargo da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas.

Parágrafo único. É atribuição da Gerência de Pesquisa e Informações da Biodiversidade supervisionar todas as etapas do processo.

Art. 4º São atores do processo de avaliação do risco de extinção das espécies da fauna e flora do Tocantins:

I - Coordenador de Táxon: especialista reconhecido por seus pares da comunidade científica como autoridade no grupo taxonômico em avaliação, responsável pela orientação das decisões científicas relacionadas à avaliação do grupo;

II - Ponto Focal: servidor do NATURATINS, ou contratado especificamente para este fim, nos casos permitidos em Lei, respeitadas as normas gerais de administração pública, responsável pela condução do processo de avaliação de determinado grupo taxonômico, compilação, organização e edição de informações;

III - Especialistas: membros da comunidade científica que formam a rede de pesquisadores que produz as informações compiladas para subsidiar o processo de avaliação do risco de extinção da fauna e flora do Tocantins e que poderão ser consultados para rever, acrescentar, confirmar, atualizar, validar as informações compiladas ou participar das avaliações para identificar a categoria de risco de extinção atribuída para cada espécie; e

IV - Equipe técnica: equipe do Naturatins responsável pela e apoio ao Ponto Focal e deliberação.

§1º O Coordenador de Táxon será indicado pelo Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas, com ratificação pelo Presidente do Naturatins, e será responsável pela execução da avaliação do risco de extinção do grupo taxonômico em questão, aprovado e formalizado pela Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas.

§2º O Coordenador de Táxon deve ser integrante ativo da comunidade científica, possuir boa capacidade de articulação e boa relação com seus pares e com instituições de pesquisa, possuir publicações na área de ecologia, biogeografia, sistemática ou biologia da conservação das espécies alvo de sua atuação, conhecer as atividades antrópicas que causam impactos significativos sobre o grupo e, preferencialmente, ter experiência na aplicação do método de avaliação adotado pela UICN.

§3º O Ponto Focal será indicado pela Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas, com ratificação do Presidente do Naturatins, e será responsável pela execução da avaliação do risco de extinção do grupo taxonômico em questão, e formalizado pela DIBAP, por meio de Ordem de Serviço.

§4º O Ponto Focal deve ter capacidade de articulação, ser aprovado em curso de aplicação de categorias e critérios da UICN e, preferencialmente, ter experiência no grupo taxonômico alvo.

Art. 5º São atribuições do Coordenador de Táxon:

I - articular e coordenar a participação de especialistas nacionais e internacionais que tenham contribuições relevantes para a avaliação de cada espécie, garantindo a consolidação de informações atualizadas nas áreas de sistemática, biogeografia, ecologia, biologia da conservação, identificação taxonômica, ameaças e recomendações de ações de conservação e pesquisa necessárias;

II - avaliar e coordenar a integração dos dados e informações provenientes da bibliografia, das consultas amplas e dirigidas à comunidade científica, e avaliar e aprovar os dados inseridos na base de dados;

III - supervisionar as discussões científicas na Oficina de Avaliação; e

IV - participar da etapa de validação, respondendo pelo grupo taxonômico alvo de sua atuação.

Art. 6º São atribuições do Ponto Focal:

I - fazer a interlocução entre os diferentes atores envolvidos no processo de avaliação;

II - acompanhar e apoiar as atividades desempenhadas pelo Coordenador de Táxon;

III - disponibilizar as informações referentes ao processo para o o Naturatins;

IV - responsabilizar-se pela documentação técnica e administrativa do processo;

V - organizar as reuniões inicial e preparatórias;

VI - conduzir os trabalhos de compilação, inserção, organização e edição de dados no sistema SALVE;

VII - supervisionar o preenchimento das fichas das espécies, em consonância com as orientações da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas;

VIII - contatar e apoiar os pesquisadores envolvidos;

IX - organizar a oficina de avaliação;

X - acompanhar a Oficina de Avaliação e produzir o documento final;

XI - supervisionar a edição das fichas das espécies após as oficinas de avaliação e de validação;

XII - revisar e preparar as fichas das espécies para as etapas de validação e publicação; e

XIII - participar da etapa de validação, fazendo a interlocução entre Coordenadores de Táxon e Validadores.

CAPÍTULO III DO MÉTODO

Art. 7º O processo de avaliação do risco de extinção das espécies da fauna e flora do Tocantins adotará o método criado pela UICN e as espécies avaliadas deverão ser enquadradas nas seguintes categorias de risco de extinção:

I - Extinta (EX);

II - Extinta na Natureza (EW);

III - Regionalmente Extinta (RE);

IV - Criticamente em Perigo (CR);

V - Em Perigo (EN);

VI - Vulnerável (VU);

VII - Quase Ameaçada (NT);

VIII - Menos Preocupante (LC);

IX - Dados Insuficientes (DD); e

X - Não Aplicável (NA).

Parágrafo único. Por convenção, a notação das categorias traz o nome em português e a sigla original em inglês, entre parênteses.

CAPÍTULO IV DAS ETAPAS DA AVALIAÇÃO

Art. 8º A proposta de avaliação do risco de extinção do grupo taxonômico apresentada pela Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas, responsável por sua avaliação e ratificada pelo Presidente do Naturatins obedecerá às seguintes etapas sequenciais, devidamente documentadas:

I - Reunião Inicial: reunião, quando necessária, com a participação de representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas, Coordenador de Táxon e Ponto Focal para o planejamento das ações, estabelecimento do cronograma e divisão de tarefas referentes à avaliação do grupo taxonômico;

II - Compilação: coleta e organização de informações de cada espécie, individualizadas em fichas, inseridas na base de dados;

III - Consulta: chamada amplamente divulgada à comunidade científica e à sociedade em geral para colaborar na revisão das informações compiladas nas fichas, anterior à Oficina de Avaliação;

IV - Reunião Preparatória: reunião com a participação de representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas, Coordenador de Táxon e Ponto Focal para checagem das etapas anteriores, revisão das informações contidas nas fichas, definição de data, local, participantes, dinâmica e logística da Oficina de Avaliação;

V - Avaliação do Risco de Extinção do Grupo Taxonômico: oficina com a participação de representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas, Coordenador de Táxon, Ponto Focal e especialistas da comunidade científica para avaliação do risco de extinção de cada espécie, seguindo o método de categorias e critérios UICN;

VI - Validação: oficina com a participação de representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas, de Coordenadores de Táxon, de Pontos Focais e de membros da comunidade científica com experiência na aplicação do método de categorias e critérios da UICN, para verificação da coerência entre a categoria indicada e as informações sobre cada espécie registradas nas fichas; e

VII - Publicação: divulgação das fichas das espécies contendo o resultado técnico-científico da avaliação do risco de extinção, as informações que subsidiaram o resultado e mapa de distribuição.

§1º As etapas V e VI deverão ser sucedidas de edição das fichas das espécies para incorporação das contribuições feitas pelos especialistas durante as oficinas.

Art. 9º Os resultados das avaliações devem ser registrados em documentos em que constem data e local da oficina, número de espécies avaliadas, nome científico, categoria e critérios e devem ser assinados por todos os especialistas participantes da oficina, que serão considerados os avaliadores daquelas espécies.

Art. 10. Os resultados das validações devem ser registrados em documentos em que constem data e local da oficina, número de espécies validadas, nome científico das espécies, categoria e critérios validados e validadores e deve ser assinado por todos os participantes.

Parágrafo único. Após a etapa de validação, o resultado técnico-científico da avaliação do risco de extinção das espécies pode ser utilizado na atualização dos Planos de Ação para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção dos Territórios Cerrado Tocantins e Meio Norte - PAT Cerrado Tocantins, e PAT Meio Norte, demais processos pertinentes do Naturatins.

Art. 11. Para execução do trabalho serão estabelecidos os seguintes prazos:

I - Consulta: duração mínima de trinta dias;

II - Reunião Preparatória: no mínimo trinta dias antes da Oficina de Avaliação;

III - Validação: no máximo no ano consecutivo à realização da Oficina de Avaliação;

IV - Publicação: no máximo um ano após a validação do resultado.

Parágrafo único. Alterações dos prazos de alguma das etapas poderão ocorrer excepcionalmente e em casos específicos, desde que justificadas e aprovadas pela Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas, bem como, ratificadas pelo Presidente do Naturatins.

CAPÍTULO V DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO RISCO DE EXTINÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Art. 12. As informações, sobre as espécies, utilizadas no processo de avaliação do risco de extinção da fauna e flora do Tocantins poderão ser inseridas, armazenadas e gerenciadas no Sistema de Avaliação do Risco de Extinção da Biodiversidade - SALVE, a ser disponibilizado para uso do Naturatins.

CAPÍTULO VI DA POLÍTICA DE DADOS

Art. 13. Os autores de dados ou informações utilizados no processo de avaliação da fauna e flora do Tocantins, ao disponibilizá-los ao longo de suas etapas, autorizam a sua custódia pelo Naturatins nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 14. Os dados e informações utilizados no processo de avaliação da fauna e flora do Tocantins são passíveis de disponibilização pública, após validação da categoria de risco de extinção da espécie, com exceção dos casos especificados nessa Instrução Normativa.

Art. 15. Os registros de ocorrência das espécies custodiadas serão enquadrados como:

I - sem carência; e

II - em carência.

§1º Os autores dos registros de ocorrência poderão definir um período de carência de até três anos para sua disponibilização pública.

§2º Os períodos de carência poderão ser reduzidos mediante autorização de seus autores.

Art. 16. Os registros de ocorrência de espécies em período de carência poderão ser usados pelo Naturatins, independentemente da autorização dos seus autores, nas seguintes hipóteses:

I - para o planejamento de ações voltadas à gestão das Unidades de Conservação Estaduais e à conservação da biodiversidade, desde que não implique na sua publicação;

II - para publicações técnicas ou científicas envolvendo análises e sínteses de informação em níveis taxonômicos iguais ou superiores à Ordem.

Art. 17. Para publicações técnicas ou científicas específicas, os registros de ocorrência das espécies em período de carência poderão ser usados pelo Naturatins desde que autorizado formalmente pelo(s) autor(es).

Art. 18. Informações sobre localização precisa de espécies que estejam ameaçadas de extinção ou de habitats e sítios arqueológicos, culturais ou históricos cujo acesso possa ameaçar sua integridade poderão ser classificadas como dados sensíveis, podendo ter sua divulgação restringida, mesmo fora do período de carência.

Parágrafo único. O período e as formas de restrição de dados e informações sensíveis serão formalizados por meio de decisão do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas, quando ratificadas pelo Presidente do Naturatins.

CAPÍTULO VII DAS PUBLICAÇÕES

Art. 19. Cabe ao Naturatins divulgar oficialmente o resultado da avaliação técnico-científica do risco de extinção das espécies da fauna e flora do Tocantins.

Parágrafo único. A categoria de risco de extinção da espécie resultante do processo de avaliação da fauna e flora do Tocantins é de domínio do Naturatins e será publicada independentemente da autorização formal dos avaliadores ou dos autores dos dados que subsidiaram o processo.

Art. 20. Os resultados atualizados das avaliações do risco de extinção das espécies da fauna, após validados, serão publicados pelo Naturatins, para subsidiar o planejamento de ações de conservação da biodiversidade e de gestão das unidades de conservação.

Parágrafo único. A publicação dos resultados das avaliações pelo NATURATINS não tem efeito sobre a Lista Oficial de Espécies Ameaçadas de Extinção.

Art. 21. O Naturatins disponibilizará os resultados em forma de fichas de cada espécie, após sua validação e revisão, contendo as informações utilizadas na avaliação, categoria de risco de extinção, critérios, justificativa, mapa de distribuição, incluindo, preferencialmente, foto ou ilustração.

§1º As autorias de cada ficha devem ser definidas em comum acordo entre os especialistas participantes do processo.

§2º Caso a autoria não tenha sido definida até a organização da publicação, esta será pactuada entre a Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas, Ponto Focal e Coordenadores de Táxon. Persistindo a indefinição, a autoria será atribuída aos avaliadores, em ordem alfabética, com o Coordenador de Táxon como primeiro autor;

§3º Os dados enquadrados como "em carência" e "sensíveis" não serão disponibilizados nas fichas.

Art. 22. A gestão e atualização das fichas de avaliação é de responsabilidade da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas.

Art. 23. A publicação de qualquer material que trate dos resultados das avaliações deve, obrigatoriamente, ser posterior à etapa de validação dos resultados da etapa técnico-científica, de forma a que as categorias de risco de extinção das espécies já estejam oficialmente reconhecidas pelo Naturatins.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. O Naturatins deverá capacitar regularmente seus servidores para a aplicação do método de categorias e critérios da UICN na avaliação do risco de extinção da fauna e flora do Tocantins.

Art. 25. O Naturatins seguirá todas as atualizações e revisões que ocorrerem no método da UICN.

Art. 26. A informação atualizada sobre o processo de avaliação do risco de extinção das espécies da fauna e flora do Tocantins deverá ser disponibilizada no Portal do Naturatins.

Art. 27. A Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas enviará anualmente ou quando for solicitado, ao Presidente do Naturatins, o resultado da avaliação do risco de extinção das espécies da fauna e flora do Tocantins, para subsidiar a elaboração e atualização da Lista Estadual Oficial de Espécies Ameaçadas de Extinção.

Art. 28. O Naturatins poderá disponibilizar, quando solicitado, dados e informações das espécies avaliadas, em qualquer etapa do processo, às unidades da federação para serem utilizados na avaliação do risco de extinção das espécies no âmbito estadual.

Art. 29. Casos omissos serão deliberados entre a Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas, a Gerência de Pesquisa e Informações da Biodiversidade e a coordenação executiva dos PATs Cerrado Tocantins e Meio Norte.

Art. 30. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Naturatins

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 08/2022/COREA-COCAR

PROCESSO nº 4460/2018 - Entidade: Prefeitura Municipal de Iagoa do Tocantins - TO - Assunto: Denúncia e Representação - Representação - Anônima em face de supostas irregularidades na contratação de pessoal. Nos termos da Resolução nº 52/2022 da Secretaria do Pleno, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO E INTIMO o Senhor Vanderlei Santos Vieira, para que nos termos do referido processo, para que no

prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e na citada Resolução, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital, entrar em contato na Diligência (fone: 63-3212-5633), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2022, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto Jesus Luiz de Assunção
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 090/2022/RELT6-COCAR

Processo nº 7897/2021 - Processo Administrativo - Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins - Assunto: Outros - Aplicação de Multa por Descumprimento de Solicitação do Relator em Face do Relatório de Transição. Nos termos do Despacho nº 91/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Donizete Pereira da Luz, Gestor da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 091/2022/RELT6-COCAR

Processo nº 389/2022 - Outros Instrumentos de Fiscalização - Câmara Municipal de Rio Sono - Assunto: Monitoramento - do Portal da Transparência Conforme a Resolução nº 336/2020-Pleno proferida no Processo nº 8988/2018. Nos termos do Despacho nº 73/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citada a Senhora Valdinete Batista Pontes Lustosa, Gestora da Câmara Municipal de Rio Sono, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022/ADM
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022/ADM**

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, torna público o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 004/2022/ADM, julgamento tipo Menor Preço global, cujo objeto se trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS NO SETOR SÃO DOMINGOS EM ALVORADA/TO, Contrato 006/2022/ADM, Contratada PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.121.982/0001-19, valor R\$ 2.046.033,04 (Dois milhões, quarenta e seis mil e trinta e três reais e quatro centavos), data da assinatura do instrumento contratual 16/03/2022, Vigência 05 (cinco) meses a partir da data da sua assinatura 16/03/2022.

Alvorada/TO, aos 16 dias do mês de março de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
PREFEITO MUNICIPAL

ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 30/03/2022, às 14h30m (horário de Brasília-DF), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.029-FMAS SRP, tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessador e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado do Tocantins, de forma a garantir a operacionalização da frota do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Araguatins - TO.

O edital estará disponível na sala de Licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>.

Sidney da Silva Viana
Pregoeiro

BERNARDO SAYÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022**

O Colégio Estadual Bernardo Sayão, por intermédio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Bernardo Sayão, mediante pregoeiro, designado pela Portaria nº 001/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades da merenda escolar do Colégio Estadual Bernardo Sayão, conforme PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, em consonância com o Estudo Técnico realizado, com as especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência em anexo, cujas despesas ocorrerão através do recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação Juventude e Esportes a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo II. Através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Data da abertura 31 de março de 2022 às 09h00m horário de Brasília - DF. Endereço eletrônico para retirada do edital e registro de proposta: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 17 dias do mês de março de 2022.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Portaria 001/2021

COLINAS DO TOCANTINS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022/PMCO/TO**

Processo Administrativo nº 007/2022/PMCO/TO, sob protocolo nº 580/2022, referente a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônico SRP Nº 001/2022/PMCO/TO. Ata de Registro de Preço nº 005/2022/PMCO/TO. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Recombositor de Pista, do tipo CBUQ, dosado com CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo) modificado por aditivo retardador de cura, não emulsionado, estocável por 12 (doze) meses, para aplicação em temperatura ambiente e em locais úmidos sem perder sua condição de trabalho, estabilidade, coesão e aderência, que seja capaz de ser aplicado em período chuvosos, em manutenção de pavimentos (tapa buracos), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/03/2022 a 18/03/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno. A Licitação referente ao mencionado Registro de Preço não teve Órgãos Participantes. DETENTORA/FORNECEDORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: TOC FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO ASFALTO E CONCRETO, inscrita no CNPJ sob nº 41.398.269/0001-55, Nome de Fantasia: TOC ASFALTO E CONCRETO, com logradouro na CH Marginal, da Rodovia TO-050, Chácara Requel, Gleba Tiuba, FRE, SN, Plano Diretor Sul, CEP: 77.023-646, Fones: (63)992131983/99263-7882, e-mail: toc.asfalto.concreto@gmail.com. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 731.445,00 (setecentos e trinta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 14/03/2022. A íntegra da Ata de Registro de Preço, consta nos autos do Processo Administrativo nº 007/2022/PMCO/TO, sob Protocolo nº 580/2022 e no site: <https://colinas.to.gov.br>. Fundamentação Legal: A Ata de Registro de Preço - ARP, provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022/PMCO/TO, conforme Termo de Homologação emitido em 09/03/2022, constante nos autos do Processo Administrativo, do qual passa fazer parte integrante a ARP, com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181, de 1º de abril de 2015, Decreto Municipal nº 001/2021, de 08 de janeiro de 2021 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. A íntegra da Ata de Registro de Preço, consta nos autos do Processo Administrativo nº 007/2022/PMCO/TO, sob Protocolo nº 580/2022.

Colinas do Tocantins/TO, aos dezessete (17) dias do mês de março de 2022.

JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

DIANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 6359/2022
PREGÃO PRESENCIAL 004/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes, destinados à Secretaria Municipal de Educação, recurso proveniente de emendas parlamentares individuais distintas estadual, mediante termo de Convênio nº 014/2021.

EMPRESAS: GOLD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI, SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, F.C SANTOS-COMÉRCIO, RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI, E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA e LÍDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, data da assinatura da adjudicação 11 de fevereiro de 2022, data da homologação 09 de março de 2022.

ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA
GESTORA FME

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO ORIGINADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
CONTRATO Nº 022/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIANÓPOLIS - TO
CONTRATADO: GOLD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RECURSO PROVENIENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS DISTINTAS ESTADUAL, MEDIANTE TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2021.
Valor Global: R\$ 1.812,46
Data de Assinatura: 11/03/2022
Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2022

CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIANÓPOLIS - TO
CONTRATADO: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RECURSO PROVENIENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS DISTINTAS ESTADUAL, MEDIANTE TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2021.
Valor Global: R\$ 37.046,60
Data de Assinatura: 11/03/2022
Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2022

CONTRATO Nº 024/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIANÓPOLIS - TO
CONTRATADO: F.C. SANTOS - COMÉRCIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RECURSO PROVENIENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS DISTINTAS ESTADUAL, MEDIANTE TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2021.
Valor Global: R\$ 41.436,60
Data de Assinatura: 11/03/2022
Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2022

CONTRATO Nº 025/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIANÓPOLIS - TO
CONTRATADO: RC DISTRIBUIDORA E PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RECURSO PROVENIENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS DISTINTAS ESTADUAL, MEDIANTE TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2021.
Valor Global: R\$ 1.750,00
Data de Assinatura: 11/03/2022
Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2022

CONTRATO Nº 028/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIANÓPOLIS - TO
CONTRATADO: E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RECURSO PROVENIENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS DISTINTAS ESTADUAL, MEDIANTE TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2021.
Valor Global: R\$ 1.266,00
Data de Assinatura: 11/03/2022
Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota, controle e aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, diesel comum e diesel S10, óleos lubrificantes, filtros, fluídos, arla, aditivos e acessórios, através de cartão eletrônico, magnético ou tecnologia adequada), com senha pessoal para aprovação das transações, de forma permanente e regular, junto à rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender a Prefeitura Municipal de Dianópolis/TO e seus Fundos, em âmbito Municipal, Estadual e Nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e respectivo anexos.

Data e Horário: 01/04/2022 às 8h00m.

Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis/TO, localizada na Rua Jaime Pontes, Nº 256, Centro, Dianópolis-TO.

Informações Gerais fone: (63) 3692-2005, e-mail: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis - TO, 17 de março de 2022.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Pregoeira

DUERÉ**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE DUERÉ/TO, torna público que fará realizar a publicação dos seguintes Processos Licitatórios, conforme segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, tipo: Menor Preço por Item. Aquisição de areia lavada para futuras e eventuais construções, manutenções e conservações dos prédios municipais, praças/jardins de Dueré/TO. Data 31/03/2022 às 14h00min.

Editais e mais informações na CPL de Dueré - TO, sito à Rua Pinheiro Barros, Nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré - TO, ou pelo telefone: (63) 3358-1120.

Tatyanne Barbosa de Carvalho
Pregoeira Municipal

FIGUEIRÓPOLIS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2022
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO, torna público o Extrato do Contrato nº 162/2022, Processo nº 008/2022. Objeto: contratação de serviços profissionais de eletricitista com veículo. Empresa contratada: EDER OLIVEIRA COSTA FILHO - CNPJ sob o nº 19.937.209/0001-04. Valor R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Vigência até 31/12/2022. Maiores informações no endereço Avenida Bernardo Sayão, Nº 1445, Centro, Figueirópolis - TO.

Figueirópolis - TO, 10 de março de 2022.

Jakeline Pereira dos Santos
Prefeita Municipal

ITAPIRATINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, CNPJ: 37.425.683/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental para atividade de extração de cascalho para uso exclusivo em obras públicas Municipais, em local denominado Faixa de Domínio de Rodovia Municipal, Zona Rural do Município de Itapiratins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005.

MONTE DO CARMO**PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO**

Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contratado JOSE VANDERLEI COELHO DE ARRUDA, CPF Nº 626.612.721-00, CONTRATO Nº 41/2022. OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CAMIONETE TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV, ANO E MODELO 2011/2011, COR PRETA, PLACA EYL-6269/SP, DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL PARA ZONA URBANA, COM SAÍDA : DE MONTE DO CARMO PARA FAZEND JOVECI, FAZENDA PONTO FINAL, RETORNA PARA MONTE DO CARMO PARA O ESCOLA MUNICIPAL DURVAL SILVA E CEMEI. Sendo: TURNO: Matutino; PERCURSO DIÁRIO KM: 214,2; TOTAL KM RODADOS NO PERÍODO: 10.710 Km; DIAS LETIVOS NO PERÍODO: 50 dias de 21/02/2022 A 29/04/2022. VALOR: R\$ 37.485,00 VALOR POR QUILOMETRO R\$ 3,50. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.14.12.361.1405.2.109; 3.3.90.36; 16;1.575.0000.00000. DATA: 21/02/2022

PAU D'ARCO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar o CHAMAMENTO PÚBLICO FME-PD 001/2022, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Chamamento Público para realizar a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, conforme solicitação do Fundo Municipal de Educação. O certame será realizado no dia 08/04/2022 às 07h30min.

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PM-PD 01/2022, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preço para aquisição de veículo sedan 4 portas, ar condicionado, banco do motorista com regulagem de altura, computador de bordo, motorização mínima 1.3, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, chave canivete com telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas, desembarçador de vidro traseiro, direção elétrica, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O certame será realizado no dia 30/03/2022 às 07h30min.

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PM-PD 02/2022, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e serviços de borracharia, para a frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e demais órgãos da Administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O certame será realizado no dia 30/03/2022 às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL FME-PD 002/2022, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza, copa, cozinha, além de utensílios domésticos, para atendimento da demanda do solicitado pelo Fundo Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O certame será realizado no dia 31/03/2022 às 14h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Secretaria Municipal de Educação ou através do site oficial do município <http://paudarco.to.gov.br>. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 16 de março de 2022.

CLEOMAR NUNES TOLEDO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DOS PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Ademir Gomes da Silva, CPF: 395.243.969-04, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Agricultura no Imóvel Fazenda Tamboril I e II, Centenário/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Agropecuária Ruiz LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.527.032/0001-90, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Agricultura na Fazenda Santo Antônio e Alto da Serra, Município de Fortaleza do Tabocão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Agropecuária Ruiz LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.527.032/0001-90, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Agricultura na Fazenda Santa Rosa, Município de Fortaleza do Tabocão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FLÁVIO MOTA VIEIRA, inscrito no CPF: 702.460.251-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer as atividades de: Mineração, na Fazenda Rio Preto e São João, no município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Frigorífico Boa Esperança Ltda, inscrita no CNPJ: 33.599.525/0001-44, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Frigorífico - Abate de Bovinos, localizada na Zona Rural do Município de Silvanópolis - TO, endereço BR-010, Km 299, Lote 22-B. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FRIGORIFICO PARAÍSO LTDA, CNPJ: 14.836.553/0001-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de operação - LO, para atividade de abate de bovino, com endereço no Loteamento Paraíso, Lotes 22 e 23, S/N, Zona Rural de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. GERALDO MOREIRA DA COSTA, inscrito no CPF: 281.635.751-15, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Pecuária, na Fazenda São Geraldo, localizada em Sandolândia-TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Hallis Batista Silva, inscrito no CPF: 919.946.081-53, torna público que requereu a Prefeitura de Porto Nacional/TO, a Licença Prévia (LP) no primeiro momento e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de agricultura no Imóvel Rural Denominado Fazenda Campo Verde, constituído por uma gleba de terras, Lote nº 31, Loteamento Vão do Chupé, Zona Rural do Município de Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/200, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jaime Luiz Brandelero, CPF: 819.750.909-34, torna público que requereu junto a Prefeitura de Porto Nacional-TO. As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Agricultura no Imóvel Fazenda União I, Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jaime Luiz Brandelero, CPF: 819.750.909-34, torna público que requereu junto a Prefeitura de Porto Nacional-TO: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Pecuária no Imóvel Fazenda União II, Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M B F PORTILHO EIRELI, CNPJ: 25.988.963/0001-76, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para funcionamento de empresa de dedetização à Avenida Buritis, Nº 879, Jardim Alto Alegre, em Guaraí-TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M J de Araújo Custódio - ME, CNPJ: 37.242.211/0001-40, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a mudança de titularidade do Processo 2010/40311/000017, com LO 2341-2018, para Marcelo de Araújo Custodio EIRELI, CNPJ: 42.855.535/0001-94, na modalidade Fabricação e Comercialização de Indústria de Artefatos Cerâmicos, no Município de Divinópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MAGNO SIQUEIRA SOUSA, CPF: 020.435.261-46, torna público que requereu ao NATURATINS, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação), para atividade de Bovinocultura, em seu empreendimento denominado Fazenda Vaca Boa, no Município de Monte Santo - TO, este que se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Marcelo de Araújo Custodio EIRELI, CNPJ: 42.855.535/0001-94, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a renovação da LO 2341-2018, oriunda de mudança de titularidade da M J de Araújo Custódio - ME, CNPJ: 37.242.211/0001-40, na modalidade Fabricação e Comercialização de Artefatos Cerâmicos, no município de Divinópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marco Augusto de Argenton e Queiroz, inscrito no CPF: 249.599.838-09, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP) no primeiro momento e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de agricultura no Imóvel Rural Denominado Fazenda Campo Verde, constituído pelo Loteamento Pium Rio do Coco, da 6ª Etapa, Zona Rural do Município de Chapada de Areia Nacional - TO, CEP: 77575-000. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/200, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NARCISO ALBINO BERNDT, CPF: 304.051.309-53, torna público que requereu à Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, e ao IBAMA, o Licenciamento Ambiental da atividade - (LP, LI, LO para OBRA CIVIL NÃO LINEAR - BARRAMENTO), Outorga d'água, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI), Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, da FAZENDA CONQUISTA, localizada no município de PIUM - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NERCINA SENA DE JESUS, CPF Nº 197.110.691-72, residente e domiciliada na Rua Aires Joca, Nº 2028, Centro, Porto Nacional - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) e Autorização de Exploração Florestal (AEFF), para Fazenda Malhada, para a atividade de Agropecuária a ser instalada no município de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

NEUSA MARIA COSTA E SILVA, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Colméia - TO, na forma da Lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23/12/2021, o requerimento pelo qual AGUINALDO INÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, trabalhador rural, portador da RG Nº 2.747.717- SSP/GO e inscrito no CPF nº 500.150.601-87, e sua esposa MARILENE MARTINS GUEDES, brasileira, trabalhadora rural, portadora do RG nº 128.220 SSP/TO, inscrito no CPF nº 617.664.101-20, residentes e domiciliados na Fazenda Flor da Serra, Zona Rural, Município de Colméia/TO, solicitando o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extraordinária Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo 136/2021, de 23/12/2021, do imóvel rural constante de uma área localizada no loteamento Itaporã 4ª Etapa, com uma área total de 49,6048 ha, situada neste Município de Colméia/TO, sem matrícula imobiliária. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrônomo Enaldo Carvalho Lucena, inscrito no CREA sob nº 0125786/DTO, e Anotação de Responsabilidade Técnica nº TO-20210326929. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (QUINZE) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL, com o competente registro conforme determina a Lei. Colméia/TO, 16 de MARÇO de 2022. _____ Oficiala Registradora.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

NEUSA MARIA COSTA E SILVA, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Colméia - TO, na forma da Lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 02/02/2022, o requerimento pelo qual JOSE ALVES DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, maior e capaz, lavrador, portador da CI RG Nº 1.138.649- SSP/GO e inscrito no CPF nº 451.473.961-87, residente e domiciliado no Sítio Novo Tempo, Zona Rural neste Município de Colméia/TO, solicitando o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extraordinária Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 153/2022, de 02/02/2022, do Imóvel Rural constante de uma área localizada Lote nº 102-A (cento e dois "a") do loteamento ITAPORÃ/TO, com a área de 90,8888 há (NOVENTA HECTARES, OITENTA E OITO ARES E OITENTA E OITO CENTIARES), situada neste município de Colméia-TO, sem matrícula imobiliária. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrônomo Denyse Sousa Nascimento, inscrito no CREA sob nº 307807/D-TO, e Anotação de Responsabilidade Técnica nº TO-20210309050. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (QUINZE) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL, com o competente registro conforme determina a Lei. Colméia/TO, 03 de MARÇO de 2022. _____ Oficiala Registradora.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Posto Brejo Fundo Comercio de Combustíveis EIRELI EPP, CNPJ nº 33.846.753/0001-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos, localizada na Rua 04, Lotes 06, 07 e 08, Quadra 08, Povoado de Brejo Fundo, no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Posto de Combustível Quatro Rodas LTDA, CNPJ: 21.069.858/0001-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, com Sede localizada na Rua 06 com a rua 12, S/Nº, Quadra 19, Lotes 07,08 e 09, Centro, Município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendedor Sr. Rodrigo Cella, inscrito no CPF: 687.954.670-68, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de agricultura, na Fazenda Esplanada e Outra, localizada no Município de Dois Irmãos - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de Licenciamento Ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GURUPI E REGIÃO - TO (SECGURUPI), no uso de suas atribuições legais e estatutária, CONVOCA todos os seus associados quites e em condições de voto, para comparecerem a uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se na sede própria deste Sindicato, situada na Av. Paraná, 850, Centro, Gurupi - Tocantins, no próximo dia 25 (vinte e cinco) de março de 2022, às 18h00m em primeira convocação e, caso não haja *quórum*, às 19h00m em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Autorização para que a Diretoria do SECGURUPI possa vender o imóvel de sua propriedade localizado na Avenida Mato Grosso, Quadra 03, Lote 17, Centro, Gurupi - TO e o imóvel localizado na Rua Zulmira L. Cabral, Quadra 07, Lote 04, Parque Residencial dos Cajueiros, Gurupi - TO.

Gurupi - TO, 17 de Março de 2022.

JOSÉ LUIZ ALVES DA COSTA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio-Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Concorrência 22/01.00008 - CC, tipo: Menor Preço Por Item, regida pela Resolução SESC 1252/12 de 06/06/2012. Informamos que a reunião acontecerá no dia 05/04/2022 às 09h00min, na Sede administrativa do SESC sito na ACSU 40 (antiga 301 Norte), Teotônio Segurado, Palmas/TO. A Licitação destina-se à Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos Diversos, destinados atender a Unidade SESC/TO em Gurupi/TO. O edital está disponível site: www.sescto.com.br. Maiores Informações nos telefones: (063) 3219 - 9113/9125.

Palmas/TO, 17 de março de 2022.

Higor Pinto da Silva
Pregoeiro/Presidente da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SIMONETEODORADERESENDESANTOS, CPF: 782.631.661-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda Mata Verde, Parte do Lote 37-A, Loteamento Javaés, Zona Rural do Município de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PEDRA GRANDE S/A
CNPJ/MF nº 02.835.678/0001-10 - NIRE 17300000965

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da PEDRA GRANDE S/A, para reunirem-se em sua sede social estabelecida na Rodovia TO 245, km 87, Lotes 07, 08 e 10, Loteamento Piabanha, Zona Rural, Lizarda - TO, CEP: 77.630-000, no dia 15 de abril de 2022, às 14h00m (quatorze) horas, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2021;

b) Deliberar sobre a remuneração dos administradores.

Lizarda - TO, 14 de março de 2022.

Sônia Tiggemann
Presidente

COOPERATIVA HABITACIONAL IMPERADOR DO LAGO
EM LIQUIDAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Prezados (as) Cooperados (as),

O Liquidante da Cooperativa Habitacional Imperador do Lago - Em Liquidação CNPJ: 21.979.649/0001-76, no uso das atribuições legais conferidas pela lei nº 5.764/1971 e pelo Estatuto Social, convoca os Senhores Cooperados (as) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na Avenida Orla 14, Quadra 35, Lote 4, Praia da Graciosa, Palmas - TO, CEP 77026-005, no dia 29/03/2022, em primeira convocação às 17h00, com presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 18h00, no mesmo dia e local, com presença de metade mais um do número total de cooperados, persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 19h00, com presença mínima de 10 cooperados, sendo que, para efeito de apuração do quórum se encontram 53 Cooperados em dia com a Cooperativa, para o fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Apresentação do parecer das Contas relativas ao ano de 2021 pelos conselheiros fiscais eleitos para 2021;

2. Deliberação das Contas relativas ao ano de 2021; e

3. Assuntos diversos.

Palmas - TO, 18/03/2022.

RAFAEL SILVESTRE DE SOUZA VILELA
Liquidante

**4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CEETO
CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO
TOCANTINS**

O CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS, através do seu presidente, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conforme art. 8º, §2º, da Resolução Normativa ANEEL nº 963, de 14 de dezembro de 2021, torna pública a realização da 4ª Audiência Pública do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Tocantins, que abordará os assuntos: representatividade das entidades representativas que manifestaram interesse em compor o Conselho, e apresentar os candidatos indicados, podendo, ainda, tratar de assuntos ligados ao fornecimento de energia elétrica, tais como o atendimento oferecido ao consumidor, as tarifas aplicadas e a adequação dos serviços prestados pela Distribuidora. A audiência será realizada na modalidade presencial, dia 22/03/2022, das 8h30 às 12h, no Auditório CETEC/SENAI, da FIETO - Federação das Indústrias do Estado do Tocantins, situado na Quadra ACSE 1, Rua de Pedestre, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 10 de Março de 2022.

RUDNEI FONSECA
Presidente

Servir

**SAÚDE PARA QUEM
CUIDA DO TOCANTINS**

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS
DO TOCANTINS CONTAM COM
UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

**TOTALMENTE ADAPTADO
AOS NOVOS TEMPOS**

TOCANTINS
TO
GOVERNO MUNICIPALISTA